ANNO XLV. NUMERO 93. SEGUNDA FEIRA 26 DE ABRIL DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; Antonio Joaquim Guimarães Pancada, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. CONDE DE BAEPENDY, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 7 DE ABRIL DE 1869.

3ª secção.

N. 265.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Expeça V. S. as suas ordens afim de que por essa thesouraria se ajuste contas e passe guia de soccorrimento ao coronel commandante do batalhão n. 14 de infantaria, Manoel da Cunha Wanderley Lins, que tendo resignado o resto da licença com que se achava nesta provincia, segue para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul* que se espera do norte.

N. 266.—Dita ao mesmo. — Autoriso V. S. nos termos de sua informação de hontem, sob n. 195, com referencia a da contadoria dessa thesouraria a mandar pagar ao gerente da companhia Pernambucana a quantia de 11:166$666, proveniente da subvenção relativa ao mez de março ultimo, com que o governo imperial auxilia mensalmente a mesma companhia.

N. 267.—Dita ao mesmo.—Em vista das contas juntas em duplicata, mande V. S. liquidar a despeza feita com o fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento de guardas nacionaes da cidade de Goyanna durante os mezes de setembro do anno proximo passado a março ultimo, e pagar a sua importancia a Antonio Alves Valongo, conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 487.

N. 268.—Dita ao mesmo. — Recommendo a V. S. que em vista da inclusa conta que me remetteu o chefe de policia com officio de hontem, sob n. 483, mande pagar ao Dr. Henrique Mamede de Almeida, a quantia de 69$ proveniente da impressão e brochura das instrucções dadas para o serviço do recrutamento, trabalho este que foi autorisado pelo mesmo chefe, afim de serem taes instrucções distribuidas por todas as autoridades policiaes.

N. 269.—Dita ao mesmo. — Recebi o officio de V. S. datado de 5 do corrente, sob n. 191, e em resposta tenho a declarar-lhe que houve engano na exposição feita ao Sr. ministro da fazenda em 19 do mez passado, em dizer-se que S. S. só havia informado o requerimento do segundo escripturario Thomé Arvellos Espinola, que pedia ser promovido a primeiro, e esse engano proveio de terem-me representado alguns dos prejudicados, embora entregasse mais tarde os requerimentos, e assim julgou-se já haverem sido enviados a V. S. O fim que tive em vista foi que o governo imperial soubesse que reclamações appareceram acerca do lugar que se ia prover, afim de que resolvesse a tal respeito, como entendesse de justiça. Não houve portanto intenção da presidencia em fazer increpação alguma ao procedimento de V. S., e neste sentido vou officiar a S. Exc. o Sr. ministro da fazenda rectificando o que expendi sobre este assumpto.

N. 270.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Annuindo ao que solicitou o chefe da repartição das obras publicas em officio de hontem, sob n. 141, recommendo a V. S. que mande adiantar mais 3:000$ ao thesoureiro daquella repartição para a continuação do pagamento das despezas com os reparos das pontes e estradas arruinadas pela ultima cheia do rio Capibaribe, visto já achar-se esgotada a de 9:000$ que por diversas vezes e para o mesmo fim tem sido entregue ao mencionado thesoureiro.

N. 271.—Dita ao mesmo. — Communico a V. S. que a vista dos seus officios de 23 do mez proximo findo e do corrente ns. 154 e 179, nesta data nomeei o segundo escripturario dessa thesouraria Manoel Pereira da Cunha, para o lugar do primeiro, vago pela aposentadoria de Alexandre Americo de Caldas Brandão. E porque João Cesar Cavalcanti de Albuquerque, que é actualmente terceiro escripturario, tem os exames estabelecidos pela lei n. 708, como mostrou por certidão authentica faltando-lhe apenas o de traducção correta da lingua franceza, que a dita lei tambem exige, cumpre que V. S. considerando validos os mesmos exames, faça com que esse empregado se submetta ao desta lingua e dê parte a esta presidencia do resultado, afim de resolver-se o que fôr justo e conveniente.

4ª secção.

N. 276.—Portaria ao director geral da instrucção publica.—Devolvendo a V. S. as provas escriptas que acompanharam o seu officio de 3 do corrente sob n. 87, tenho a dizer que approvo a opinião do conselho director acerca do exame de habilitação para o magisterio do sexo feminino, a que se procedeu nos dias 20, 22, 23 e 24 de março proximo findo, cumprindo que se confiram os titulos de capacidade ás nove senhoras julgadas habilitadas pelos examinadores, nos termos do final do seu citado officio.

N. 277.—Dita ao Dr. Francisco de Paula Salles. —Com o seu officio de 18 de março ultimo, recebi o manuscripto do—Indice Alphabetico—das leis desta provincia, de cuja confecção achava-se V. S. incumbido por contratos de 30 de novembro de 1864, e de 25 de julho de 1866, e não estando consignada na lei do orçamento do actual exercicio, verba para o respectivo pagamento pedir-se-ha a assembléa legislativa provincial, a decretação de fundos para esse fim.

N. 278.—Dita á camara municipal da villa do Bonito.—Não tendo ainda sido recebidas nesta presidencia ás copias authenticas das actas da eleição primaria, a que se procedeu no dia 31 de janeiro do corrente anno, nas parochias de Nossa Senhora da Conceição e S. José de Bezerros da villa do Bonito, cumpre que a camara municipal da mesma villa faça extrahir, e remetta com a maior urgencia ás referidas copias, que devem ser de todas ás actas, desde a organisação das mesas parochiaes, da primeira, segunda e terceira chamadas, até a da apuração dos votos para eleitores, e vir conferidas pelo secretario da camara e concertadas por tabellião do lugar, e na falta por escrivão de paz. — O que muito recommendo á referida camara.

— Identica á camara municipal da villa de Garanhuns, a respeito da parochia de Santo Antonio.

— Identica á camara municipal da villa de Páo d'Alho, a respeito da parochia de Nossa Senhora da Luz.

N. 279.—Dita aos agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor. — Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes, mandem dar transporte para á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, que se espera do norte, ao coronel commandante do batalhão n. 14 de infantaria, Manoel da Cunha Wanderley Lins, e ao soldado Mariano de Freitas Barbosa, camarada do mesmo coronel.

N. 280. — Dita ao gerente da companhia Pernambucana. — O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte até o presidio de Fernando, no primeiro vapor que para alli seguir, passagem de estado, a mulher do alferes do terceiro batalhão da guarda nacional deste municipio, Augusto Pater Cesar, que vai destacar no mesmo presidio, a uma sua cunhada e a uma filha menor, e de prôa a uma criada.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 6 DE ABRIL DE 1869.

1ª secção.

N. 281.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de 6 do corrente sob n. 194, que nesta data ficam expedidas ás convenientes ordens, não só aos agentes da companhia brasileira de paquetes, para darem transporte para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul*, ao coronel commandante do batalhão n. 14 de infantaria, Manoel da Cunha Wanderley Lins e o seu camarada soldado Mariano de Freitas Barbosa, como tambem a thesouraria de fazenda, para ajustar-lhe contas e passar guia de soccorrimento.

2ª secção.

N. 282. — Officio ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem sob n. 487, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar á Antonio Alves Valongo, a quantia de 124$840, constante de seu citado officio.

N. 284—Dtio ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta o seu officio de hontem sob n. 483, que á thesouraria provincial tem ordem para pagar ao Dr. Henrique Mamede de Almeida a quantia de 69$000, constante de seu citado officio.

3ª secção.

N. 285. — Officio ao inspector da thesouraria de fazenda. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que segundo participou o chefe de policia em officio de 6 do corrente sob n. 486, pelo delegado de policia de Bonito, foi removido o quartel do destacamento d'aquella villa para uma casa do patrimonio da camara, cujo aluguel é de 5$000 mensaes.

N. 286.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia inteirado do conteúdo do officio que V. S. lhe dirigio hontem sob n. 141, manda declarar em resposta que á thesouraria provincial tem ordem para adiantar ao thesoureiro dessa repartição os.... 3:000$000 constantes do final do citado officio.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. CONDE DE BAEPENDY, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 8 DE ABRIL DE 1869.

1ª secção.

N. 289.—Portaria ao Exm. general commandante das armas.—Mande V. Exc. pôr em liberdade os recrutas Jeronymo José de Araujo, João Cardoso de Oliveira, João Luiz de França, Manoel Francisco Pereira Lima e João Ferreira dos Santos, os quaes foram julgados incapazes do serviço do exercito, como consta do termo de inspecção que veio annexo ao seu officio de 7 do corrente, sob n. 199.

N. 290.—Dita ao commandante do presidio de Fernando.—Com a inclusa cópia da informação ministrada em 3 do corrente, pelo juiz de direito da 1ª vara desta cidade, respondo ao officio que em 23 de outubro do anno passado, sob n. 166, me dirigio esse commando, sobre quem é o competente para commutar a pena de prisão com trabalho em prisão simples, recommendo-lhe que devolva as guias dos sentenciados que estiverem nessas condições para serem convenientemente substituidas.

N. 291.—Deliberação.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Maria Ferreira da Cunha, resolve conceder-lhe licença para embarcar e remetter no primeiro vapor que seguir para o presidio de Fernando de Noronha os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario do governo, não podendo, porém, effectuar o desembarque dos referidos generos, sem que por parte do commandante do mesmo presidio se proceda a exame, afim de verificar-se se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

2ª secção.

N. 292.—Portaria ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Expeça V. S. suas ordens, afim de que uma guarda de honra de um dos batalhões da guarda nacional sob seu commando superior, acompanhe a procissão do Senhor aos enfermos, que tem de sahir da igreja matriz da freguezia de S. José, no dia 11 do corrente, ás 8 horas da manhãa.

N. 293.—Deliberação.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Itambé, bacharel Joaquim Guedes Corrêa Gondim, resolve conceder-lhe mais dous mezes de licença com ordenado, na fórma da lei para tratar de sua saúde.

3ª secção.

N. 294.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista da conta junta em duplicata, que me remetteu o commandante superior deste municipio, com officio de 6 do corrente, sob n. 56, mande V. S. liquidar e pagar a importancia da despeza feita com o fornecimento d'agua para a força aquartellada no Hospicio, durante o mez de março ultimo.

N. 295.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que o chefe da repartição das obras publicas participou em officio de hontem, sob n. 142, que por haver-se findado o prazo de responsabilidade das obras do ultimo lance da estrada de Nazareth, mandára lavrar o termo de recebimento definitivo de taes obras, e passar o competente certificado.

N. 296.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Pelo seu officio de hontem sob n. 142, fiquei inteirado de haver Vmc., por achar-se findo o prazo de responsabilidade das obras do ultimo lance da estrada de Nazareth, mandado lavrar o termo de recebimento de taes obras e passar o competente certificado.

4ª secção.

N. 297.—Portaria á camara municipal do Recife.—Declaro á camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio de 2 do corrente, sob n. 15, que approvo o orçamento na importancia de..... 814$000, feito para os reparos das ruinas causadas pelas grandes marés havidas nos mezes de fevereiro e março ultimos, no aterro da estrada que da rua Imperial vai ter á Cabanga, e autoriso a mesma camara a despender aquella quantia com semelhante obra.

N. 298.—Dita á mesma.—Com o officio que me dirigio a camara municipal do Recife em 2 do corrente, sob n. 16, recebi o que a mesma camara endereça ao Exm. ministro do imperio, com a cópia authentica da acta da apuração geral de votos a que procedeu para os tres deputados á assembléa geral pelo 1º districto desta provincia.

N. 299.—Dita ao commissario vaccinador provincial.—Remetta Vmc. a esta presidencia algumas laminas com puz vaccinico, para ser enviadas á camara municipal de Serinhãem.

N. 301.—Dita aos agentes da companhia Brasileira de paquetes.—Em vista do seu officio desta data, tenho a dizer a Vmcs. que o vapor *Paraná* deve seguir para os portos do norte amanhãa, ás 5 horas da tarde.

N. 302.—Dita aos mesmos.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Cruzeiro do Sul*, que se espera do norte, ao 2º tenente de commissão Francisco José de Abreu, que desembarcou do vapor *Guará* por doente e foi recolhido á enfermaria de marinha.

N. 303.—Dita ao gerente da companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar a D. Emilia da Cunha e Figueiredo, mulher do bacharel Manoel da Cunha e Figueiredo, juiz municipal e de orphãos do Ceará, no vapor que para a capital daquella provincia tem de seguir á 15 do corrente, uma passagem de estado á ré.

N. 304.—Dita ao engenheiro fiscal da empreza do asseio desta capital.—Com a inclusa cópia da informação prestada pelo Dr. inspector da saúde publica respondo o officio que Vmc. me dirigio em 31 de março ultimo, sob n. 126 acompanhado de cópia de uma carta, em que o engenheiro da companhia de esgoto e asseio desta cidade pede explicações sobre a intervenção do mencionado Dr. nas obras d'aquella empreza.

N. 305.—Deliberação.—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador do correio desta capital datado de 7 do corrente resolve nomear o guarda da saúde do porto Jorge Dowsley para exercer interinamente o lugar, de agente do mesmo correio no mar, durante o impedimento do respectivo proprietario.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 8 DE ABRIL DE 1869.

1.ª secção.

N. 306. — Officio ao commandante do brigue barca *Itamaracá*.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. S. que fica expedida a conveniente ordem aos agentes da companhia brasileira para mandarem transportar para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul* o 2º tenente de commissão Francisco José de Abreu que desembarcou no vapor *Guará* por doente.

2.ª secção.

N. 307.—Officio o Dr. juiz de direito da comarca de Garanhuns.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 13 do mez proximo findo, em que communica ter nomeado ao capitão Antonio Victor Corrêa promotor publico interino dessa comarca, por ter entrado no goso da licença o effectivo, bacharel José Francisco d'Arruda.

3.ª secção.

N. 308.—Officio ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. as cinco inclusas ordens sendo tres do ministerio da fazenda sob ns. 31, 33 e 34, e duas em duplicata expedidas pela repartição do ajudante general sob ns. 665 e 666.

N. 309.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente provincia manda transmittir a V. S. o incluso officio da secretaria de estado dos negocios da fazenda datado de 31 de março ultimo acompanhado da nota do dinheiro que deve ser entregue nessa thesouraria pelo commandante do vapor *Paraná* Antonio Joaquim de Santa Barbara.

N. 310.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que segundo officio do juiz de direito de Garanhuns, em 13 de março ultimo foi nomeado o capitão Antonio Victor Cerrêa, promotor publico interino d'aquella comarca no impedimento do effectivo, o bacharel Joaquim Francisco d'Arruda que entrou no goso da licença que lhe foi concedida pelo mesmo Exm. Sr.

4.ª secção.

N. 311.—Officio ao Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 1.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia a cujo conhecimento levei o officio que V S. me dirigio nesta data sob n. 1, manda declarar-lhe, afim de que o faça constar á assembléa legislativa provincial que no dia 10 do corrente a 1 hora da tarde, comparecerá no paço da mesma assembléa para fazer a leitura do seu relatorio.

N. 312.—Dito ao administrador do correio.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia tendo por deliberação desta data e em vista de sua proposta de 7 do corrente resolvido nomear o guarda da saúde do porto Jorge Dowsley para exercer interinamente o lugar de agente do mar durante o impedimento do respectivo preprietario, assim o manda communicar a V S. para seu conhecimento.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. CONDE DE BAEPENDY, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 9 DE ABRIL DE 1869.

1.ª secção.

N. 317.—Portaria ao Exm. general commandante das armas.—Tendo nesta data concedido 8 dias de praso para provar isenção legal ao recruta João Luiz Gonzaga assim o communico a V. Exc. para o seu conhecimento e direcção.

N. 318.—Dita ao mesmo.—Haja V. Exc. de expedir as suas ordens, para que no dia 11 do corrente, o mais cedo possivel, seja posta a disposição do Dr. chefe de policia toda a força disponivel de cavallaria que existir nesta capital, afim de seguir no trem da estrada de ferro da manhãa desse dia para o lugar denominado — Prazeres — neste municipio.

N. 319.—Dita ao mesmo.—Attenta a necessidade que ha de officiaes no deposito de recrutas, como V. Exc. me declarou em seu officio de 7 do corrente, sob n. 195, póde mandar admittir ao serviço do mesmo os officiaes José Ignacio Ribeiro Roma, José Maria Benjamim de Assis e Alvaro Conrado Ferreira de Aguiar, como propõe.

N. 320.—Dita ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. postar junto ao cáes do Forte do Mattos no dia 11 do corrente ao meio dia, uma lancha para transportar á bordo do vapor *Giquiá*, os sentenciados de justiça e militares que seguem para o presidio de Fernando.

N. 321.—Dita ao mesmo.—Mande V. S. collocar no cáes da rua da Aurora, hoje as 4 horas da tarde, um escaler, afim de conduzir a bordo do vapor *Paraná* o presidente nomeado para a provincia do Rio Grande do Norte bacharel Pedro de Barros Cavalcanti.

N. 322.—Dita ao capitão do porto.—Communicando-me o consul da Suissa, Francisco Lindem, em officio de 8 do corrente, ter encarregado da gerencia do mesmo consulado, durante a viagem que vai fazer a Europa Rodolpho W., assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 323.—Dita ao conselho de compras navaes.—Approvo os contratos que o conselho de compras navaes, segundo me communicou em officio de 7 do corrente, celebrou com diversas pessoas para fornecerem ao almoxarifado do arsenal de marinha, os objectos mencionados no termo que veio annexo ao seu citado officio.

N. 324.—Dita ao consul da Suissa.—Accuso a recepção do officio que em 8 do corrente, dirigio-me o Sr. consul da Suissa, pelo qual fiquei sciente de haver o mesmo Sr. consul encarregado o Sr. Rodolpho Weydnam dos negocios do mesmo consulado, durante a viagem que vai fazer a Europa. Aproveito a occasião para renovar ao mesmo Sr. consul os protestos de estima e consideração.

2.ª secção.

N. 332.—Portaria ao chefe de policia.—Communicando-me o consul da Suissa Francisco Lindem, em officio de 8 do corrente, ter encarregado da gerencia do mesmo consulado, durante a viagem que vai fazer a Europa, Rodolpho W., assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 333.—Dita ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento, e afim de que o faça constar a quem competir, que o inspector da thesouraria provincial participou-me em officio de hontem, sob n. 184, haver dado despacho para pagamento da importancia das despezas feitas, segundo o seu officio de 9 de dezembro do anno proximo passado, n. 9723, com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Buique, durante os mezes de outubro e novembro do mesmo anno, com exclusão da quantia de 14$000, sendo 8$000 correspondente ao preso Manoel Antonio de Moraes, que não figura nas relações de taes presos e 6$000, que veio comprehendida em duplicata nas respectivas contas.

N. 334.—Dita ao mesmo.—Inteirado de quanto V. S. me participa em officio n. 504 de 8 do corrente, relativamente a extincção da epidemia de variola, que grassava no districto da Varzea, tenho a dizer-lhe que envie a está presidencia informação não só sobre o numero das pessoas, que foram accommettidas d'aquella enfermidade e que falleceram, como de tudo mais, que tiver occorrido a semelhante respeito, afim de ser transmittida ao ministro do imperio.

N. 335.—Dita ao commandante superior interino da guarda nacional deste municipio.—Tendo nesta data determinado ao tenente-coronel commandante do 1.º batalhão de artilharia, que mande postar hoje as 4 horas da tarde no cáes da rua da Aurora uma guarda de honra, afim de fazer as honras devidas ao presidente nomeado para o Rio Grande do Norte bacharel Pedro de Barros Cavalcanti, por occasião do seu embarque no vapor *Paraná*, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 336. — Dita ao commandante superior da guarda nacional de Tacaratú.—Em resposta ao officio de V. S. de 25 de fevereiro ultimo, tenho a dizer-lhe que com urgencia procure satisfazer as informações que lhe foram exigidas em officio circular de 26 de outubro do anno proximo passado, quanto ao armamento, munição e mais objectos fornecidos a guarda nacional sob o seu commando superior.

N. 337.—Dita ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S. de 25 de fevereiro ultimo, tenho a dizer-lhe que procure por todos os meios ao seu alcance satisfazer a exigencia constante do officio circular desta presidencia de 28 de outubro do anno findo, quanto as informações sobre a guarda nacional sob o seu commando, que convém venham o mais brevemente que for possivel.

N. 338.—Dita ao commandante do corpo provisorio de policia.—Póde Vmc. alistar no corpo sob o seu commando ao paisano Benedicto Possidonio Ferreira da Silva, de que trata o seu officio n. 131 de 6 do corrente, tendo elle a necessaria moralidade.

N. 339.—Dita ao commandante do 1.º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio. —Dê Vmc. suas ordens para que uma guarda de honra se ache postada hoje ás 4 horas da tarde no cáes da rua da Aurora, afim de fazer as honras devidas ao presidente nomeado para a provincia do Rio Grande do Norte bacharel Pedro de Barros Cavalcanti, por occasião de seu embarque no vapor *Paraná*.

N. 340.—Deliberação.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia, em officio n. 500 de 9 do corrente, resolve nomear para servir interinamente o lugar de official externo da repartição de policia encarregado da visita do porto, ao collaborador d'aquella repartição Ernesto Soares de Azevedo, por ter o effectivo, José de Vasconcellos de tomar assento, como membro na assembléa legislativa provincial.

N. 341.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo as conveniencias do serviço publico, remove o bacharel Joaquim Francisco de Arruda do lugar de promotor publico da comarca de Garanhuns para o da comarca da Boa-Vista, que se acha vago.

N. 342.—Dita.—O presidente da provincia nomeia o bacharel José Francisco de Góes Cavalcanti, para o lugar de promotor publico da comarca de Garanhuns, vago pela remoção do bacharel Joaquim Francisco de Arruda para o da comarca da Boa-Vista.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 1869.

Carlos José de Senna.—Sejam entregues mediante recibo.

Domingos da Cunha e Silva.

Flavio Ferreira Catão.—Recorra o supplicante á assembléa legislativa provincial, por quanto a presidencia embora julgue procedente o motivo invocado, não tem attribuição para fazer abatimento no preço da arrematação, não se dando o caso do art. 12 do regulamento de 23 de agosto de 1859, com referencia ao art. 11, que apresenta o unico caso em que a presidencia póde conceder abater

José Gonçalves Ferreira Costa. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João Luiz Gonzaga.—Informe o Sr. general commandante das armas.

Justina Maria da Conceição.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

João Francisco Barbosa. — Concedo o prazo pedido.

Manoel Caetano Pereira.—Não tem lugar o que requer.

Manoel de Hollanda Cavalcante d'Albuquerque. — Indeferido, concorra o supplicante opportunamente a praça.

Bacharel Tiburcio Raymundo da Silva Tavares. Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco 24 de abril de 1869.

N. 599.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Antonio, escravo do major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, á requerimento d'este.

A' ordem do subdelegado de S. José, Severina Maria Ribeiro da Conceição e Isabel Maria da Conceição, por offensas phisicas.

Em officio de 19 do corrente participou-me o delegado de Olinda, que as 8 horas da noite do dia anterior, no lugar denominado Quibuca do districto de Beberibe d'aquelle termo, o sentenciado Matheus Rodrigues dos Santos, que ha pouco tempo fôra perdoado pelo governo imperial, ferio-a gravemente, com uma facada na região do estomago, a Maria Felicia do Espirito Santo ; não podendo ser capturado o delinquente por se ter logo evadido para o districto do Poço da Panella, onde foi visto no dia seguinte.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia. — O chefe de policia, *Francisco de Faria Lemos*.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE ABRIL DE 1869

PRESIDENCIA DO EXM. SR. AUGUSTO LEÃO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. : Lopes Machado, Amynthas, Cicero, Amaral e Mello, Felisbino, Tavora, E. Coutinho, Arminio Tavares, Araujo Beltrão, Ayres Gama, Gonçalves da Silva, José de Vasconcellos, Emigdio Marques, André Cavalcanti, Epaminondas de Barros, Miguel Amorim, Hisbello, Rego Barros, Augusto Leão, Columbano, Tiburtino Nogueira, G. de Drummond, Pina, Samuel Pontual, Soares Brandão e Demosthenes.

Abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE :

Petição de diversos moradores da estrada de João de Barros, para que se estenda até aquelle arrabalde a illuminação publica.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra da irmandade da Conceição dos Militares, pedindo preferencia na extracção das loterias que lhe foram concedidas.—A mesma commissão.

Outra de João Carneiro Monteiro da Silva Santos 2º escripturario da thesouraria provincial, pedindo uma gratificação da 5ª parte dos vencimentos de 1º escripturario durante o tempo do impedimento do effectivo empregado desta cathegoria de sua sessão.—A' commissão de ordenados.

Outra de Manoel Peres Campello de Almeida, pedindo o pagamento das prestações que lhe deve a thesouraria provincial pela conservação da estrada de Pão d'Alho, da qual é elle arrematante. —A' commissão de obras publicas

Outra de Joaquim Antonio de Castro Nunes, professor jubilado, pedindo uma reparação para a injustiça que diz soffreu com a referida jubilação. —A' commissão de ordenados.

E' lido e julgado objecto de deliberação e dispensado da impressão, á pedido do Sr. Arminio, o seguinte projecto :

A commissão de fazenda e orçamento, examinando com a devida attenção os diversos papeis e documentos que acompanharam o officio do secretario do governo, datado de 16 do corrente mez, é de parecer que se adopte o seguinte projecto :

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

Art. 1. Ficam approvados, e fazendo parte conseguintemente da lei do orçamento do exercicio proximo findo de 1867 a 1868, os credito da lei do orçamento, do exercicio proximo findo de 1867 a 1868, os creditos supplementares abertos por portarias do presidente da provincia de 3, 9, e 27 de junho ; 3, 18 e 24 de julho, e 30 de setembro do anno passado, destinados á occorrer ás despezas com as verbas consignadas nos paragraphos seguintes :

§ 1º Expediente da secretaria do governo	451$760
§ 2º Directoria da instrucção publica	1:844$000
§ 3º Professores da escola normal	106$020
§ 4º Expediente da mesma	147$060
§ 5º Expediente do gymnasio	112$297
§ 6º Expediente da bibliotheca provincial	83$908
§ 7º Conservação e reparos de pontes e estradas	1:786$738
§ 8º Conservação e reparos de edificios publicos	13$990
§ 9º Corpo provisorio de policia	20$000
§ 10. Sustento e curativo dos presos pobres	12:813$749
§ 11. Empregados da casa de detenção	1:603$540
§ 12. Empregados da thesouraria provincial	507$624
§ 13. Seis por cento da cobrança judicial	1:263$555
§ 14. Promotores fiscaes	865$407
§ 15. Collectores	1:364$348
§ 16. Escrivão dos ditos	924$490
§ 17. Agente de fumo, tabaco, etc.	77$574
§ 18. Agentes de liquidos espirituosos e vinagre	203$568
§ 19. Aposentados	3:985$592
§ 20. Jubilados	2:802$101
§ 21. Eventuaes	13:254$354

Art. 2. Ficam igualmente approvados para fazerem parte do orçamento vigente os creditos supplementares, abertos por portarias do presidente da provincia, de 20 de julho do anno proximo passado, e 18 de janeiro, 31 de março e 3 de abril do corrente anno, destinados ás verbas especificadas nos seguintes paragraphos :

§ 1º Expediente da directoria geral da instrucção publica	134$086
§ 2º Expediente do gymnasio	133$143
§ 3º Expediente e serventes da escola normal	577$931
§ 4º Expediente da thesouraria provincial	430$777
§ 5º Expediente do consulado provincial	381$765
§ 6º Publicações e impressões	181$840
§ 7º Eventuaes	1:620$805

Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 19 de abril de 1869.— *Soares Brandão.—Ayres Gama.—Lopes Machado.*

Continúa a discussão adiada da sessão anterior sobre o requerimento dos Srs. Soares Brandão e F. Tavora, em que se pedem informações ao governo com relação ao conflicto suscitado por occasião de determinar o governo que fosse provido no lugar de curador geral dos orphãos o promotor publico da comarca.

O SR GASPAR DRUMMOND :—Sr. presidente, antes de entrar no debate, observo a V. Exc. que não se acha presente o nobre deputado pelo 2º districto, que hontem offereceu o requerimento que se acha em discussão : assim, pois, peço o addiamento até a chegada deste nosso collega.

O Sr. Arminio Tavares :—Ha na casa quem responda ao nobre deputado.

O Sr. G. Drummond :—Bem sei que ha um outro signatario do requerimento ; sei mesmo que toda a assembléa está de accordo com o que foi hontem expendido pelo nobre deputado pelo 2º districto : vi hontem a adhesão, o apoio decidido que se prestou a tudo quanto por elle foi dito : apezar disto me parece que devo aguardar sua presença, quando tenho de dizer alguma cousa em opposição aos argumentos por elle apresentados. O meu escrupulo sobe de ponto, porque reconheço que nesta questão o nobre deputado a quem me refiro, tem fallado com o duplo caracter de representante da provincia, e parte offendida, e elle, e só elle tem o direito, em face do regimento da casa, de fallar uma segunda vez para responder as considerações que por minha parte forem apresentadas. Creio que este proceder é uma deferencia que devo ter com aquelle illustrado collega, digno do nosso respeito e consideração. Assim, pois, proponho o addiamento, na certeza, porém, de encetar o debate, se por ventura esta assembléa não quizer attender-me.

O Sr. Ayres Gama :—Não sei se a discussão neste terreno será da nossa competencia : trata-se da conveniencia de um requerimento pedindo informações.

O Sr. G. Drummond :—Não é assim ; o nobre deputado pelo 2º districto não mostrou a conveniencia de pedir informações, fez mais alguma cousa, trouxe ao conhecimento da assembléa o conflicto havido entre elle e o presidente da provincia, a respeito da nomeação do curador geral dos orphãos ; concluindo que da parte daquella autoridade tinha havido arbitrio, illegalidade e violencia na ordem a semelhante respeito expedida.

Um Sr. Deputado :—Razão porque pedia taes e taes informações.

O Sr. G. Drummond :—Que informações pedia elle ? Se o governo geral já tinha decidido o conflicto !!!

O Sr. Lopes Machado :—Pois bem.

(Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. G. Drummond :—Reconheço que se deseja a discussão : emfim, eu principio.

Sr. presidente : V. Exc. pode avaliar quanto é embaraçosa e difficil, hoje, a minha posição; por um lado vejo que quem suscitou o debate é um dos meus amigos, que por muitos titulos devo-lhe estima e consideração, o qual é o proprio que se julga offendido com o acto da presidencia, e pode bem ser que no calor do debate, mão grado meu, me escape sem a menor intenção qualquer palavra que elle julgue attingir a sua susceptibilidade, o que para mim será de profundo desgosto : por outro lado eu estremeço ante a vehemencia da linguagem com que hontem se tratou nesta casa a questão que ventillamos, linguagem inconveniente, linguagem impropria de uma assembléa como esta. (Não apoiados).

Um Sr. Deputado : — O nobre deputado está exagerando.

O Sr. G. Drummond :—Eu exagerando !! Eu que apenas estigmatiso o que ouvi, senão do nobre deputado que occupou hontem a attenção da casa, dos nobres deputados que o auxiliaram com os seus apartes ? Senhores : não será linguagem vehemente, indecente, impropria desta assembléa, dizer-se em plena sessão que o presidente da provincia déra mais uma *patada !!* Não será ainda vehemente, dizer-se que o presidente da provincia nada de *indigno* deixou de praticar, *precisava de oculos* para despachar ; e outros ditos que não refiro ? Não será isto indecente, improprio da assembléa provincial de Pernambuco ?

Um Sr. Deputado :—Não foi o orador quem disse isto.

O Sr. G. Drummond :—Nem eu o affirmei. Lamento, Sr. presidente, que assim fosse tratada a primeira autoridade da provincia, e faço votos para que haja a tudo isto um paradeiro. Por outro lado, conheço que não tenho um companheiro que abrace a opinião adversa ao nobre deputado pelo 2º districto, no presente debate.

Um Sr. Deputado : — Quem sabe ?

O Sr. G. Drummond :—Vejo compacta esta assembléa n'um só pensamento, mostrando em tudo e por tudo que ha uma só idéa, uma só vontade ; e é dar ganho de causa a aquelles que não adheriram a politica que hoje dirige os destinos do paiz.

Um Sr. Deputado :—Convença-nos do erro.

O Sr. G. Drummond :—Quem sou eu !!

Por outro lado emfim, vejo que não ha verdadeira e devida apreciação de factos, que se busca pinta-los com côres denegridas, que as paixões fallam com aquelle ardimento que lhe é proprio.

O Sr. Amynthas :—O nobre deputado phantazia !!

O Sr. G. Drummond :—Em fim, senhores, não posso expender com aquella franqueza e liberdade que me era necessaria, o que penso no recinto dos eleitos da provincia ; porque a cada palavra que profiro, se manifesta a opposição mais desabrida, apartes, interrupções, que obrigam-me muitas vezes a perder o fio do discurso.

Em face de tudo quanto hei dito, além dos recursos que me fallecem, como poderei eu, Sr. presidente, sem o valioso auxilio de V. Exc., responder ao brilhante discurso do nobre deputado pelo 2º districto ? Por certo que não. Conto, porém, com este auxilio, e desde já agradeço-o mui cordialmente a V. Exc.

O Sr. Presidente :—O nobre deputado pelo 2º districto, hontem começou o seu discurso dizendo que vagando o lugar de curador geral dos orphãos, elle nomeára ao nobre deputado 2º secretario para semelhante emprego ; mas S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a requerimento do Dr. João Thomé da Silva, promotor publico desta comarca, ordenára-lhe que revogasse esta nomeação, e encartasse ao mesmo promotor em tal officio. Que não concordando com a opinião de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, o nobre deputado offerecera duvida ao Sr. conde de Baependy, quando assumira a administração da provincia, mas que S. Exc. apoiando-se em uma lei revogada, ordenára-lhe que cumprisse a ordem do seu antecessor, até que o governo imperial a quem ia consultar, decidisse definitivamente, e que só por obediencia a ordem superior, e para se não realisar o que se havia disposto, S. Exc. déra cumprimento a já dita ordem.

O Sr. Amynthas :—A premissa estabelecida pelo nobre deputado é muito differente. Não se disse que a curadoria de orphãos vagou. O Sr. promotor publico pedio dispensa deste cargo, em virtude de razões mui poderosas, e que foram aceitas.

O Sr. G. Drummond :—Eu creio que entre o que V. Exc. acaba de dizer, e o que foi por mim referido, não ha differença.

O Sr. Amynthas :—Não, senhor.

O Sr. G. Drummond :—V. Exc. disse, que o promotor publico tinha pedido exoneração do cargo de curador, a qual fôra concedida ; pois bem ; por força deste pedido e desta exoneração, ficou vago semelhante cargo.

Um Sr. Deputado :—Cahio por terra o primeiro argumento.

O Sr. G. Drummold :—Como, se eu em opposição ainda nada disse ?

Na ausencia de V. Exc. (para o Sr. Soares Brandão), não quiz encetar o debate, e sómente fiz por obediencia a assembléa.

O Sr. Arminio Tavares :—Não houve votação a respeito, por consequencia a casa nada declarou.

O Sr. G. Drummond :—Disse que V. Exc., justificando o seu requerimento, affirmára que vagando o lugar de curador geral dos orphãos, por força da exoneração pedida pelo promotor publico de então, havia nomeado ao nobre 2º secretario para semelhante cargo : que o Dr. João Thomé da Silva, ultimamente nomeado promotor publico desta capital, lhe requerêra que lhe competindo exercer aquelle emprego, V. Exc., houvesse de nenhum effeito a nomeação do Sr. Dr. Tavora, e o encartasse neste officio.

O Sr. Soares Brandão :—Attenda que quando vagou o lugar, o Sr. João Thomé não era promotor.

O Sr. G. Drummond :—Refiro-me a época em que requereu, e a que V. Exc., indeferira semelhante pedido, porque a legislação citada pelo peticionario, estabelecia unicamente a preferencia para o promotor, no caso de vaga, o que não se dava por estar nomeado o substituto, e finalmente, que a lei de 14 de abril de 1836 se achava revogada pelo art. 124 a lei de 3 de dezembro de 1841. Que o vice-presidente desta provincia, tendo mandado ouvir S. Exc. e lhe marcado o praso de 5 dias para dar as razões do seu procedimento ; antes de findar este praso, decidira a questão, ordenando que effectivamente nomeasse o Dr. João Thomé, destituindo do emprego ao nobre 2º secretario. Que V. Exc. pedira ao Sr. conde de Baependy, actual presidente desta provincia, a suspensão de tal ordem, e que sobr'ella reconsiderasse em face das razões que lhe offerecia ; mas que o Sr. conde de Baependy, depois de alguns dias ordenara-lhe a execução da ordem de seu antecessor, sujeitando, porém, a duvida a decisão do governo imperial. Creio que esta foi a narração feita pelo nobre deputado pelo 2º districto.

O Sr. Presidente :—O acto do vice-presidente, sem medo de errar, tem fundamento legal, em face da lei de 14 de abril de 1836.

O Sr. Soares Brandão :—Sustenta que a lei de 14 de abril está em vigor ?

O Sr. G. Drummond :—Nesta parte, sim, senhor.

O Sr. Ayres Gama :—Então *tollitur quæstio*.

O Sr. G. Drummond :—Entendo que a lei de 14 de abril está em vigor nesta parte, e nem se diga que foi revogada pelo art. 124 da lei de 3 de dezembro de 1841, porque a clausula que alli se encontra, não tem nenhum cabimento á precitada lei de 14 de abril de 1836, em face do art. 8 do acto addicional, que manda subsistir todas as disposições contrarias em quanto não forem expressamente revogadas por acto do poder legislativo geral.

O Sr. Soares Brandão :—Isto não é do acto addicional.

O Sr. G. Drummond :—[illegible] é da lei de 12 de maio de 1840, interpretativa do acto addi-

cional. Tem ainda em seu favor as decisões do governo imperial ou aviso, em que se firma a doutrina, de que para o lugar de curador deve ser nomeado o promotor publico.

O Sr. Silveira Lobo:—Os avisos nada valem, são contradictorios a cada passo.

(Cruzam-se muitos apartes).

O Sr. G. Drummond:—Nem eu disse que havia perfeita uniformidade nos avisos, os quaes segundo penso, são a opinião autorisada de um ministro da corôa.

Um Sr. Deputado:—Então não firma a doutrina.

O Sr. G. Drummond:—Para esta provincia não, porque temos lei especial, accrescendo que uns avisos determinam a nomeação do promotor publico, para o cargo de curador geral de orphãos; outros que lhe concedem unicamente a preferencia.

Um Sr. Deputado:—O pro e contra.

O Sr. Soares Brandão:—Creio que não temos.

O Sr. G. Drummond:—Temos o aviso de 5 de novembro de 1863, que estabelece como obrigatoria a nomeação do promotor publico para o cargo de curador geral de orphãos.

O Sr. Soares Brandão:—Já tinhamos o de 27 de abril de 1855.

O Sr. G. Drummond:—Sim, senhor, e firma a mesma doutrina.

O Sr. F. Tavora:—Dá apenas preferencia.

O Sr. G. Drummond:—Estabelece a obrigação; temos ainda os avisos de 1858 e 1859, que determinam a preferencia unicamente.

Ora, se o lugar de curador geral, estava creado nesta provincia, e determinado pela lei de 14 de abril de 1836, quem o devia exercer? é claro que o nobre deputado illustrado, juiz de orphãos desta capital, não podia e nem devia nomear terceira pessoa para exercer semelhante cargo.

O Sr. Soares Brandão:—Se o lugar estivesse creado pela lei de 14 de abril, por força da decisão do conselho de estado, mandada executar pelo aviso de 15 de janeiro de 1855 a nomeação não era do juiz, mas sim do presidente. A lei está a prova de que é lugar não foi creado por lei.

O Sr. G. Drummond: — Se não estava creado, para que o nobre deputado não se limitou a nomear para cada um dos casos em que fosse necessario?

O Sr. Soares Brandão:—A pratica estabelecida era esta.

O Sr. G. Drummond:—Por ventura os lugares de partidores, por exemplo, não foram creados ultimamente, e no entretanto quando de taes empregados tinha o juizo de orphãos necessidade, não eram elles escolhidos pelas partes, ou nomeados pelo respectivo juiz? Assim não evitaria o nobre deputado toda essa questão a que deu lugar com a sua nomeação? Se o nobre deputado entendia que o promotor publico não tinha direito a exigir a nomeação de curador geral, porque razão quando nomeou ao Sr. Dr. Demosthenes deu exoneração d'esse cargo a aquelle que o exercia, e que era o unico que havia satisfeito os novos e velhos direitos? Por ventura não estava nomeado um curador d'orfãos quando o Sr. Dr. Demosthenes foi encartado no logar?

O Sr. Silveira Lobo:— Não senhor.

O Sr. Soares Brandão: — Existia um promotor interino.

O Sr. G. Drummomd: — Existia um curador de orphãos nomeado.

O Sr. Soares Brandão:—Por quem?

O Sr. G. Drummond: — Pelo Sr. Dr. Jacobina, e era o nosso collega o Dr. Montarroyos.

O Sr. Soares Brandão: — Mas não era promotor publico.

O Sr. G. Drummond: — E por esta razão foi por V. Exc. destituido. Ora, se a nomeação só podia ter lugar havendo vaga, é claro ou que S. Exc. não satisfez o preceito da lei, fazendo semelhante destituição; ou se satisfez corria-lhe o dever de ter igual procedimento para com o Sr. Dr. João Thomé.

Um Sr. Deputado: — A questão é saber se o Sr. Montarroyos estava nomeado legalmente não sendo promotor publico.

O Sr. Arminio Tavares: — A questão é saber se o presidente da provincia, podia ordenar ao juiz de orphãos que nomeasse ao Dr. João Thomé. (Apoiados).

O Sr. G. Drummond: — Senhores, não foi o presidente da provincia quem designou o que devera ser nomeado: foi a lei. S. Exc. unicamente indicou essa lei ao nobre deputado pelo 2.º districto, e ordenou-lhe o seu cumprimento.

O Sr. Soares Brandão: — Declarou o actual promotor Fulão.

O Sr. G. Drummond: — Quid inde? Não foi o promotor a quem elle declarou que a lei mandava exercer aquelle cargo de curador? que importa para a questão o nome da individualidade sobre quem devera recahir a nomeação?

Um Sr. Deputado: E' preciso saber se estar ou não em vigor a lei: esta é a questão.

O Sr. G. Drummond:—Já dei as razões em que me firmava, para dizer que n'esta parte a lei de 14 de abril de 1836, não estava revogada pela lei de 3 de dezembro de 1841; accrescento ainda que esta ultima lei nada determinou em relação ao curador geral dos orphãos.

O Sr. Soares Brandão: — Já refutei este argumento uma vez.

O Sr. G. Drummond: — Fez de modo que não me pareceu procedente. V. Exc. disse que a lei de 3 de dezembro de 1841, marcou as attribuições do promotor, e não designou a de curador geral de orphaos; que a lei de 14 de abril de 1836 estava nesta parte revogada.

Esta refutação não é procedente, porque o cargo de curador não é atribuição de promotor publico: é lugar distincto e diverso, com attribuições distinctas; mas annexo a aquelle cargo, e por isso, designando a lei de 3 de dezembro de 1841 as attribuições de promotor publico, não podia cousa alguma dizer em relação a este ultimo lugar.

Um Sr. Deputado: — E porque é o lugar annexo?

O Sr. G. Drummond: — Porque a lei de 14 de abril de 1836, que não está revogada, assim o determina.

O Sr. F. Tavora: — Se não está revogada, por que o presidente não nomeou prefeitos e sub-prefeitos?

O Sr. G. Drummond: — Não tem applicação o argumento.

(Trocam-se apartes).

O Sr. G. Drummond: — A lei de 3 de dezembro de 1841 deu nova organisação a policia, e por isso revogou a parte da lei de 14 de abril de 1836 que tinha creado os prefeitos etc.

O Sr. Soares Brandão: — Cite-me outra disposição da lei de 14 de abril que esteja em vigor além d'esta?

O Sr. G. Drummond: — Para satisfazer a V. Exc. seria preciso que tivesse presente a lei de 14 de abril de 1836, que infelizmente não pude ler antes desta discussão. Senhores: o facto do vice-presidente o Sr. desembargador Assis Rocha, confirmado pelo Sr. conde de Baependy não é attentatorio ao direito, como disse o nobre deputado, nem um facto nunca visto nesta provincia: igual decisão deu em questão identica o Exm. Sr. Dr. Clementino para o Limoeiro, declarando que o promotor publico era competente para exercer o lugar de curador geral de orphãos, e mandou encarta-lo em semelhante lugar.

O Sr. Soares Brandão: — Para que o nobre deputado argumenta assim? O nobre deputado sabe que eu fui o juiz de orphãos que iniciou a pratica de serem os promotores curadores geraes de orphãos; por consequencia não pode servir contra mim este argumento.

O Sr. Emigdio Marques: — O facto não se deu como o nobre deputado foi informado. Havia o promotor publico que exercia o lugar de curador geral de orphãos quanto a mim não procedia bem: o demetti, e nomeei outro que não era promottor publico.

O Sr. G. Drummond: — Sr. presidente: já dei as razões pelas quaes entendo que o acto do Sr. desembargador Assis Rocha, não é illegal e arbitrario como qualificou o nobre deputado pelo 2.º districto. (Não apoiados, reclamações).

Entendo que S. Exc. decidio com a lei, e que a ordem por elle enviada ao nobre deputado, pelo 2.º districto, não foi um excesso, um arbitrio — mas o fiel e inteiro cumprimento do seu dever (Não apoiados).

O Sr. Ayres Gama: — Está acabada a questão.

O Sr. G. Drummond: — Tambem não vejo motivo para a acre censura que se fez ao Sr. desembargador Assis Rocha, por não ter esperado a resposta do nobre deputado, e que expirasse o praso que havia concedido para ser dada essa resposta.

O Sr. Soares Brandão: — E com o seu successor já em palacio.

O Sr. G. Drummond: — Senhores, negocios de importancia reclamavam os serviços de curador geral de orphãos em uma localidade do termo. O Sr. vice-presidente dirigio-se ao promotor publico para tomar certas e determinadas medidas — como curador de orphãos. O Sr. Dr. João Thomé declarou a S. Exc. que não o podia fazer por não estar em exercicio d'esse cargo em vista dos despachos do nobre deputado pelo 2.º districto, onde se liam as razões em que se firmava o seu proceder. Ora, se o nobre deputado não tinha a [illegible] a presidencia outros argumentos alem dos que estavam consignados nos seus despachos...

O Sr. Soares Brandão:—S. Exc. não sabia se eu podia dizer mais do que estava nos despachos.

O Sr. G. Drummond:—Não o devia suppor, se em face dos despachos do nobre deputado foi decidida a duvida: que mal havia em dar-se esta decisão antes da resposta do nobre deputado? Não sei, senhores, como se possa qualificar de precipitada uma decisão que é proferida em vista das razões pró e contra: tanto mais quando era de suppôr que nenhum argumento novo tinha o nobre deputado de accrescentar.

O Sr. Soares Brandão:—Tinha, e effectivamente accrescentei.

O Sr. G. Drummond:—O mesmo por outras palavras. Logo, Sr. presidente, injusta e mal cabida foi ainda a censura que se fez ao Sr. desembargador Assis Rocha, considerando-o precipitado.

O Sr. Ayres Gama:—Rivalidada a lei de 14 de abril de 1836, o nobre deputado tem razão.

O Sr. G. Drummond:—Senhores, ainda um outro argumento. Disse o nobre deputado que o promotor publico, só tem o direito de preferencia quando ha vaga.

O Sr. Soares Brandão:—Isto está decidido pelo governo.

O Sr. G. Drummond:—O governo decidio para os lugares onde não está determinado por lei: mas, desde que por lei provincial está determinado quem o deve exercer, essa lei é a que se deve cumprir.

Um Sr. Deputado:—O cargo de curador é provincial?

O Sr. G. Drummond:—Não; mas é officio de justiça, e ás assembléas provinciaes compete creal-o.

O nobre deputado sabe que os tabelliães e escrivães são empregados de nomeação geral; no entretanto estes lugares são creados pela assembléa provincial.

Um Sr. Deputado:—Mas quem creou o lugar aqui no Recife?

O Sr. G. Drummond:—A lei de 14 de abril de 1836.

O Sr. Soares Brandão:—Esta hypothese é contradictoria; porque ao presidente competia nomear e não mandar ao juiz de orphãos que o fizesse.

O Sr. G. Drummond:—Não percebi a pergunta: quiz dizer que a lei de 14 de abril designou quem deve exercer esse lugar.

Um Sr. Deputado:—O officio de curador geral, existe por força das ordenações.

O Sr. G. Drummond:—Sei que é antigo: sei que é o advogado encarregado da defeza dos orphãos: mas a lei que determinou nesta provincia quem deve exercer tal officio foi a de 14 de abril de 1836.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. G. Drummond:—Não havendo lei provincial, creando o lugar, pertence a nomeação interina ao juiz de orphãos. Creio que me tenho feito entender.

Um Sr. Deputado:—Entendido tem sido.

O Sr. Amynthas:—Agora concludente, não.

O Sr. G. Drummond:—Nem todos podem dispôr dos recursos do nobre deputado, nem todos podem ter a fortuna de parecer ao nobre deputado com justiça em sua argumentação: cada um de nós pode estar em erro; em quanto, porém, não fôr convencido, declino do juizo de V. Exc.

O promotor publico, tem somente a preferencia, disse o nobre deputado pelo 2º districto: por minha vez lhe pergunto:—e o Sr. Dr. Demosthenes continuou a exercer a promotoria tendo obtido a exoneração do cargo de curador geral, ou deixou este cargo quando entrou no goso da licença que como promotor tinha obtido?

O Sr. Soares Brandão:—Pedio demissão antes de entrar no goso da licença.

O Sr. G. Drummond:—Mas só lhe foi concedida depois que entrou no goso dessa licença: por consequencia o nosso distincto collega exerceu o lugar de curador geral, que havia solicitado em quanto servio na promotoria.

O Sr. Soares Brandão:—Não solicitou.

O Sr. Silveira Lobo:—Nunca solicitei cargo algum, nem pretendo fazel-o.

O Sr. G. Drummond:—Quando V. Exc. nomeou-o, existia alguem exercendo esse lugar, qual a razão da substituição?

O Sr. Soares Brandão:—Não havia ninguem, porque estava vago o lugar de promotor.

O Sr. G. Drummond:—Não havia promotor?

O Sr. Soares Brandão:—Não havia curador de orphãos.

O Sr. G. Drummond:—E o Sr. Dr. Montarroyos? Ora, se a razão pela qual o nobre deputado dispensava ao distincto Dr. Demosthenes do cargo de curador de orphãos, cargo que exerceu até o momento em que deixou a promotoria publica, era a impossibilidade que tinha no serviço cumulativo; se esta razão era toda pessoal (não apoiados), por quanto elle era quem se havia declarado sem forças para o trabalho de ambos os cargos; se por esta unica razão foi concedida, repito ainda, a exoneração pedida, porque motivo desde que cessou o exercicio o Dr. Demosthenes, e por consequencia o seu impedimento desde que foi nomeado um outro para o lugar de promotor publico, que se declarava disposto a exercer tambem a curadoria de orpãos sem prejuizo do serviço publico, o nobre deputado não fez nelle recahir semelhante nomeação, quando em face das decisões do governo, este procedimento era legitimo?

O Sr. Soares Brandão:—As decisões do governo são contra isto.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. G. Drummond:—Quem se declarava com forças para exercer o cargo de curador geral de orphãos, era o promotor effectivo o Sr. Dr João Thomé da Silva: estava em seu direito por que a lei lh'o permittia; estava no seu direito ainda repito, porque tinha em si a confiança precisa para desempenhar devidamente ambos os cargos sem prejuizo do serviço publico.

Finalmente, senhores, nem me parece procedente a duvida do nobre deputado sobre a fórma da nomeação do promotor publico para curador geral dos orphãos, sobre a qual consultou ao Sr. conde de Baependy; por quanto a maneira a seguir necessariamente era aquella que pelo proprio nobre deputado foi seguida, quando destituindo ao Sr. Dr. Souza Reis deste cargo, nomeára ao nobre deputado 1º secretario, nem tão pouco aquella que encontrou por força da retirada do Sr. Dr. João Thomé, quando foi á ilha de Fernando, por quanto, a nomeação para os casos especiaes era o meio certo e seguro que tinha a seguir em semelhante emergencia.

Sr. Presidente:—Sinto-me incommodado e não quero alongar por mais tempo a discussão. Em face das razões que apresentei, me parece, que o acto do Sr. desembargador Assis Rocha, não é digno de censura que tão desapiedadamente lhe fez o nobre deputado, por quanto S. Exc. não exorbitou de seus deveres, e pelo contrario mostrou-se ainda uma vez zeloso e fiel cumpridor da lei.

Um Sr. Deputado: — Restaurou uma lei revogada.

O Sr. G. Drummond:—Na opinião do nobre deputado, mas não daquelles que com imparcialidade julgarem a questão.

O Sr. Silveira Lobo:—Eu como juiz teria desobedecido, havia de mostrar que havia quem resistisse aos desregramentos do poder executivo.

O Sr. G. Drummond:—Procedia irregularmente.

O Sr. Soares Brandão: — Esta assembléa e a opinião publica decidirá.

O Sr. G. Drummond: — O Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, tem uma reputação firmada no imperio e com justo titulo: é reconhecido como magistrado muito honrado, muito illustrado e mui distincto.

O Sr. Silveira Lobo:—Mui desenfreiado.

O Sr. G. Drummond:—S. Exc. não pode temer a opinião publica quando fôr censurado por actos praticados na orbita dos seus deveres, e em cumprimento da lei.

Senhores, a linguagem das paixões pode justificar o que quizerem, mas não supplantar a verdade, e dar triumpho a injustiça. O sarcasmo, a injuria, a ironia, não chegam aos altos funccionarios quando se não desviam do dever sobranceiro a tudo isto, com a calma precisa esperam que os homens imparciaes lhes façam justiça. Isto, senhores, e a tranquillidade da consciencia, são mais que sufficientes para compensal-os dos amargores que soffrem por força do desregramento das paixões.

Tenho concluido.

Um Sr. Deputado:—A opinião publica ha de julgar a V. Exc.

O Sr. Arminio Tavares:—Já esta julgado.

O Sr. Silveira Lobo:—Eu conhecia-o de muito tempo, fiquei maravilhado; não pensei que era capaz de tanto.

(Continuar-se-ha)

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.—Na sessão de antehontem a assembléa, na ordem do dia, approvou em primeira discussão o projecto n. 4 deste anno que approva o regulamento dado pelo governo á escola normal.

Entrando em segunda discussão o projecto n. 5 deste anno, que só permitte serem empregados nos estabelecimentos á cargo da Santa Casa, brazileiros e brazileiros natos, [illegible] contra o projecto os Srs. Gaspar Drummond e Ermiro Coutinho, e á favor os Srs. Lopes Machado e Amaral e Mello.

FALLECIMENTO.—Em virtude de longos e penosos soffrimentos, succumbio hontem o Sr. Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares, lente cathedratico da nossa Faculdade de Direito.

O Dr. Villela occupou cargos importantes no mundo politico, sendo deputado provincial e depois geral. Era homem bastante illustrado e intelligente, e, como lente, gosava de reputação muito lisongeira.

A' sua familia nossos sentimentos.

COMEDIA-DRAMA.—Na sexta-feira á noute o Sr. Joaquim Augusto Ribeiro de Souza fez a leitura, em casa do Sr. Dr. Manoel de Figueirôa Faria, da comedia-drama—*Mulher que perde e mulher que ganha*—, escripta por uma das primeiras artistas da companhia dramatica actual do theatro de Santa Isabel, perante um circulo de pessoas entendidas na materia. E' um trabalho mimoso, quer no assumpto sobre que versa, quer na pureza de linguagem e correcção do estylo. Consta-nos que brevemente subirá á scena, no Santa Isabel, esse primeiro fructo de uma intelligencia culta. Felicitamos á nova escriptora, pelo feliz exito da sua empreza.

THEATRO DE SANTA ISABEL.—Sóbe amanhãa á scena o bello drama *Lazaro o pastor*, fazendo a parte de Lazaro o Sr. Joaquim Augusto.

E' um drama que merece ser visto não só pelos lances agradaveis que contêm, como sobretudo pelo difficil trabalho do primeiro artista dramatico brasileiro.

— Na quinta-feira realisar-se-ha o beneficio do Sr. Martinho, caricato da companhia, com o drama o *Enforcado*, no qual elle executa o protogonista.

Recommendamos esse beneficio ao nosso publico, tão apreciador do cantor do *Miudinho*.

FERIMENTOS.—A's 8 horas da noute de 18 do corrente, no lugar *Quibuca*, do districto de Beberibe, o sentenciado Matheus Rodrigues dos Santos, que ha pouco tempo foi perdoado pelo governo imperial, ferio gravemente, com uma facada no estomago, a Maria Felicia do Espirito-Santo; logrando evadir-se.

SEMINARIO DE OLINDA.—Duas novas esmolas acaba de receber o Rvm. Sr. reitor desse estabelecimento, para as respectivas obras, uma de 100$ dos Srs. Adriano Castro & C., e outra de 20$ do Sr. Dr. Joaquim José de Campos da Costa Medeiros e Albuquerque.

CAPITULO CARMELITANO.—Os religiosos carmelitas desta cidade, com licença do Exm. e Rvm. Sr. nuncio apostolico, procederam, na semana ultima, á eleição em capitulo das suas autoridades religiosas, sahindo reeleitos:

Provincial, o Rvm. frei Eurico de Sant'Anna Rique;

Primeiro definidor, o Rvm. ex-provincial frei Jorge de Sant'Anna Locio;

Segundo dito, o Rvm. frei Joaquim de Santa Maria Cunha;

Terceiro dito, o Rvm. frei Bento do Monte Carmello;

Quarto dito, o Rvm. frei Joaquim da Santissima Trindade.

THESOURARIA PROVINCIAL.—Vão hoje á praça, perante a junta administrativa desta repartição: a taxa da barreira da estrada da Victoria, no engenho *Morenos*, avaliada em 1:508$, por 3 annos a vencer em 30 de junho de 1872; o fornecimento do sustento dos presos pobres da casa de detenção, por 6 mezes a vencer em 31 de dezembro do corrente anno; o fornecimento dos objectos precisos para o expediente das repartições provinciaes no exercicio de 1868—1870; o fornecimento de medicamentos e utencis precisos para a enfermaria da casa de detenção, por um anno a vencer em 30 de junho de 1870; os reparos da ponte de Gindahy, avaliados em 7.968$; o imposto de 2$500 por cabeça de gado vaccum, consumido nas comarcas do Recife, Garanhuns, Flores, Bôa-Vista, Tacaratú e Cabrobó, e nos municipios do Brejo e de Cimbres, por 6 annos, a começar no 1º de julho proximo; e o imposto de 20 % do consumo de aguardente nas comarcas de Pão d'Alho, Cabo, Santo Antão, Palmares, Rio-Formoso, Nazareth, Limoeiro, Goyanna, Itambé, e municipios de Olinda e Iguarassú, por 3 annos a vencer em 30 de junho de 1872.

INSTRUCÇÃO PUBLICA. — A directoria geral acaba de designar o dia 13 de maio proximo, para o concurso ás cadeiras de instrucção primaria, do sexo femenino, em Bom-Conselho, S. Bento, Buique, Ingazeira, Villa-Bella, Boa-Vista, Granito, Ouricury e Salgueiro. As senhoras, que quizerem nelle tomar parte, deverão inscrever-se até a vespera desse dia, na respectiva secretaria.

TARIFA DAS ALFANDEGAS. — Começa a ter vigor, no 1º de julho proximo, a nova tarifa, mandada executar pelo decreto n. 4343 de 22 de março do corrente anno.

ARRIBADO.—Tocou sabbado em nosso porto, afim de deixar o commandante, que se achava bastante doente, o lugre hollandez *Zouthamp*, capitão I. N. von der Werf, que ia de Lisbôa para Buenos-Ayres; para onde seguio no mesmo dia.

ESTOCADA.—No sabbado á noute, José Francisco Carneiro Monteiro deu uma estocada em Francisco dos Santos Silva, no lado esquerdo abaixo do peito, sendo julgado grave o ferimento. O criminoso foi preso e vai ser processado.

O SR. DR. PEDRAGLIA.—Lê-se no *Jornal do Commercio* da corte:

« Seguio ante-hontem para a Europa no vapor inglez *La Plata*, procurando recuperar a sua saúde, que se tornou nestes ultimos tempos tão precaria, o distincto oculista allemão o Sr. Dr. Pedraglia.

« Exercendo no Rio de Janeiro, por espaço de seis annos, a sua especialidade, deixa gratas recordações a todos os seus amigos e admiradores de seus profundos conhecimentos, os quaes nelle sempre encontraram o medico humanitario e consciencioso, que jamais antepôz a esperança do lucro á idéa do dever, tornando-se assim um verdadeiro apostolo da sciencia, e gozando por isso mui merecidamente entre nós do nome de distincto oculista.

« Durante sua ausencia fica encarregado de sua extensa clinica o antigo chefe de clinica do Dr. Wecker, o Sr. Dr. Pires Ferreira, cujo merecimento como perfeito oculista tem a população desta grande cidade ja devidamente apreciado, depositando nelle inteira confiança, a que lhe dão incontestavel direito os seus dotes intellectuaes e a posição de chefe de uma das primeiras clinicas de Paris, onde seu nome é ainda hoje repetido com saudade. »

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 103ª, a beneficio da igreja de S. João de Abreu de Una, que se extrahirá no dia 28 do corrente.

PASSAGEIROS.—O vapor nacional *Cururipe*, vindo de Mamanguape, trouxe a seu bordo para o nosso porto, os seguintes: José Luiz do Rego Luna, João Gorda, Carlos Leyl, Vicente Dechico, Manoel da Costa Lima, João de Azevedo Guimarães, José Martins Nogueira de Mello, José Martins Fernandes Nogueira, Antonio de Oliveira Ramos Theorga, Julio Augusto Pereira Barroso, José Coêlho de Almeida, Manoel F. Ferreira da Costa, Justino José Tavares.

— Seguiram a bordo do hiate brasileiro *Rosita*, sahido para o Pará, os seguintes: Antonio Pinto dos Santos, Odilon Fiok Romano, Maria Joaquina Soares, e Henrique Joaquim dos Santos Pinto.

— Seguio tambem a bordo do patacho portuguez *Maria da Gloria*, sahido para Lisbôa: Silvino Antonio Henriques.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 22 DE ABRIL DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, Miranda Leal, barão de Cruangy e supplente Sá Leitão, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 19.

EXPEDIENTE:

Do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, mandando informar a petição que varios membros da associação beneficente de 17 de janeiro, pedem approvação dos seus estatutos, e pelo mesmo Exm. Sr. vice-presidente mandado informar em data de 16 do corrente.—O tribunal resolveu ouvir o Sr. desembargador fiscal.

Officio do presidente da junta dos corretores, firmado de 21 do corrente, pedindo que seja consultado o tribunal, se é de sua attribuição como presidente da junta dos corretores poder dirigir-se com o secretario, officialmente a qualquer corretor para este cumprir com o seu dever, isto independentemente de convocação da junta.—O tribunal resolveu igualmente ouvir o Sr. desembargador fiscal.

Foram á rubrica os seguintes livros:—Copiador de Domingos Alves Matheus.—Idem de Alfrêdo Garcia & Irmão.—Diario de Viriato Centeio Lopes & C.

Expedio-se a carta de registro do brigue *Santo Amaro*, solicitada pelo barão da Soledade, que por intermedio de seu procurador João Carlos Lumachi prestou o competente juramento e obrigou-se a não fazer uso illegal da supradita carta.

DESPACHOS.

Requerimento de Satyro Serafim da Silva estabelecido com armazem de quinquilherias e calçado francez á rua Nova n. 7, pedindo para ser admittida a registro a nomeação de seu caixeiro Beroncio Pereira da Silva que substituio a Luiz Carlos Brandão.—Reconhecida a firma da nomeação como requer.

Dito de Luiz Ferreira de Almeida e João Antonio Paiva da Fonseca, pedindo o registro de seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Manoel Rozendo Torquato de Almeida, para se lhe dar certidão do theor do registro da declaração, que nas notas do tabelião Almeida, fizera José Antonio Gomes Junior em 9 do corrente.—Como requer.

Dito de André de Abreu Porto, declarando em referencia ao despacho proferido em 19 do corrente no requerimento em que pede o registro dos estatutos da Companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda, que os direitos novos e velhos foram pagos na côrte do Rio de Janeiro como se vê da respectiva verba exarada na carta imperial, que ora junta, e ter sido na recebedoria desta provincia competentemente averbado o assento da taxa do sello.—Registre-se

ADIADO DA SESSÃO PROXIMA PASSADA.

Informação do Sr. Dr. official-maior relativamente ao officio da junta dos corretores, á qual, ora juntou o *Jornal do Commercio*, que contém o decreto n. 4245.—Vista ao Sr. desembargador fiscal, resolvendo mais o tribunal que se extrahisse cópia do dito decreto e do officio da junta e se enderessasse a associação commercial beneficente solicitando o seu parecer sobre a conveniencia da medida implorada a beneficio do commercio.

Nada mais havendo a tratar-se, e dada a hora (11 1/2 da manhãa), o Exm. Sr. presidente enacerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 22 DE ABRIL DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimaraes, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Miranda Leal e barão de Cruangy, e o Sr. supplente Sá Leitão.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Appellantes appellados José Maria Gonçalves Pereira e outro, appellante appellado Belarmino Pinto de Araujo.—Embargante D. Juan de Anglada Hijo, embargados Aranaga Hijo & C.—Embargante Joaquim Coelho Cintra, embargado Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio: appellantes réos Antonio Lourenço Teixeira Marques e outro, appellado autor Manoel Monteiro da Cunha; juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Rosa e Miranda Leal.—Foi reformada a sentença appellada com o voto do Exm, Sr. presidente, sendo votos vencidos em parte o Sr. desembargador Reis e Silva e deputado Miranda Leal.

Juizo municipal e do commercio de Maceió: embargante autor appellante João Cazemiro da Silva Machado, embargado appellado réo Innocencio Salustiano da Silva; juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Miranda Leal e barão de Cruangy.—Despresados os embargos.

Juizo especial do commercio: embargante appellado embargante 3.º João Ribeiro Pessoa de Lacerda, embargada appellante exequente D. Maria Cordeiro; juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Rosa e barão de Cruangy—despresados os embargos.

Juizo especial do commercio: appellante autor João Pinto de Lemos Junior, appellado réo Mariano Xavier Carneiro da Cunha; juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Rosa e Sá Leitão—Confirmada a sentença appellada.

Juizo municipal e do commercio de Maceió: embargante appellante exequente José Antonio Pereira Lessa, embargados appellados executados Moeda Medeiros & C.; juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, barão de Cruangy e Miranda Leal.—Despresados os embargos.

Juizo municipal e do commercio do Pilar, provincia das Alagôas: appellante executado Nicolão José Ferreira, appellado exequente Antonio José da Costa Araujo; juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, barão de Cruangy e Miranda Leal—Annullado o processado da louvação em diante.

Juizo especial do commercio: appellante autor José Rodrigues de Araujo Porto, por seu procurador, appellados réos Izidoro Bastos & C.; juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, barão de Cruangy e Sá Leitão.—Confirmada a sentença appellada com o voto do Exm. Sr. presidente, sendo votos vencidos os Srs. Accioli e barão de Cruangy.

Appellante Francisco do Lago, appellado os administradores da massa fallida de Joaquim José Gomes de Souza. A' vista do impedimento dos Srs. Rosa e Sá Leitão, e da suspeição jurada pelo Sr. barão de Cruangy, ordenou o Exm. Sr. presidente que se convidasse o Sr. segundo suppiente Leal Reis, para tomar parte neste julgamento,

Appellante Antonio Joaquim Salgado, appellado Antonio Gonçalves Ferreira.—Appellante Joaquim Francisco Ribeiro, appellado Oscar Destibeaux.—Appellante João Pereira dos Santos, appellado José Pereira de Góes. Adiados á pedidos dos Srs. deputados.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellado o Dr. Ma-Manoel Figueirôa de Faria e outros, appellado o Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara.—Appellante Manoel Carvalho de Moura, appellado Manoel Ribeiro Bastos.—Appellante João Ferreira dos Santos Junior, appellado Francisco Ferreira da Silva. Appellante José Cesario de Mello, appellado João da Cunha Reis.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli: appellantes Silva Leão & C., appellado Domingos Ribeiro Lima. — Appellante João Casemiro da Silva Machado, appellado o bacharel Gaspar de Menezes Vasconcellos Drummond.

AGGRAVOS.

Aggravantes Antonio Lourenço Teixeira Marques e João Maria da Silva, aggravado Manoel Carreiro da Silva.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Aggravante Ignez Maria da Conceição, aggravado José Antonio de Macedo Lopes.

O Exm. Sr. presidente não tomou conhecimento.

Nada mais houve, e encerrou-se a sessão ás 2 horas e um quarto da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Sepultura ecclesiastica.

II

O Sr. M. da Silveira Amaral no 2º capitulo do artigo que publicou na *Opinião Nacional* n. 90, assim se exprimio:

« Qual o crime do general Abreu e Lima, crime que lhe acarretou a privação de sepultura ecclesiastica?

« Por ventura podia elle ser equiparado aos publicos e manifestos peccadores *(publicis et manifestis peccatoribus*, na phrase do RITUAL ROMANO, de Paulo V) contra a fé catholica, classificados pelos canonistas em tres ordens—hereticos, apostatas e scismaticos? Era elle blasphemo, usurario, Judeu, excommungado ou pagão?

« Nada disso era; por quanto sempre foi zeloso defensor da fé e da Unidade Catholica nos tempos os mais difficeis; sendo provocado á uma discussão religiosa jámais ultrapassou as raias que todo o verdadeiro catholico deve respeitar; era homem de virtudes modestas, tanto assim que antes de expirar pedio que lhe fizessem um enterro sem pompa com uma encommendação resada na capella do cemiterio; e alforriou uma escrava alheia que lhe servia de criada; *e em seus escriptos não se poderá mostrar um só ponto em que elle tenha posto em duvida algum dos dogmas que como catholicos somos obrigados a crer.* »

O illustrado articulista não leu com attenção as obras do general Abreu e Lima; se o tivesse feito, não diria por certo, que em seus escriptos não se poderá mostrar *um só ponto em que elle tenha posto em duvida algum dos dogmas, que como catholicos somos obrigados a crer.*

Permitta o illustre articulista que lhe dirijamos algumas perguntas.

Será dogma, que como catholicos somos obrigados a crer, *que o Deus* da lei antiga (o Deus dos Judeus) é o mesmo autor do Evangelho (o Deus dos Christãos)?

Não nos responderá pela negativa, porque a isto se opporá a decisão do Concilio de Toledo.

Si quis dixerit, vel crediderit, alterum Deum esse priscæ legis, alterum Evangelio rum, anathema sit.

Se alguem disser, ou crer que o Deus autor da lei antiga não é o mesmo autor do Evangelho, seja excommungado. Cit. Conc.

No Exodo. Cap. 3.º V. 15 se lé: Deus ordenou a Moysés—*Dirás aos filhos de Israel:—O Senhor Deus de vossos pais, o Deus de Abrahão, o Deus d'Isaac, o Deus de Jacob me enviou a vós. Este é o meu nome por toda a eternidade, e este o meu memorial pelo decurso de todas as gerações.*

Entretanto o general Abreu e Lima escreveu, e sustentou até os seus ultimos dias:

« *Que grande era a differença que existe entre o Deus annunciado por Jesus Christo, e o Deus prégado por Moysés, um Deus abominavel, coberto de sangue*, etc. etc. etc.

« *Que o Deus de Abrahão, de Isaac, e de Jacob era o Deus de um homem, de uma familia, de um pequeno povo, que nunca passou de um milhão apezar de suas promessas.* »

No livro que publicou sob o titulo de *Biblias falsificadas*, a pag. 296, escreveu o general Abreu e Lima:

« Sabei, Sr. padre Campos, *que o omino* o Deus « dos Judeus, o Deus feroz e sanguinario do Pen« tateuco.—Foi, *talvez*, a unica notavel alteração, « que fez Jesus Christo na lei antiga, modificando « a idéa do Ente Supremo. »

. . . .

« Será isto uma impiedade? Pois bem, deixai« me ir para o inferno, onde viverei em muito boa « companhia com todos os apostolos e evangelis« tas, e com todos os santos padres até o 4º secu« lo da Igreja. Ide vós para o céo com Domingos « de Gusmão, com Pedro de Arbues, com Torque« mada e Cisneros, com Alexandre 6º e Paulo 4º, « com todos os Gregorios, exceptuando uns qua« tro: *emfim com a escoria do genero humano.* »

Lá vai portanto atacado, e negado resolutamente pelo general Abreu e Lima um dogma de fé, que como catholicos somos obrigados a crer, porque assim ensina e manda a Santa Madre Igreja de Roma.

Será ponto de fé, que como catholicos somos obrigados a crer, o culto das sagradas imagens, a veneração das reliquias dos santos, a invocação dos mesmos?

Tambem não se nos responderá pela negativa, porque á ella se oppõem as decisões dos Concilios 2º de Nicéa, Can. 7, e do Trento.

Este ultimo na sessão 25 assim se exprime:

« Manda o Santo Concilio a todos os bispos etc. « etc. etc. etc. instruam diligentemente aos fieis « primeiramente da intercessão dos santos, sua « invocação, veneração das reliquias, e legitimo « uso das imagens: e lhes ensinem, que os san« tos, que reinam juntamente com Christo, offere« cem á Deus pelos homens as suas orações: e « que é bom, e util invoca-los humildemente, e « recorrer as sues orações, poder e auxilio para « alcançar beneficios de Deus, por seu filho Jesus « Christo Nosso Senhor, que é o nosso unico Re« demptor e Salvador.

« *Sentem pois impiamente aquelles que dizem, « que os santos, que gosam da eterna felicidade « no céo, não devem ser invocados; e os que affir« mam, ou que elles não oram pelos homens, ou que « invoca-los, para que orem por cada um de nós « é idolatra! ou que é opposto á palavra de Deus, « e contrario á honra do unico mediador de Deus « e dos homens, Jesus Christo*, etc. etc. etc.......

« e assim os que affirmarem que se não deve ve« neração e honra ás reliquias dos santos, e que « estes, e outros sagrados monumentos são inu« tilmente honrados pelos fieis, *devem ser infalli« velmente condemnados, segundo muito ha, os « condemnon* (Concilio Nicœri:), *e agora con« demna a Igreja.*

« Quanto ás imagens de Christo (note bem o « leitor para estas palavras do Concilio), da Mãi « de Deus, e de outros santos, se devem ter e « conservar, e se lhes deve tributar *a devida hon« ra e veneração: não porque se creia, que ha « n'ellas alguma divindade, ou virtude, pela qual « se hajam de venerar, ou se lhes deva pedir al« guma cousa, ou se deva pôr a confiança nas « imagens, como antigamente punham os pagãos a « sua confiança nos idolos: mas porque a honra, « que se lhes dá, se refere aos originaes, que ellas « representam: em forma que mediante as ima« gens que beijamos, e em cuja presença descobri« mos a cabeça, e nos prostramos, adoremos a « Christo, e veneremos os santos, cuja semelhança « representam* etc. etc. etc. etc. »

Ensinaria e sentiria o general Abreu e Lima o contrario do que ensina a Igreja nos Concilios citados?

Abramos a sua obra, as *Biblias falsificadas*, na pagina 274 e ahi encontraremos entre muitos outros periodos contrarios á doutrina da Igreja, os seguintes:

« A invocação dos santos e o culto das imagens « foram mais duas instituições ou praticas rouba« das ao paganismo.

« Com effeito os pagãos, acostumados com o « seu Polytheismo, não podiam acostumar-se com « o Monotheismo judaico. Um só Deus, sem fórma « alguma material, em um céo deserto, quando « elles tinham o seu Olympo tão povoado de deu« ses e deusas, era cousa que elles não podiam « conceber. *No segundo seculo foi pois necessa« rio fazer conservar a Jesus Christo a forma « humana, depois da sua ascenção ao céo, onde « não podia existir a materia corruptivel, como « diz S. Paulo; portanto onde só permanece a « sua natureza divina.*

« No fim do 4º seculo um Concilio de Constan« tinopla declarou, *que Maria era Mãi de Deus: « portanto ahi temos já duas formas humanas « (homem e mulher) habitantes do céo*..........

« A passagem do heroe, rei, sacerdote ou legis« lador a Deus ou semi-deus fazia-se (entre os « pagãos) por meio de uma ceremonia, a que se « chamava *apotheose, — era a canonisação* dos « deuses do paganismo, *ou dos santos* que se lhes « ajuntavam no céo. Até nisto mesmo os catholi« cos imitam perfeitamente os pagãos, tanto no « processo das virtudes e merecimentos do morto, « como na canonisação, pela qual fica o canoni« sado inscripto na lista dos *santos*, e apto para « ser collocada a sua imagem em um altar, e re« ceber *adoração.* »

A Igreja Catholica nunca disse, que aos santos se devia adoração; attenda bem o leitor para as palavras do Concilio de Trento, que sobre este ponto ficaram transcriptas.

Continúa o general a paginas 279:

« E se Deus não habita em templos feitos pelos « homens (Act. Apost. Cap. 17 V. 24); se os tem« plos são apenas casas para a oração, onde os « fieis vão rogar a Deus em commum pelos vivos « e pelos mortos: *é uma idolatria abominavel « encher essas casas de imagens profanas, e des« viar para ellas a oração, que se devia dirigir « unicamente a Deus.*

A paginas 284.

« Dizei-nos agora, Sr. padre Campos, onde está « a differença entre a *evocação* pagãa, e a *invo« cação* romana?

« *Qual a differença entre a estatua de Juno ou « de Minerva, e a imagem de Santa Anna, ou de « Santa Cecilia?*

« Ha, Sr. padre, assim mesmo grande differen« ça, e vém a ser, que as estatuas dos deuses do « paganismo eram quasi sempre obra dos maiores « artistas, dos primeiros esculptores: eram verda« deiros monumentos da arte:—mas as imagens « *dos vossos santos* são o que ha de mais tosco, « *de mais miseravel e de mais ridiculo* pela imper« feição do trabalho, e até mesmo *pela vileza da « materia*, porque as vezes é apenas um pedaço « de páo ouco, com a figura de uma cara, e nada « mais. »

Precisaremos de mais alguma transcripção para provar que mais um ponto de fé foi furiosamente atacado pelo general Abreu e Lima?

Parece-nos que não.

Será dogma, que como catholicos somos obrigados a crer, a existencia do purgatorio?

E' ainda o Concilio Tridentino na sessão 25, quem se oppõe á negativa nas seguintes palavras do *decreto do purgatorio*:

« Como a Igreja Catholica, instruida pelo Espi« rito Santo das sagradas letras, e antiga tradic« ção dos padres nos Sagrados Concilios (Concil. « Florent. sess. ult. in fin) e ultimamente neste « Ecumenico Concilio, ensinou haver purgatorio, « e que as almas alli detidas são ajudadas com os « suffragios dos fieis, e principalmente com o gra« tissimo sacrificio do altar: manda o Santo « Concilio aos bispos, que procurem com deli« gencia, que a sã doutrina do purgatorio, que « nos foi dada pelos santos padres, e Sagrados « Concilios, seja abraçada pelos fieis de Christo, e « em toda a parte as abraca, ensine e prégue. »

O general Abreu e Lima contrariou esta sã doutrina em seus escriptos?

A paginas 151 das Biblias falsificadas se lé:

« *Os chamados catholicos* só provam a existen« cia do purgatorio por inducção: Diz-se em « um dos livros dos Macabeos—« *sancta et salu« taris est cogitatio pro defunctis exorare* », logo « existe purgatorio!

« Lê-se no Ecclesiastico:

« *Não priveis os mortos dos vossos favores* », « logo existe purgatorio! S. Paulo, na sua pri« meira Epistola aos Corinthios diz:

« *Sic tanen quasi per ignem.* » Logo existe « purgatorio; porque onde póde haver fogo se« não no purgatorio? E se não veja-se Santo « Ambrosio, que diz—« *será salvo, mas soffrendo « a pena do fogo.* »

« Ora tudo isto prova tanto, que existe purgato« rio, como que Adamastor tinha a bocca negra « e os dentes amarellos.

« Muito mais facil seria provar, que desde o « peccado original o genero humano se purifica « pelas provações dolorosas.

Emfim, sustentou o general Abreu e Lima, *que o purgatorio é uma instituição ou uma allegoria puramente pagãa; que finalmente o purgatorio não passa de uma especulação em que, a par da mais hedionda superstição, se revela o lucro torpe.*

Lá vai mais um dogma atacado pelo general Abreu e Lima, tome nota o illustre articulista da *Opinião Nacional*.

Será dogma, que como catholicos somos obrigados a crér, a Immaculada Conceição de Maria Santissima: a sua virgindade?

Ainda está bem fresca na memoria dos fieis a data do decreto do Concilio, que proclamou este dogma augusto.

Vejamos como o general Abreu e Lima respeitou esta decisão da Igreja Catholica.

Copiaremos apenas um trecho da sua obra, a paginas 286, que tem relação com a questão:

« Até do *parto* fizeste objecto de adoração! E « do parto de *uma virgem*! O que vale o pudor « para vós? Agora nos lembramos do que dis« se o celebre Dr. Patroni, que acaba de morrer « em Lisbôa, na sua Biblia do *Justo Meio—Mens« truo sexual*, portentosa obra do Creador, eu me « transporto applaudindo com acatamento *os ma« ravilhosos effeitos da tua sacra essencia!*

Tratando do culto das imagens, com referencia a de Maria Santissima, escreve:

« A todas as invocações da Virgem Maria, qual« quer que seja a sua denominação, se promet« tem missas, velas, esmolas, até mantos borda« dos e corôas, festas sumptuosas, *que são outras « tantas bachanaes.*

Emfim compara o culto que damos a Mãi de Deus, ao que em Epheso davam os pagãos a Dianna, e que aos *nichos* daquella deusa se chamam hoje relicarios da Virgem ou de Sant'Anna.

Temos portanto mais um dogma de fé, que como catholicos somos obrigados a crér, atacado com furor por aquelle escriptor.

Será artigo de fé, que como catholicos somos obrigados a crér, que o Papa é o chefe e cabeça visivel da Igreja, vigario de Christo na terra, como successor de S. Pedro, com verdadeira primasia de honra e jurisdicção?

Certamente que ninguem o negará: e assim pensava o general Abreu e Lima em 1835.

Entretanto o mesmo general assim se exprimio em 1867:

« Dizeis que o Papa é o vigario de Jesus Chris« to: mentis! É vigario de Anaz ou de Caifaz: « porque se veste como elles se vestiam: porque « Deus não é estupido nem absurdo. Jesus Chris« to perseguido, preso, julgado, condemnado e « morto ignominiosamente pelo pontificado judai« co *não seria tão louco* (!) que creasse outro « pontificado igual!

Atacando a autoridade do Papa, atacou tambem a autoridade docente da Igreja, negando-lhe o direito de legislar sobre materia de fé, e de disciplina.

Nas suas expressões mostra, que não se reconhece filho da Igreja Catholica, e sim apenas da Igreja Christã.

Ouçamos as suas palavras com relação a Igreja:

« O que quer dizer tradicção catholica? E a « opinião da *chamada Igreja*, firmada na sua pro« pria autoridade, embora seja contra a lettra ex« pressa das Escripturas.

. . . .

« A tradicção, quando ha a palavra escripta, « só serve para viciar o texto, ou para illudi-lo: « ou é antes um circulo vicioso, em que se emara« nha (attenda bem o leitor para esta expressão) a « *vossa Igreja*, para burlar as Escripturas.

. . . .

« Mas o que faz a Igreja Catholica senão o que « fizeram os Judeus?

. . . .

« Parece que Jesus Christo previa que a *tal* « Igreja cahiria nos mesmos vicios e erros que « elle exprobava aos Judeus, e que combateu até « a sua morte.

« Parece que o judaismo revive na *seita catho« lica* com o mesmo furor dos Fariseus. E a prova « está, em que a Igreja é quem fabrica as suas « tradicções conforme lhe convém. *De sorte que « a tradicção catholica não tem base, nem origem « certa, fluctua entre as doutrinas contradictorias « da mesma Igreja.*

Não se limitou a este ataque, tambem investio contra a denominação de Catholica, que tem a nossa Igreja.

A paginas 295 das Biblias falsificadas lê-se.

« Poderiamos citar muitas outras analogias en« tre o paganismo, e o *intitulado catholicismo.*

« Porque vos intitulaes catholicos, e não chris« tãos? *Catholico* quer dizer *universal*, e nada « mais: assim se chamava em seu começo a re« ligião, que Jesus Christo mandou pregar em todo « o mundo.

« Mas hoje, que sois apenas a nona ou a decima « parte do genero humano, graça a vossa *catho« licidade*, que significação tem para vos a pala« vra *catholico!*

Finalmente a paginas 116 defino qual a sua religião nos seguintes termos:

« Sabeis o que chamamos a simplicidade do « christianismo? E' o evangelho, como o prega« ram os apostolos e seus discipulos immediatos « até o seculo 2º, isto é, sem o apparato do *culto « das imagens*, sem sinos nem foguetes, nem *cano« nisação dos Santos: sem celibato clerical*, sem a « Santa inquisição, sem a *confissão auricular: « sem purgatorio, nem indulgencias.*

Em outro ponto declarou, que da Igreja catholica só acceitava o evangelho, e o symbolo dos apostolos.

E para que ninguem se engasse com os seus actos exteriores em opposição ao seu modo de sentir, declarou a paginas 306. »

« Não só respeitamos a consciencia, como os « costumes e os habitos de qualquer povo. Quan« do passamos por uma Igreja aberta nunca dei« xamos de tirar o chapéo. Quando passa o via« tico, ajoelhamos, quando passa a procissão, e o « povo ajoelha, ajoelhamos tambem (attenda o lei« tor para o motivo); *porque é regra de bôa edu« cação nunca tornar-se o homem notavel por ac« tos contrarios aos costumes, e usos publicos.*

Em face do que fica transcripto, e do mais que consta dos escriptos do general Abreu e Lima, ainda o illustrado articulista da *Opinião Nacional* sustentará, *que elle foi zeloso defensor da fé e da unidade catholica: que sendo provocado a uma discussão religiosa jámais ultrapassou as raias que todo o verdadeiro catholico deve respeitar, finalmente, que em seus escriptos não se poderá mostrar um só ponto, em que elle tenha posto em duvida algum dos dogmas que, como catholicos somos obrigados a crer?*

Acreditamos que o illustre articulista não é sectario da nova escola, aqui acreada, dos que pretendem reduzir os dogmas da Igreja catholica a dous somente—*existencia de Deus—immortalidade d'alma.*

Os protestantes não sustentam doutrinas diversas das que professava o general Abreu e Lima, sectario frenetico de *Marcion*, e de outros heresiarcas.

Continuaremos em outro numero.

Recife, 19 de abril de 1869.

Rufino d'Almeida.

Eleição dos mesarios que teem de reger a irmandade de Nossa Senhora da Conceição da igreja da Congregação desta cidade, no presente anno de 1869 á 1870.

Juiz por eleição

O Illm. Sr. Victorino Domingues Alves Maia.

Juiz por devoção

O Illm. Sr. Manoel Luiz Gonçalves Ferreira.

Juiza por eleição

A Exm.ª Sr.ª D. Candida Maria Gomes de Carvalho, esposa do Illm. Sr. Bernardino Gomes de Carvalho.

Juiza por devoção

A Exm.ª Sr.ª D. Emilia Adelaide Netto, esposa do Illm. Sr. Francisco Gonçalves Netto.

Escrivão por eleição
O Illm. Sr. José Joaquim Barbosa da Silva.
Escrivão por devoção
O Illm. Sr. Gregorio Paes do Amaral.
Escrivãa por eleição
A Exm.ª Sr.ª D. Emilia Fiok Pinto, esposa do Illm. Sr. Francisco Ignacio Pinto.
Escrivãa por devoção
A Exm.ª Sr.ª D. Gertrudes, filha do Illm. Sr. capitão de mar e guerra Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida.
Thesoureiro
O Illm. Sr. Joaquim Lopes da Costa Maia.
Procurador geral
O Illm. Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.
Procuradores
Os Illms. Srs. :
Manoel José Machado.
Antonio Gonçalves de Barros.
Mesarios
Os Illms. Srs. :
Albino José Moreira de Souza.
Manoel Francisco dos Santos Maia.
José Rufino Climaco da Silva.
José Fernandes Lima.
José de Sá Lopes Fernandes.
Justino Manoel Ramos.
Joaquim de Souza Maia.
Joaquim Duarte de Rezende Rego.
Manoel Nunes da Fonseca.
Mathias Jorge da Silva.
Mordomos
Os Illms. Srs. :
Francisco José da Silva Guimarães.
Thomaz Fernandes da Cunha Junior.
Manoel Joaquim Muniz Baranda.
José Joaquim Alves.
Victorino José Pereira de Abreu.
José Maria Fernandes.
José Rodrigues Vianna.
Antonio Pereira Martins.
Antonio de Souza Campos.
Francisco de Oliveira Barbosa.
Lourenço José de Freitas.
Francisco José Carneiro.
Armino Alves Fernandes Lima.
Veriato Centeio Lopes.
João Capistrano de Oliveira.
Joaquim Ferreira Bartolo.
Bernardo José Pereira.
Luiz Ferreira de Carvalho.
Mordomas
As Exm.as Sr.as :
D. Luiza de Mello Lusne.
D. Amelia Hermelinda Ribeiro da Silva.
D. Florinda Adelaide Ramos Maia.
D. Zulmira Jorge Bastos.
D. Francisca Florencia Marques da Silva.
D. Joanna Emilia de Moraes Pereira.
D. Alexandrina Rapôso Alves Ferreira.
D. Francisca Adelina do Rego Dantas.
D. Maria Benedicta Pereira Mattoso Leite.
D. Thereza Claudina de Mello Pereira.
D. Maria Paula de Abreu.
D. Maria Adelaide da Silva.
D. Adelaide de Lemos Bastos.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 24 DE ABRIL DE 1869.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Algodão de Maceió 1ª sorte — 18$500 e 18$300 por arroba posto a bordo, a frete de 9/16 e 5/8 d. e 5 0/0

Acções da companhia Vigilante — 100$000 por acção.

Cambio sobre Londres — 90 d/v 18 3/4 d. por 1$000.

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

CASA DE CAMBIO
Teodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras, letras de cambio, sedulas do governo e do banco do Brasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Corpo Santo n. 21.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e immitte cartas de crebito, para os mesmos lugares.

Largo do Pelourinho n. 7

BANCO MAUÁ & C.
Rua do Trapiche n. 34.

Desconta lettras commerciaes a taxa convencional. Recebe dinheiro, a premio convencional, por lettras e em conta corrente.

Confere creditos, saca sobre as primeiras praças do imperio, Rio da Prata e Europa, e compra cambiaes sobre as mesmas praças.

Encarrega-se, por commissão, da compra e venda de fundos publicos e acções de companhias, da cobrança de lettras e dividendos ou de seu pagamento, e de qual quer outra operação bancaria.

O expediente para o publico começará ás 10 horas da manhãa, e terminará ás 4 horas da tarde de todos os dias uteis.

CASA DE CAMBIO
Theodoro Simon & C.
Vendem

Libras sterlinas « 13$700.

Ouro nacional e portuguez a 54 o/o de premio.

Sedulas do governo de 1 a 5$000 1 por o/o de premio.

Largo do Corpo Santo n. 21

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	829:404$347
Idem do dia 24	40:624$775
	870:029$122

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	238	
Idem idem com generos	473	
		711
Volumes sahidos com fazendas	239	
Idem idem com generos	260	
		499

Descarregam hoje 26 de abril.
Vapor inglez—*Gladiator*—mercadorias.
Lugar francez—*Rio Grande*—mercadorias.
Barca franceza—*Jean Baptiste*—idem.
Lugar portuguez—*Julio*—diversos generos.
Escuna ingleza—*Edith Morgan*—varios generos.
Escuna americana — *Eduard Brunet*—farinha de trigo.
Brigue inglez—*Henrietta*—bacalhão.
Barca ingleza—*Bortochau*—ferro e carvão.
Barca portugueza—*Nova Sympathia*—lagedo.
Hiate americano—*John Rose*—mercadorias.
Brigue inglez—*Neva*—bacalhão.
Lugar inglez—*Anne Wheater*—arroz e louça,
Brigue inglez—*Retina*—carvão.

Importação.

—Barca franceza JEAN BAPTISTE, *vinda do Havre, consignada a Tisset fréres, manifestou o seguinte :*

50 barris e 75 meios manteiga ; a João Pereira Moutinho.

14 barricas vidros; á Duarte, Pereira & C.

4 caixas ditos: á J. A. Pereira & Sobrinho.

4 ditas chapéos ; á Miranda, Seve & C.

4 ditas ditos ; á Christiani Irmão.

2 ditas ditos ; á Joaquim de Souza Maia & C.

1 dita perfumarias; á Guimarães & Freitas.

5 ditas fumo e papel para cigarros ; á J. Bernardo dos Reis.

8 ditas ferragens : á F. Dubarry.

4 ditas e 10 barricas ditas e perfumarias; á J. A. Moreira Dias.

3 ditas e 6 caixas drogas ; á R. Lasserre.

15 ditas pianos ; á J. Vignes.

10 ditas spermacetti ; á José Ferreira da Costa.

70 ditas dito ; á viuva Meira Hollanda (na Parahyba).

2 ditas albuns, registos e papel ; a Lailhacar & C.

1 dita quinquilharias ; á Leon Desprez.

1 dita ditas ; á Satyro Seraphim da Silva.

1 dita passemanteria ; á Joaquim Lopes Machado.

1 dita papel ; á Antonio L. Rodrigues.

1 dita dito ; á Nogueira & Medeiros.

3 dita flores ; á João da Silva Faria & Irmão.

5 ditas quinquilharias ; á Otto Bohres.

6 ditas cognac ; á Rabe Schmettau & C.

2 ditas papel e livros ; á J. Walfredo de Medeiros.

1 dita perfumarias ; á Vianna & Guimarães.

6 ditas tecidos de algodão ; á Schafheitlin & C.

1 dita ditos de lãa ; á Mello, Lobo & C.

1 dita sellins e marroquins ; á Domingos José Ferreira.

376 ditas vinho, 14 ditas conservas, sardinhas e tecidos de lãa ; á Th. Christiansen.

2 ditas ditos de dita e de algodão, 40 barris e 40 meios manteiga ; á Augusto F. de Oliveira & C.

1 barrica e 6 caixas barbante, perfumaria, espelhos e modas : á B. Norat (na Parahyba).

1 dita papel ; á J. P. Arantes.

8 ditas miudezas ; á Domingos T. Bastos.

20 ditas queijos, 25 barris e 40 meios manteiga ; á Tasso Irmão.

5 barricas e 2 caixas drogas ; á F. Gautier.

3 ditas vidros ; á Sebastião Marques do Nascimento.

10 ditas marroquins, quinquilharias, oleado, chapéos, instrumentos de musica e tecidos de algodão ; á Costa Irmãos & C.

7 ditas e 1 barrica drogas ; á P. Maurer & C.

10 ditas e 30 caixas vinho, passemanteria, pregos, enveloppes, marroquins, espelhos, pentes, cartas para jogar e fitas de seda ; á Vaz & Leal.

2 ditas verniz ; á Bartholomeu & C.

2 ditas esporas e perfumarias ; á João da Rocha e Silva.

4 ditas miudezas ; á J. de Almeida & C.

3 ditas calçado, marroquins e perfumarias ; á José Luiz Gonçalves Ferreira & C.

6 ditas chapéos e marroquins : á Adriano, Castro & C.

10 ditas e 3 fardos estopa, tecidos de linho, de algodão e de lãa ; á Carneiro & Nogueira.

25 barris e 25 meios manteiga, 3 caixas miudezas ; á Isidoro Bastos & C.

3 ditas marroquins e quinquilharias ; á Rocha Lima & Guimarães.

1 dita papel para cigarros e charuteiras ; á H. Oettli & C.

8 ditas miudezas e tecidos de linho e de algodão ; á Monhard, Mettler & C.

7 ditas perfumaria, papel e calçado ; á Eduardo de Moraes & C.

50 barris e 50 meios manteiga ; á C. A. Sodré da Motta.

1 caixa tecidos de lãa ; á Linden, Weydmann & C.

11 ditas ditos de dita e chapéos ; á Henrique & Azevedo.

25 ditas, 20 fardos e 1 barrica papel para impressão, revolvers, espoletas, calçado, espingardas, miudezas, e tecidos de algodão e de lãa : á Alves & C.

500 gigos batatas, 200 barricas farinha de trigo, 200 fardos papel de embrulho, 385 barris e 495 meios manteiga, 50 caixas vinho, 15 ditas papel ; aos consignatarios.

4 barricas e 4 caixas drogas ; á Henry Leiden.

19 ditas tecidos de lãa e de algodão e miudezas ; á D. P. Wild.

43 ditas e 42 barricas vidros, calçados, arções, drogas, porcelana, marroquins, ferragens, quinquilharias e tecidos de algodão ; á Bernel.

4 caixas ditos de dito e quinquilharias ; á Parente Vianna & C.

25 ditas calçado, chapéos, roupa, perfumaria, sellins, marroquins, tecidos de linho e de algodão, 4 barris vinho, 20 ditos e 30 meios manteiga ; á ordem.

10 ditos e 10 barris dita, 29 caixas e 1 fardo chapéos de feltro e tecidos de algodão ; á Keller & C.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	35:461$977
Idem do dia 24	1:527$133
	36:989$110

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	98:321$611
Idem do dia 24.	2:264$548
	100:586$159

PRAÇA DO RECIFE
EM 24 DE ABRIL DE 1869, ÁS 3 HORAS DA TARDE.

REVISTA SEMANAL.

CAMBIOS.—Saccou-se sobre Londres de 18 5/8 a 18 7/8 d. por 1$; sendo de £ 70,000 o valor dos saques effectuados nesta semana.

ALGODÃO. —Vendeu-se o de Pernambuco, de 16$800 a 17$ a arroba.

ARROZ.—O pilado da India vendeu-se de 3$200 a 3$500 a arroba ; e o do Maranhão a 3$200.

AZEITE-DOCE.—O de Lisbôa obteve 3$400 por galão, e o do Estreito 3$300.

BACALHÃO.—Retalhou-se de 24$ a 25$ a barrica de uma partida de 2570 barricas vindas de São João da Terra-Nova.

BATATAS.—Venderam-se a 2$800 a arroba.

BOLACHINHAS.—Idem a 4$ a barriquinha.

CAFÉ.—Idem de 5$600 a 6$200 a arroba.

CHÁ.—Idem de 2$200 a 2$800 a libra.

CHUMBO.—Vendeu-se a 27$ o quintal.

CERVEJA.—A duzia de garrafas vendeu-se de 4$500 a 5$400, e a Bass a 8$200.

FARINHA DE MANDIOCA.—Vendeu-se a 7$000 o sacco.

FARINHA DE TRIGO.—Vendeu-se de 25$ a 26$ a de New-York ; de 25$ a 26$ a de Philadelphia ; de 25$ a 29$ a de Richmond ; a 26$ a franceza ; de 30$ a 34$ a de Trieste por barrica ; de 10$ a 11$ a do Chile e a 11$000 o sacco da California. Existindo em ser, inclusive os tres carregamentos entrados esta semana, 22,800 barricas e 18,400 saccos, a saber : 6,000 da primeira, 1,600 da segunda, 1,000 da terceira, 200 da quarta, 14,000 da quinta, 18,000 da sexta e 400 da setima.

LOUÇA.—A ingleza ordinaria vendeu-se a 410 por cento de premio sobre a factura.

MANTEIGA.—Vendeu-se a ingleza de 1$100 a 1$200, e a franceza de 850 a 860 rs. a libra.

MASSAS.—Idem a 10$ a caixa.

OLEO DE LINHAÇA.—Idem a 2$400 por galão.

PASSAS.—Idem a 6$ a caixa.

PRESUNTOS.—Idem a 20$ a arroba.

QUEIJOS.—Os flamengos venderam-se a 2$300 cada um.

SABÃO.—Vendeu-se o inglez a 170 rs. por libra.

TOUCINHO.—Idem o de Lisbôa a 11$ a arroba.

VINAGRE.—O de Portugal vendeu-se de 120$ a 125$ por pipa.

VINHOS.—Venderam-se os de Lisbôa de 225$ a 260$, e os do estrangeiro a 205$ a pipa.

VELAS.—As de composição regularam a 680 rs. o pacote de 6 velas.

DESCONTO.—O rebate de letras regulou de 8 a 10 por cento ao anno.

FRETES.—Carregando em nosso porto para Liverpool, 1/2 d. por libra 5 %

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 24.

Rio-Grande do Sul—29 dias, brigue brasileiro *União*, de 210 toneladas, capitão Joaquim dos Santos Souza, equipagem 11, carga 10,159 arrobas de carne ; á Amorim Irmãos.

Rio-Grande do Sul—28 dias, barca nacional *Agostinha*, de 268 toneladas, capitão Joaquim Antonio Gadré, equipagem 12, carga 9,318 arrobas de carne ; á Maia & Espirito-Santo.

Rio-Grande do Sul—35 dias, patacho brasileiro *Bemfica*, de 207 toneladas, capitão Manoel Vieira das Neves, equipagem 9, carga 10,800 arrobas de carne ; á Baltar & Oliveira.

Rio-Grande do Sul—23 dias, barca portugueza *Arminda*, de 235 toneladas, capitão Vicente Ignacio da Nova, equipagem 12, carga 14,600 arrobas de carne ; á David Ferreira Baltar.

Rio-Grande do Sul—29 dias, escuna norte-allemãa *Rachel & Amolia*, de 172 toneladas, capitão B. C. Albers, equipagem 5, carga 10,118 arrobas de carne ; a Rezende & C.

Terra-Nova—30 dias, brigue inglez *Neva*, de 242 toneladas, capitão Ienkins, equipagem 13, carga 3,830 barricas com bacalhão ; á Johnston Pater & C.

Antuerpia por Falmouth—30 dias, brigue inglez *Retina*, de 156 toneladas, capitão James, equipagem 7, carga differentes mercadorias ; á Henry Forster & C.

Liverpool—42 dias, lugre inglez *Ann Wheatow*, de 227 toneladas, capitão R. H. Briadle, equipagem 8, carga differentes generos ; á Mills Latham & C.

New-York—31 dias, palhabote americano *John Rose*, de 222 toneladas, capitão Howell, equipagem, 7, carga 900 barricas com bacalhão ; á Johnston Pater & C.

Montevidéo—35 dias, barca ingleza *Ardour*, de 263 toneladas, capitão R. H. White, equipagem 10, em lastro ; á ordem.

Mamanguape—17 horas, vapor brasileiro *Cururipe*, de 222 toneladas, commandante Joaquim L. Gonçalves Penna, equipagem 13, em lastro ; á companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro—20 dias, brigue hespanhol *Canpolecan*, de 330 toneladas, capitão Izidro Mutel, equipagem 13, em lastro ; á Pereira Carneiro & C.

Lisboa—26 dias, lugar hollandez *Zouthamp*, de 229 toneladas, capitão I. N. von der Wert, equipagem 8, carga differentes generos ; ao consul.

Navios sahidos no mesmo dia.

Kronstad—Galera sueca *Sverege*, capitão C. M. Lindgren, carga algodão.

Maceió—Barca dinamarqueza *Gronsund*, capitão I. C. Ereeksen, em lastro.

Hampton Roads—Brigue inglez *R. F. Bell*, capitão I. Parker, carga assucar.

Pará—Palhabote brasileiro *Rosita*, capitão Jacintho Nunes da Costa, carga assucar e outros generos.

Barcelona—Sumaca hespanhola *Marianna*, capitão F. Estap, carga algodão.

Lisbôa—Patacho portuguez *Maria da Gloria*, capitão Antonio de Barros Valente, carga assucar.

Navio entrado no dia 25.

Rio-Grande do Sul—23 dias, barca portugueza *Nova Marianna*, de 234 toneladas, capitão Francisco José de Abreu, equipagem 13, carga 14:460 arrobas de carne ; á Oliveira Filhos & C.

Observações.

Até meio-dia não houveram sahidas.

EDITAES.

— O inspector interino da Alfandega, faz publico, que fica transferido para o dia 26 do corrente, por falta de licitantes, o leilão de um bote e duas bateiras, que foi annunciado para hoje, em edital de 19.

Alfandega de Pernambuco 22 de abril de 1869.

O inspector interino,
L. de C. Paes de Andrade.

DECLARACOES.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que neste corrente mez e no de maio proximo futuro, visto estarem concluidos os lançamentos, e que os devedores do imposto pessoal, relativo ao exercicio corrente de 1868 a 1869, residentes nas freguezias do Recife, Santo Antonio, Affogados, Poço da Panella, Varsea, S. Lourenço da Matta, S. Amaro de Jaboatão, e Muribeca, teem de paga-lo, livre da multa de 6 0/0 e com ella depois do referido prazo.

Recebedoria de Pernambuco 3 de Abril de 1869.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— No dia 27 do corrente mez, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, a qual terá logar pelas 11 horas do referido dia, e na salla publica das audiencias tem de ser arrematado por quem maior lance offerecer os bens seguintes : um terreno proprio com cento e vinte cinco palmos de fundo e cincoenta de frente sendo esta para a rua dos Pires, e o fundo fazendo frente para a travessa da mesma rua onde se acha em aberto, tendo dentro oito quartinhos em mau estado, avaliado em 2:000$000. Um sitio com quatro centos palmos de frente e duzentos e quarenta de fundo, chãos foreiros, com uma senzalla dentro, dividida em dezecete quartinhos, casa de vivenda de pedra e cal, e estribaria, devidindo pelo sul, com a rua nova da travessa do Pires, pelo norte, com o sitio do coronel Barata, e D. Margarida, e pelo poente com o terreno do desembargador Figueira de Mello, e pelo nascente com o terreno acima mencionado, e fundos das cazas da rua dos Pires, avaliado em 7:500$000 cujos bens vão a praça a requerimento de Francisco Ferreira da Rocha Leal, como inventariante e herdeiros dos bens que ficaram por fallecimento de D. Rosa das Neves Ferreira Leal. E' a ultima praça. O escrivão—*Saraiva.*

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illmª junta administrativa precisa contratar com quem maiores vantagens offerecer o fornecimento de carnes verdes que precisarem os estabelecimentos a seu cargo nos mezes de maio e junho vindouros.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de abril de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se faz publico que a Illma. junta administrativa em sessão de 8 do corrente resolveu que fossem convidados os parentes dos orphãos em seguida declarados para virem requerer a presidencia a sua retirada do mesmo collegio, visto que já tendo completado a idade de 14 annos não podem alli continuar como dispõe o respectivo regulamento.

Francisco Pereira de Araujo, protegido do vigario Camillo de Mendonça Furtado.

Francisco Antonio do Monte.

Antonio Leocadio do Rego Barros, filho de Ignez Maria de Mello Rego.

Laurindo Fortunato de Menezes Lyra, filho de Gertrudes Lourença de Araujo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 9 de abril de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 15, 19 e 22 do corrente, para ser arrematada por quem menor preço offerecer, a obra dos reparos do aterro da estrada, que da rua Imperial vai ter a Cabanga, orçada na quantia de 814$000 quem pretender arrematar essa obra compareça nos indicados dias, no paço municipal, munido de fiança idonea.

O orçamento da dita obra acha-se na secretaria da mesma camara, onde será apresentado aos que o quizerem consultar.

Paço da camara municipal do Recife, 12 de abril de 1869.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Pro-presidente
Francisco Canuto Bôa-Viagem
secretario.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, são convidadas as pessoas abaixo mencionadas, para no praso de um mez contado desta data virem prestar contas das differentes quantias que receberam, pelas quaes se acham debitados nesta thesouraria, ou entrarem para os cofres da mesma com as referidas quantias, a saber : tenentes João Eduardo Pereira Borges 1:658$160 réis, José Alves de Siqueira Barbosa 200$000 réis, e alferes Antonio Henrique de Miranda 230$117 réis, e José Irineo da Silva Santos 100$000.

Secretaria de fazenda de Pernambuco, 24 de abril de 1869.

O official-maior,
Manoel Mamede da Silva Costa.

Instrucção Publica.

Faço constar a quem convier que o Illm. Sr. Dr. directorgeral interino tem designado o dia 13 de maio proximo vindouro, pelas 10 horas da manhãa, para ter lugar nesta secretaria, o concurso ás cadeiras de instrucção primaria, do sexo feminino, que se acham vagas.

As senhoras habilitadas que quizerem se oppôr a ditas cadeiras, deverão inscrever-se nesta secretaria na forma das instrucções de 11 de junho de 1859, até o dia 12 do mesmo.

As cadeiras são nas seguintes localidades Bom Conselho, S. Bento, Buique, Ingazeira, Villa-Bella, Boa-Vista, Granito, Ouricury e Salgueiro.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 23 de abril de 1869.

O secretario,
Aureliano A. P. de Carvalho.

— O inspector interino da alfandega faz publico, que do 1º de julho proximo futuro em diante, terá vigor o decreto n. 4343 de 22 de março do corrente anno, mandando executar a nova tarifa das alfandegas e suas disposições preliminares. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, se manda publicar o presente.

Alfandega de Pernambuco, 24 de abril de 1869.

O inspector interino,
L. de C. Paes d'Andrade.

— No dia 27 do corrente mez, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de irem á praça por venda os escravos seguintes : Antonio, crioulo, idade 30 annos, avaliado por 1:200$000 ; Rufino, crioulo, idade 40 annos, avaliado por 800$; cujos escravos vão á praça a requerimento de D. Malvina Alexandrina de Souza Barcellos, na qualidade de viuva inventariante dos bens deixados por morte de seu marido Antonio Procopio de Souza Barcellos, para pagamento dos credores do casal.

Conselho de compras do arsenal de guerra.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte :

1 fole grande com 32 pollegadas, 40 arrobas de polvora de boa qualidade.

As pessoas que quizerem vender ditos artigos, apresentem suas propostas acompanhadas das respectivas amostras, na sala do conselho, as 11 horas do dia 26 do corrente.

Conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco 20 de abril de 1869.

F. Raphael de Mello Rego,
Presidente.
José Baptista de Castro Silva,
Secretario.

Tribunal do commercio.

Por esta secretaria se faz publico, que nesta data foi admittido á registro o vapor *Mundahú*, de 222 toneladas, propriedade da companhia Pernambucana.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 19 de abril de 1869.

O official-maior,
Julio Guimarães.

Tribunal do commercio

Por esta secretaria se faz publico que ficam registrados :

O contrato social de Pereira Pedroso & Irmão, de que são socios João Pereira Pedroso de Lima e Antonio Pedroso de Lima, estabelecidos nesta cidade com taberna, tendo o capital de 4:528$700 fornecidos por ambos.

O contrato de Antonio Ferreira de Carvalho, José Salgado Zenha e D. Maria do Rosario da Fonseca Malheiro, estabelecidos nesta cidade sob a firma de Carvalho, Zenha & C., com negocio de generos de estiva nacionaes e estrangeiros, e o capital de 40:000$000, para o qual entra a socia D. Maria com 27:711$136 em commandita.

O contrato de José Maria Ferreira da Cunha e Affonso Moreira Temporal, estabelecidos nesta cidade com negocio de miudezas, sob a firma de Ferreira da Cunha & Temporal, e o capital de 6:000$000 fornecido por ambos em partes iguaes.

O distrato da sociedade de Francisco Teixeira Barbosa e Custodio de Pinho Porto, dissolvendo a sociedade que tinham sob a firma de Francisco Teixeira Barbosa & C., que nenhum passivo tem.

O contrato de Antonio Augusto dos Santos Porto e Joaquim Jorge da Fonseca Bastos, estabelecidos nesta cidade com negocios de calçados estrangeiros e outras mercadorias proprias de taes estabelecimentos, sob a firma de Porto & Bastos, e o capital de 42:000$000, para o qual entra Porto com 40:000$000.

O distrato da sociedade de Joaquim Martinho da Cruz Correia e José Gomes Monteiro, que gyrou sob a firma de Joaquim Martinho da Cruz Correia & C., cujo termo findou, ficando a cargo de Correia a liquidação do activo e passivo e a responsabilidade deste.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 22 de abril de 1869.

O official-maior,
Julio Guimarães.

— Na dia quinta-feira 29 do corrente, depois de finda a audiencia do juiz de paz do segundo districto da freguezia da Boa-Vista ás 4 horas da tarde, teem de ser arrematados diversos moveis por execução de Viriato de Freitas Tavares, contra o seu devedor José Maria da Silva Machado.

CORREIO GERAL

Pela administração do correio desta cidade se faz publico a quem interessar possa, que não se demorando os vapores da companhia Messageries Imperiales neste porto em seu regresso do Rio de Janeiro, o tempo preciso para se fazer a expedição das malas para Europa, tem resolvido que as malas se fechem as 6 horas da tarde do dia anterior ao da chegada dos mesmos vapores.

Correio de Pernambuco 24 de abril de 1869.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

CORREIO GERAL

Relação das cartas registradas existentes na administração do correio desta cidade, para os seguintes senhores abaixo declarados.

D. Alexandrina Carolina da Silva Paula (Garanhuns), Dr. Antonio da Nobrega de Vasconcellos, Antonio José de Oliveira Miranda, Antonio Moreira Porto, Dr. Carlos Justiniano Rodrigues, Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, Cosmo José dos Santos Callado, Dr. Duarte Estevão de Oliveira (2), Domingos Antunes Villaça, D. Francisca Brigida de Mello, capitão Felix Francisco de Souza Magalhães, Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha Junior (2), major Francisco Martins Raposo, Francisco dos Santos Lomba, Francisco da Silva Vaz, Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, Dr. Joaquim Eduard Pina, Dr. Joaquim José de Campos da Costa Medeiros Albuquerque, João Antonio Gomes Guimarães, Dr. João José Ferreira de Aguiar, tenente João José Henriques Junior, José de Araujo Pereira Cavalcanti, Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, José Joaquim Dias Fernandes, José Policarpo de Freitas Limoeiro, Luiz Antonio de Meirelles, D. Marianna Ribeiro da Lapa, Manoel Ferreira da Silva, Manoel José de Almeida Soares, Narciso Francisco Vidal, Rufino da Costa Pinto, Dr. Tiburtino Barbosa Nogueira, Dr. Ulysses Correia de Castro (2).

THEATRO
DE
S. ISABEL.

EMPREZA DRAMATICA
DE
DUARTE COIMBRA.

Terça-feira 27 de abril de **1869.**

Primeira representação do grande e apparatoso drama de Mr. Buchardy, divido em 1 prologo e 4 actos

LAZARO O PASTOR

Personagens do prologo.

Cosme de Medicis. . . .	Sr. Thomaz.
Raphael Salviati. . . .	» J. Augusto.
Juliano Salviati. . . .	» P. da Costa.
Jacome, taberneiro. . .	» Brochado.
Judael de Medicis. . . .	» C. Rocha.
Baptista, esbirro. . . .	» Florindo.
Galeotto.	» José Victorino.
Um aguazil.	» Santa Rosa.
Nativa Pazzi.	Sra. D. Julia.

Lavradores, esbirros etc.

A scena passa-se na estrada de Florença em 1440.

No drama.

O duque de Medicis. . . .	Sr. Thomaz.
O governador Judael. . .	» C. Rocha.
Galleotto.	» José Victorino.
Juliano, porta-estandarte. .	» Eduardo.
Lazaro o pastor.	» J. Augusto.
Um archeiro.	» Guimarães.
A duqueza de Medicis. . .	Sra. D. Julia.

Archeiros, fidalgos, o algoz etc.

Em Florença 16 depois.

Designação dos actos.

Prologo—O envenenamento.—O scenario representa a taberna de Santa Maria na estrada de Florença.

1º acto—Mãi e filho—No palacio Ducal.
2º acto—Archeiros do palacio alerta—Idem.
3º acto—O mudo—Nas prisões do estado
4º acto—A justiça—Na sala do conselho.

O presente drama sobe a scena com todo o esmero de que é digno.

Começará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas e Penedo.

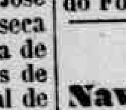

O vapor *Giquiá*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29 as 3 horas, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Azevedo, seguirá para o porto acima no dia 10 de maio, ao meio dia. Recebe carga até o dia 8 ás 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 10 horas do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto

Seguirá com a maior brevidade possivel a mui conhecida e veleira barca portugueza *Segurança* por já ter a maior parte de seu carregamento engajado ; para o resto e passageiros, aos os quaes offerece ricos e excellentes commodos, trata-se com Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deos n. 34, ou com o capitão a bordo.

Para o Porto

pretende seguir com a maior brevidade possivel a mui conhecida e veleira barca portugueza *Claudina* por já ter a maior parte do seu carregamento engajado ; para o resto e passageiros, para os quaes offerece ricos e excellentes commodos, trata-se com Cunha, Irmãos & C., á rua da Madre de Deos n. 34, ou com o capitão a bordo.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

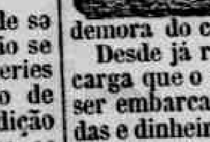

Dos portos do norte é esperado até o dia 28 do corrente o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Antonio Joaquim de Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

O vapor *Cururipe*, commandante Penna, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente as 6 horas da tarde, recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Matos n. 12.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

Bahia

Impreterivelmente nestes poucos dias sahe o palhabote *Garibaldi* para a Bahia: para carga trata-se com o capitão Custodio José Vianna, ou no escriptorio de Tasso Irmãos.

ARACATY

Segue com brevidade o palhabote *Sobralense*, ainda recebe alguma carga: a tratar com Sá Leitão Irmãos, á rua da Madre de Deos n. 1.

Lisboa

Segue com brevidade a barca portugueza *Pereira Borges* por ter parte da sua carga prompta: para o restante e passageiros, trata-se com Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

Rio de Janeiro

Segue com muita brevidade para o porto acima a escuna dinamarqueza *Elise*, tem a maior parte do seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta trata-se com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

PARA O PORTO

Deve seguir com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Nova Sympathia*, de 1ª marcha, por já ter prompta a maior parte de sua carga: para o resto que lhe falta e passageiros, aos quaes offerece ricos e excellentes commodos, trata-se com Baltar Oliveira & C., á rua do Vigario n. 10

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir para o dito porto, o mais breve que for possivel, o brigue brasileiro *Santo Amaro*; quem quizer carregar ou dar escravos a frete, queira dirigir-se á Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PORTO

Para o indicado porto pretende sahir em poucos dias a veleira e bem conhecida barca *Social* capitão Rocha, por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem bons commodos, trata-se com o consignatorio Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Trapiche n. 17.

LEILOES.

LEILÃO
DE CHARUTOS

O agente Oliveira fará leilão por ordem dos Srs. Rabe Schamettau & C., e por conta e risco de quem pertencer de uma porção de caixas e meias caixas de charutos da Bahia, de differentes marcas e bem sortidos.

HOJE

as 11 horas em ponto da manhãa, no seu escriptorio á rua da Cadeia n. 4, 1º andar.

LEILÃO
De 20 barris com vinho verde e 25 canastras com alhos.
HOJE.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 20 barris com excellente vinho verde desembarcado a semana passada e 25 canastras de alhos, tudo será vendido a vontade no dia acima mencionado as 11 horas da manhãa no armazem do Sr. Azevedo no largo da escadinha da alfandega.

LEILÃO
De 40 barricas com bacalhão.
Segunda-feira 26 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 40 barris com bacalhão em um ou mais lotes no dia acima as 12 horas em ponto no armazem da viuva do Paula Lopes.

LEILÃO
De um sobrado de um andar e sotã sito á rua da Moeda n. 25, em solo proprio.

O agente Pontual competentemente autorisado venderá o predio acima no dia

Terça-feira 26 do corrente.

No 1º andar do sobrado n. 62, á rua da Cruz, as 11 horas.

Os Srs. pretendentes poderão examinar o dito predio.

LEILÃO

Do grande sitio da estrada d'Agua-fria n. 5, com uma casa nova de pedra e cal de 32 palmos de frente, cocheira e quartos fóra, cacimba com bomba, o sitio tem 900 palmos de frente, muito fundo, baixas, terras para plantações, e criação de gado, mata, um riacho permanente no mesmo sitio, muitos coqueiros e outros arvoredos.

Terça-feira 27 de abril as 11 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão precedida a competente autorisação da casa e sitio acima mencionado as 11 horas do dia acima dito em seu escriptorio rua da Cruz n. 38.

LEILÃO

de 463 caixas dos acreditados charutos de Laport e 400 duzias dos mais abaixo e 40 garrafões com sagú.

Terça-feira 27 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer e para fechamento de contas dos generos acima ditos, terça-feira 27 do corrente, ás 11 horas da manhão, no largo da escadinha da alfandega, junto ao armazem do Sr. Azevedo.

LEILÃO
DE
25 barris com manteiga ingleza á sahir da alfandega,
Quarta-feira, 28 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 25 barris com superior manteiga ingleza, á sahir da alfandega. Será vendida a lotes de um barril ou conforme os licitantes

Quarta-feira 28 do corrente

ás 11 horas da manhãa, no largo da alfandega, junto ao armazem do Annes.

LEILÃO
de moveiz, louça e vidros, a saber:

1 mobilia de jacarandá, 1 jogo de bacatela, 2 candieiros a gaz, 4 castiçaes e mangas (gosto muito antigo)) enfeites para cima de mesa, tapetes mappas e vistas importantes, 1 guardá-roupa, 1 mesa de jogo, jarros, quadros, 1 cama franceza de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 berço, 1 mesa elastica, cadeiras, louça para jantar, 1 quartinheira, 2 cabides, 2 aparadores, camas de ferro, 1 silhão, 2 pistolas e outros objectos

Quarta-feira 28 de abril de 1869, nos primeiro e segundo andar do sobrado da rua da Cruz n. 53.

Por intervenção do agente Pinto.

Desde já se previne aos compradores dos objectos acima mencionados, que deverão tomar conta dos mesmos findo o acto do leilão, visto ser preciso entregar as chaves da dita casa no dia 28 do corrente.

Principiará ás 10 horas.

LEILÃO
De 7:105$729 em dividas.

O agente Martins fará leilão por autorisação dos procuradores dos herdeiros do espolio do subdito portuguez Joaquim Francisco da Silva Coelho das dividas acima pertencentes ao mesmo espolio.

Quarta-feira 28 do corrente.

No armazem da rua do Imperador n. 46, as 11 horas do dia.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de um feitor para um pequeno sitio: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, na rua do Crespo n. 15, ou em seu sitio no Monteiro.

O Dr. João Baptista Casanova, medico homeopatha, achando-se restabelecido da grave molestia que soffreu, continúa no exercicio de sua profissão, ao pateo da matriz de Santo Antonio n. 2 sobrado, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noute.

PEDE-SE

A camara municipal que repare para os preços que estipulou para a ferição dos pesos do systema metrico decimal, pois o aferidor pága aos negociantes o dobro do que marcam ás posturas da camara, e ainda impõe, eu que paguei o dobro do que havia pagar.

Offerece-se

uma pessoa com bastante pratica de molhados e escripturação commercial, e mesmo de cobranças, para tomar conta de alguma taberna, dá fiador e attestado de sua conducta: a tratar na rua do Quartel de Policia n. 16, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama de bons costumes que saiba bem engommar e cozinhar: a tratar na rua do Imperador n. 65, 2º andar.

— Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico que acha-se justa e contratada a taberna sita á rua do Rangel n. 3, dos Srs. Oliveira & Souza, livre e desembaraçada de qualquer débito, tanto á praça como a particular, e se alguem se julgar com direito a mesma, queiram dirigir-se á mesma, no praso de tres dias, a contar desta data. Recife 23 de abril de 1869.

Ferreira & Irmão.

— Acha-se contratada a botica da rua Direita n. 88; quem tiver de oppôr qualquer couza á venda, appareça dentro de 3 dias á rua do Imperatriz n. 12 loja, certo de que não o fazendo, a compra será effectuada e a nenhuma reclamação se attenderá.

— Quem precisar alugar 2 escravos, um pardo de 14 annos, e outro creoulo de 15 annos, dirija se á rua da Florentina n. 28. Na mesma casa lava-se, engomma-se com acceio e promptidão: quem pretender dirija-se a dita casa de manhã até as 9 horas, e a tarde das 4 em diante.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar: a tratar na rua Nova numero 37 segundo andar.

— Aluga-se por commodo preço, um armazem na travessa do Monteiro, com grandes commodos para qualquer negocio ou officina: a tratar na rua do Alecrim n. 2 2.º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR
CONSELHO DE DIRECÇÃO

Os Senhores.---Saunders Brothers & C., Tasso Irmãos, Luiz Antonio de Siqueira.

GERENTE
O SR. F. F. BORGES

Restando ainda emittir algumas acções d'esta companhia, da quantia nominal de 200$000 cada uma, das quaes só se aceitam em virtude da lei, 20 %, ou 40$000 por cada acção; convida-se pelo presente ao publico em geral e especialmente aos Srs. capitalistas e interessados no commercio, que queiram dar emprego seguro aos seus capitaes, disponiveis, a subscrever o numero de acções que lhes approuver.

Algumas destas acções já tem sido tomadas por pessoas que conhecem a vantagem, de na presente occasião (conhecidamente a melhor), empregarem o dinheiro de que poderem dispôr em objectos de valor real, como vapores, predios etc., que lhes garantam seus capitaes.

A companhia possue hoje 10 vapores, 6 inteiramente novos, e destes o ultimo está a chegar de Ingiaterra, onde foi construido expressamente para ella.

Além disso está edificando vastos armazens, no terreno que possue no largo d'Assembléa.

Seus dividendos tem sido de 10 % ao anno, nos ultimos 4 annos.

As acções que se emittirem gozam dos mesmos direitos, e perceberão o beneficio dos mesmos dividendos que os antigos em proporção da entrada.

Recebem-se assignaturas no escriptorio da companhia no seu edificio ao caes da Assembléa n. 12

LOJA DE JOIAS
DO
CORAÇÃO DE OURO
CABUGÁ 8 D.
8 D RUA DO

SEMRIVAL PARAPREÇOS E GOSTODEJOIAS.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 ½ k.

GRANDE HOTEL CENTRAL

RUA LARGA DO ROSARIO N. 37

Este acreditado estabelecimento augmenta de dia em dia quanto é possivel para chegar ao cume do bem viver.

Além dos saborosos manjares confeccionados com o melhor asseio, tem bellos aposentos de hospedagem, tanto para uma só pessoa, como para numerosa familia.

A agua, indispensavel elemento para a vida e hygiene, temo-la sempre em abundancia para facilitar excellentes banhos.

Ha tambem uma boa bibliotheca e periodicos nacionaes e estrangeiros, piano para recreio, bilhares, etc. etc.

Sendo ociosa qualquer recommendação para tão acreditado estabelceimento, omittimos mais preambulos, fazendo ver por fim, que o bom serviço, ordem e moralidade imperam n'esta casa, como observancia fiel do regulamento que possue.

Comedorias a la carte.

CHARUTERIA E PETIT RESTAURANT

Annexos ao Hotel Central, rua estreita do Rosario n. 4 A, andar terreo.

Para dar a conhecer a variedade infinita de charutos de Havana, Bahia, Rio, etc. que existem neste novo estabelecimento prescindimos dos annuncios pomposos que geralmente se fazem, reduzindo-nos apenas á tres letras que são tres bbb bom, bonito e barato. A' vista do genero annunciado pode-se julgar de nossa veracidade. Esta casa gosa tambem das condições de um elegante *petit restaurant* onde se póde vêr a especialidade dos fiambres e salames de Lion para lanches e até fazer uma boa colação juntamente com os principaes vinhos do mercado, sobresahindo entre o bom a pura e fervente champagne, o mui saboroso Rheno, a primorosa cerveja, o licor espirituoso o quanto pede uma mesa. Faz-se á noute sorvete e variedade de refrescos.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

UTILIDADE
Aos 500 pares de brincos.

Chegou e vende-se no Coração d'Ouro, rua do Cabugá, brincos de mãosinhas com uma franja pendente a um rico desenho e ouro de lei, pelo pequeno preço de 1$5000 cada par. é baratissimo.

Precisa-se

alugar dous escravos, agradando paga-se bem: na fabrica a vapor de cigarros na antiga rua do Quartel de Policia n. 21.

Vinho degestivo de chassaing
COM
PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.

VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

O Dr. Manoel Enedino Rego Valença pode ser procurado para o exercicio de sua profissão de medico a rua da Camboa do Carmo n. 21, 1º andar.

RAPÉ POPULAR.
DA
FABRICA NACIONAL DA BAHIA
DE
TEIXEIRA FREDERICO & C.

Acaba de chegar a este mercado uma porção deste optimo rape, unico que póde supprir a falta do princeza de Lisboa por ser de agradavel perfume. E' fabricado pelo systema do Areia Preta, porém tem sobre este a vantagem de ser viajado, o que para este artigo é uma especialidade. Nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e outras do imperio tem o Rapé Popular sido assás accolhido, e provavelmente aqui tambem o será, logo que seja conhecido e apreciado. Acha-se á venda por preço commodo, e para quem comprar de 50 libras para cima, far-se-ha um desconto de 5 0/0, e de 500 libras para cima o de 8 0/0: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito razoavel: na praça da Independencia n. 22.

J. Ferreira Villela.
Photographo da casa imperial premiado em diversas exposições.

Na sua photographia á rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz tira retratos por todos os systemas photographicos.

Em porcelana	Em vidro
Em talco	Em papel

CART ES DE VISITA A 9$ A DUZIA.

Os retratos *carte-de-visite* são collados em cartão de luxo bristal ou porcelana, dourados ou lithographados, quadrilongos ou vinhetas para o que existe uma variedade de 12 modelos a escolha de quem se retratar. Para as outras especies de retratos temos caixinhas, *passe-par-touts*, quadros e molduras douradas e pretas cassolêtas de ouro e alfinetes simples e com pedras preciosas, havendo nos alfinetes uma mimosa variedade de feitios.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com os melhoramentos e progressos que na America do Norte, na Europa ou no Rio de Janeiro se consegue na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento tudo quanto a arte e a moda offerecer de bom no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

CURA DOS CALLOS.
PELA
Pomada galoupeau.
Deposito especial
Pharmacia de Bartholomeo & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

Precisa-se

de uma ama de leite ou mesmo escrava, com tanto que seja limpa e sadia, e tenha parido ha pouco tempo: na rua das Cruzes n. 35, 2º andar.

Forneiro e amassador

Precisa-se de dous homens, um forneiro e outro amassador, para uma padaria na provincia do Rio Grande do Norte: quem estiver neste caso, póde tratar no escriptorio de Tasso Irmãos, rua do Amorim, devendo dar conhecimento de sua conducta e de sua pessoa para o mister que se quer.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico, e especialmente ao corpo do commercio, que tem justo e contratado vender ao Sr. Antonio José de Arantes, isto por consentimento de seus credores, o seu estabelecimento de molhados na rua das Cinco Pontas n. 71: quem se julgar com algum direito apresente-se no praso de tres dias, findos os quaes não será attendida qualquer reclamação.

Antonio Joaquim da Costa.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar para duas pessoas; na rua das Trincheiras n. 47.

BARTHOLOMEU & C.
PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA USO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES

Xarope de jurubeba garrafa.	1$000
Vinho de jurubeba garrafa.	1$600
Pilulas de jurubeba vidro.	1$600
Tintura de jurubeba vidro.	640
Extracto hydracoolico de jurubeba.	12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.	2$000
Xarope de jurubeba ferruginoso garrafa.	1$600
Pilulas de jurubeba ferruginosa vidro.	2$000
Oleo de jurubeba vidros.	640
Pomada de jurubeba pote	640
Emplastro de jurubeba libra.	2$500

PARA USO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores giandulosos, na anazarcha, nas hodropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organica e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podemos citar os Illms. Srs. Dr. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, e mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos preparados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas, fructas ou bagas, e a dose conveniente a applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possamos tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar, a prompta e infallivel cura de qualquer dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados, tendo além d'sso, medico eu doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados.

Deposito geral de todos os preparados
Botica e drogaria
34—Rua larga do Rosario—34.

GUSTAVO WERTHEIMER

Tendo montado uma completa officina PARA CONCERTO E AFINAÇÃO DE PIANOS e tendo contratado para o mesmo fim o experimentado contra-mestre Sr. A. Rastoul chegado da Europa pelo ultimo paquete, tem a honra de recommendar este seu estabelecimento ás Exmas. familias Pernambucanas, promettendo promptidão e perfeição no trabalho.

Rua Formosa n. 14

Frederico Maia
Cirurgião dentista pela escola de medicina do Rio de Janeiro.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital e seus suburbios, que tem aberto o seu gabinete de consultas e operações dentarias a rua Direita n. 12, primeiro andar, onde póde ser procurado todos os dias das 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Elle acha-se competentemente habilitado para com perfeição collocar dentes artificiaes por qualquer dos systemas, e bem assim desempenhar qualquer outro trabalho concernente á sua profissão. O mesmo, reconhecendo que nem sempre é possivel ás senhoras ou crianças sahirem a procurar o remedio, offerece-se a remover qualquer obstaculo, declarando que na cidade se prestará a qualquer chamado sem que isso influa cousa alguma na commodidade dos preços de seus trabalhos, e quando para fóra della assim mesmo será precedido de um ajuste rasoavel, garantindo elle a segurança e perfeição de seus ditos trabalhos. Em seu gabinete se encontrará constantemente excellente pós dentifricio, elixir e outros medicamentos odontalgicos: á rua Direita n. 12, primeiro andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Ama

Precisa-se de uma ama forra ou escrava par comprar e cozinhar para uma casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, 1º andar; prefere-se escrava e paga-se bem agradando.

— Ainda restam algumas collecções de Biographias de alguns poetas, e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, tres tomos escriptos pelo commendador A. J. de Mello: rua Augusta n. 94.

Aluga-se

uma preta escrava, boa cozinheira, e de muito boa conducta, a qual compra e faz os mais serviços de uma casa de familia: na rua da Mangueira n. 6.

— Precisa-se comprar uma carteira em bom uso, com 6 palmos, pouco mais ou menos, de comprimento: na rua da Imperatriz n. 15.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava: na rua do Cabugá n. 18.

Caixão.

Na rua da Cadeia n. 50, 1º andar, existe um caixão com tampa de papelão e com o endereço para – Rio Formoso; – quem se julgar com direito a elle, dando os signaes certos, apresentando a factura do que contém e pagando as despezas, lhe será entregue.

— A quem precisar, vendem-se bichas amburguezas superiores, em grandes e pequenas porções, e tambem se alugam: na rua do Imperador n. 28.

Attenção

Precisa-se alugar um escravo: na padaria da rua da Praia n. 47.

— Quem precisar de um moço sabendo escripturação por partidas dobradas, quer para caixeiro de qualquer casa commercial, ou para ajudar a escripta de algum guarda-livros, dirija-se a rua da Concordia n. 33.

Fundição da Aurora.

Neste vasto estabelecimento sempre se encontra um completo sortimento de taixas de ferro batido e fundido, fabricadas recentemente, e se fabricam de qualquer molde a vontade dos compradores, e preços razoaveis.

Se for bom.

Pagar-se-ha bem um moleque que se pretende alugar: na rua larga do Rosario n. 44, 1º andar.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava que saiba coser, engommar e fazer os arranjos domesticos de uma familia composta de 4 pessoas: dirija-se a rua do Trapiche n. 14, 2º andar, consulado francez.

Para cosinha

Precisa-se de um escrava que cosinhe bem: na rua do Crespo n. 23.

Em um engenho na distancia de cinco leguas desta capital e meia de uma das estações da estrada de ferro, precisa-se de um professor ou professora com habilitações, a ensinar grammatica portugueza e lingua franceza, arithmetica e geographia, dando-se preferencia ao que souber musica e piano: a tratar na rua larga do Rosario n. 24, segundo andar.

— O abaixo assignado declara ao Sr. Domingos Alves de Souza, morador na ilha de Itamaracá, que a sua escrava de nome Honorata, hontem pelas 7 horas da noite, lhe apparecera em sua casa para a comprar, devendo o mesmo Sr. Souza vir busca-la ou dispôr della se lhe convier, visto que por ella não se responsabilisa; na rua do Caldeireiro n. 72.

Guilherme Bessone de Almeida.

AMA

Precisa-se de uma ama para engommar e sahir a alguns mandados: na rua de Hortas numero 70.

— Dão-se 3,000$000 a premio de 1 por cento com hipotheca em predios na rua do Rosario Larga n. 50 2.º andar.

— Quem tiver e quizer trocar uma imagem da Senhora do Carmo ou da Conceição, dirija-se a rua do Queimado n. 13, 1º andar.

— Tendo no dia 22 a noite sido entregue na rua do Nogueira a um preto ganhador para conduzir ao Recife um bahú de flandres, contendo differentes peças de roupa de mulher, brincos, cordões de ouro, 4$000 em sedulas e outros objectos, desappareceu dito preto sem que delle se tenha noticia; pelo que pede-se as autoridades policiaes, e a outra qualquer pessoa, que apprehenda referido bahú, ou dê sciencia na rua larga do Rosario, no collegio do Sr. Villar: declarando-se que os objectos desapparecidos pertencem a uma pessoa muito pobre.

— Aluga-se uma preta escrava para ama de leite, sem filho: quem precisar dirija-se a rua de Hortas n. 28, sobrado de um andar.

ATTENÇÃO

Prévine-se a quem convier, e para prevenir questões futuras, que o sitio denominado do Viveiro, no aterro dos Afogados, exposto á venda por annuncios neste Diario, não tem os limites que se inculcam, pois que nesta comprehensão pertence a outros proprietarios, como em tempo e por modo competente brevemente se vai provar.

— Manoel José da Fonceca pelo presente previne aos inquilinos das casas ns. 37 e 45 da rua da Cruz do Recife que continúa a receber os alugueis das ditas casas acura, porém é tão sómente as quantias que pertencem aos filhos de Felix da Cunha Ferreira e Maria do Rosario da Fonceca Machado. Recife 23 de abril de 1869.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua da Praia n. 42.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cera) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciossas.

N. 5 RUA DO CABUGÁ N 5.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

DE

LIMA, LESSA & C.

14.--RUA NOVA N.--14.

O respeitavel publico encontrará nesta officina habeis mestres e bem conhecidos na arte, affiançando-se o melhor desempenho conforme o gosto e vontade do freguez, assim como a maior pontualidade na entrega das obras; recebemos de Paris, por todos os vapores, os mais modernos figurinos para não haver nada a desejar; bem como varias encommendas de casimiras modernas e outros artigos proprios para homens; temos grande deposito de roupas feitas de toda a qualidade, como sejam: camisas francezas, inglezas, chapéos de sol de seda trançada, o que ha de melhor, grande sortimento de meias, colarinhos, punhos e grande novidade em gravatas modernas, e finalmente completo sortimento de fazendas finas e roupas feitas, sendo os preços os mais baratos possiveis.

DOENÇAS DAS CRIANÇAS
XAROPE DE RABANO IODADO
DE GRIMAULT E Cª PHARMACEUTICOS EM PARIS

Este medicamento goza em Paris e no mundo inteiro de uma fama justamente merecida, por achar-se intimamente combinado nelle o iodo com o succo das plantas antiscorbuticas, cuja efficacia é bem conhecida e nas quaes já naturalmente existe o iodo. E' com este motivo que elle suppre com vantagem o Oleo de figados de Bacalhão, que deve, secundo os homens scientificos, a sua efficacia á presença do iodo. E' precioso no tratamento das crianças para combater o lymphatismo, as obstrucções das glandulas do pescoço, e as diversas erupções do rosto, tão frequentes nas crianças de pouca idade. Tonico e depurativo ao mesmo tempo, elle excita o appetite, facilita a digestão, e restitue aos tecidos a sua firmeza e vigor naturaes. E' cada dia receitado pelos medicos especialistas para combater as diversas affecções da pelle.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer e Cª.

DOENÇAS DO PEITO
XAROPE D'HYPOPHOSPHITO DE CAL
GRIMAULT E Cia PHARMACEUTICOS EM PARIS

A efficacia d'esta preparação está estabelecida desde 1857, pelos mais celebres medicos. Desde então muitas imitações tem sido feitas, mas nenhuma poude sustentar a comparação com o producto apresentado pela nossa caza. Por isso excitamos o publico para que exiga sempre este xarope com uma bella côr de rósa, nunca branca, e com a nossa assignatura á roda do frasco.

Sob a sua influencia, a tosse acalma-se, os suores nocturnos cessão e o doente volve rapidamente á saúde. O seu emprego dá tambem os mais brilhantes resultados nos defluxos, catarrhos, bronchites, irritações do peito, etc.

• Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer e Cª.

Attenção

Certo por me haver affirmado diversos amigos importantes do Illm. Sr. Dr. Velloso, sem duvida o homem mais illustrado e um dos mais importantes e considerados deste termo, que elle está no inabalavel proposito de não descer da altura em que está collocado até Firmino para responder as duas correspondencias que elle fez publicar neste *Diario* copias de uma denuncia assignada pelo mesmo Firmino contra o dito Sr. doutor, tomo eu o pesado encargo de chegar até elle para responder-lhe simplesmente declinando os nomes dos diversos cidadãos todos independentes e respeitaveis, cujas declarações juradas e tomadas no juizo municipal de Olinda com assistencia do Dr. promotor publico, servirão de base a defeza que perante o Dr. chefe de policia apresentou o mesmo Illm. Sr. Dr. Velloso.

Coronel commandante superior Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.
Vigario Thomé Narcizo Pereira de Andrade.
Capitães:
Joaquim Elesbão Cavalcanti de Albuquerque.
José Cavalcanti de Lacerda Campello.
Alferes Manoel Cavalcante de Lacerda C.
Eleitores:
João da Chaga Ferreira.
João Antonio Ribeiro.
Luiz de França Guedes.
Manoel Joaquim dos Santos Christo.
Proprietarios:
Joaquim Ayres de Almeida.
João Francisco Bandeira de Mello.
Luciano Gabriel Pereira de Lyra.
Francisco de Arruda Camara.
Negociantes:
Thomaz Diniz de Oliveira.
Theotonio Amancio de Souza Cavalcanti.
Inspectores:
Francisco Manoel de Souza Lins.
Silvano Marcelino da Silva.
Belarmino Pereira Briguel.
Administrador João Ignacio.
Maricota 15 de abril de 1869.

Um dos 19 jurados.

— Precisa-se de uma ama de bons costumes, que saiba bem engommar e cozinhar: na rua do Imperador n. 65, 2º andar.

Precisa-se

alugar um sitio, ou casa com grande quintal, que tenha commodos para grande familia; preferando-se na freguezia da Boa-Vista, Soledade, Estancia até o Manguinho: quem o tiver nestas condições, póde dirigir-se á rua do Crespo, loja dos Srs. José dos Santos Neves & Irmão, ou á rua do Fires n. 35, que achará com quem tratar.

— Furtaram da Estrada-Nova sitio junto á bomba grande, ao amanhecer na quarta-feira 21, um burro castanho-escuro de tamanho regular, sem ferro de qualidade alguma; tem no encontro das espaduas uma falta de cabellos provenente de cangalha, e de um lado do espinhaço um pequeno signal de cabellos proveniente de uma ferida já sãa: elle é bem conhecido na Estrada-Nova e Capunga, onde transitava todos os dias: quem dér noticias d'elle no sitio acima dito, será generosamente recompensado.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$

Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos 1 quarto n. 2840 com a sorte de 4:000$, 1 meio n. 2057 com a sorte de 700$, 1 inteiro n. 2621 com a sorte de 202$, e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio da igreja de S. Sebastião do Bonito (102ª), convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 4ª parte da loteria a beneficio da igreja de S. João de Abreu de Una (103), que se extrahirá quarta-feira 28 do corrente mez.

Preços.

Bilhete.	4$000
Meio.	2$000
Quarto.	1$000
Em porção de 100$ para cima.	
Bilhete.	3$500
Meio.	1$750
Quarto.	875

Manoel Martins Finza.

PEDIDO

Pede-se ao Sr. Manoel da Costa Pereira, praticante da repartição das obras publicas, ora em Jaboatão; que compareça a rua Augusta sobrado n. 102, afim de saldar o seu debito ou pagar o que puder, e isto com brevidade.

ESCRAVOS

Precisa-se alugar quatro escravos para serviço debaixo de coberta, paga-se 30$ e dá-se comida: a tratar na rua do Brum, saboaria do Recife.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERÁLDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

Aos devotos do mez Mariano.

Na rua estreita do Rosario, sobrado de um andar n. 35, preparam-se palmas, arcos capellinhas e rosas proprias para enfeitar os altares e oratorios, para o mez de maio: enfeitam-se as vellas com flores de cera, para altar e faz-se toda encommenda de flores para fóra, por mais barato do que em outra qualquer parte e tem muitas flores promptas para vender; enfeitam-se velas bonitas para baptizados e faz-se bouquets para casamentos com cravos naturaes e as fitas bordadas a ouro, bouquets para enfeitar bolos, tudo por preço muito commodo e preparam-se com todo aceio bandejas com bollinhos finos de toda a qualidade para casamentos e bailes.

— O bacharel Antonio dos Passos Miranda não se podendo despedir como devia de seus parentes mais charos, amigos e conhecidos pela rapidez de sua viagem para o Pará, o faz por meio deste offerecendo-lhes alli ou onde a sorte o conduzir o seu pequeno prestimo e lhes roga desculpa por esta falta involuntaria e sensivel.

— João Francisco Ferreira Junior, tendo contratado com Dionizio das Chagas Peres comprar-lhe a loja de calçado da rua do Livramento n. 37, convida a quem fôr credor da mesma a entender-se com o annunciante até o dia 30 do corrente.

— Coelho & Oliveira tendo annunciado para vender o seu estabelecimento de refinação á rua do Aragão n. 19, em consequencia de terem sido lesados na compra, declaram pelo presente que não o vendem, e estão trabalhando para superar esse prejuizo.

— Fr. Antonio do Patrocinio e Araujo, D. Abbade do Mosteiro de S. Bento, em Olinda, tendo de se retirar para a provincia da Bahia, a serviço de sua congregação, declara a quem convier, que o Rvm. ex-geral Fr. Joaquim do Desterro, ex-abbade, fica encarregado dos negocios do Mosteiro. Entretanto aproveita o ensejo para despedir-se dos seus amigos, a quem muito agradece os obsequios e honras com que o tem distinguido; cumprindo dizer que recorre a este meio por lhe faltar tempo para o fazer pessoalmente, como quizera.

Viveiro--Muniz

O annuncio sahido no *Diario de Pernambuco* do dia 23 do corrente, não se entende com o sitio do viveiro—Muniz—e sim com outros terrenos no aterro dos Afogados.

Advocacia

O bacharel Luiz Emigdio Rodrigues Vianna mudou o seu escriptorio de advocacia da rua do Queimado para a rua do Crespo n. 12, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de uma só pessoa: na rua da Senzala-velha n. 128, segundo andar.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

— Precisa-se de uma ama de leite e de bons costumes: a fallar na rua do Queimado, loja de fazendas n. 34, ou em Olinda, no pateo de S. Pedro-novo, sobrado que vira para a ladeira da Sé.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para uma casa de cinco pessoas: na rua Nova n. 52, 1º andar.

EMPRESTIMO SOBRE PENHORES

(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

Cosinheiro.

Precisa-se de um cosinheiro na rua da Cadeia. Loja de Alfredo & C.

ATTENÇÃO

José Vital de Negreiro, com loja e officina de ourives á rua do Imperador n. 30, vende, troca, concerta, e compra toda e qualquer obra de ouro ou prata, por preço muito mais barato que em outra qualquer parte, para o que tem sempre completo sortimento de joias de esmerados gostos e feitios, assim como tem bons artistas, para desempenhar todo e qualquer concerto ou encommenda, no prazo menor possivel, e a contento, como é seu costume, o que tudo se faz por preços commodos.

PORTUGUEZA

No collegio da Conceição precisa-se de uma criada portugueza; paga-se bem.

PILULAS, TINTURA E XAROPE
DE
SICUPIRA

Empregado contra as dores rheumaticas, affecções gotosas, syphilis secundaria, effeitos do mercurio, molestias chronicas da pelle, hydropesia etc.

Unico deposito botica de J. de A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia.

COMPRAS.

Com muito maior vantagem

Compra o Coração de Ouro, n. 2[illegible], moedas de ouro e prata e pedras preciosas.

— Vende-se uma taberna na rua do Pilar n. 15: a tratar na mesma.

COMPRA-SE

Compra-se moedas de ouro e prata, como libras sterlinas por maior preço que em outra parte, na rua do Crespo n. 16 1º, andar.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

OURO E PRATA

Compra-se moedas de ouro e prata e bem como libras sterlinas, na rua do Cabugá n. 9, relojoaria.

— Compra-se uma escrava que saiba cozinhar, engommar bem e que tenha boa conducta: na rua do Crespo n. 23.

VENDAS.

Farello

Vende-se farello muito fino, saccos grandes a 4$500: na travessa das Cruzes n. 12.

— Vende-se um cavallo acostumado a trabalhar em maquina de trabalhar massas, muito manço, tambem se vende a a mesma maquina propria para padaria: na rua da Senzala Velha pn 84.

— Vende-se a casa da rua do Pilar n. 107 com um sobradinho no fundo: a tratar da rua do Pilar n. 20.

Cemento de Portland.

Vende-se no armazem de Vicente Ferreira Costa & Filho, na rua da Madre de Deos n. 22, barris grandes.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender os artigos abaixo declarados, tudo bom e baratissimo, que são para acabar.

Duzia de sabonetes muito finos a 700 rs.
Pares de sapatos de tapete para homem a 1$280.
Ditos de trança para creança a 1$.
Tramoia do Porto, bordada, a melhor a 200 rs.
Dita do Porto liza, da melhor qualidade a 100, 120, 160 e 200 rs.
Resma de papel almaço, lizo superior a 3$200.
Dita de papel almaço pautado a 4$.
Livro de missões abreviadas a 2$.
Cartilhas com toda a doutrina e muitas resas a 320 rs.
Silabarios portuguezes com estampas a 320 rs.
Baralhos francezes muito finos a 200 e 240 rs.
Sabão inglez superior qualidade a 500 e 1$.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Duzia de meias para senhora, fazenda fina a 4$.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Varas de transa de seda de todas as côres a 600 rs.
Pares de brincos dourados com mãozinha e pedras a 320 rs.
Cartões com corchetes de duas ordens e são de latão a 20 rs.
Abotuaduras de vidro pára colete muito finas a 120, 240 e 400 rs.
Pares de botões dourados para punhos a 160 rs.
Caixas de pennas de aço muito finas a 240, 320 e 500 rs.
Cartões com duzentas jardas de linha do fabricante Alexandre a 100 rs.
Caixas de pennas de aço, a verdadeira penna a 1$200.
Carriteis de linha Alexandre ns. 70, 80, 100 até 200 a 100 rs.
Caixas com superiores obreias de massa a 40 rs.
Carriteis com duas oitavas de retroz preto a 500 rs
Duzias de agulhas para machinas a 2$.
Libras de pregos francezes de todos os tamanhos a 240 rs.
Livros escripturados para rol de roupa a 120 rs.
Caixas com papel amisade muito fino a 700 rs.
Caixas com cem envelopes da melhor qualidade a 600 rs.
Talheres para meninos muito bôa fazenda a 240 rs.

PASTILHAS ASSUCARADAS

DO

DR. PATERSON

De bismuth e magnezia.

Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.

DEPOSITO ESPECIAL.

Pharmacia de Bartholomeu & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

— No armazem de Henrique & Azevedo á rua da Cadeia n. 34, ha para vender vinhos puros, das marcas seguintes:

EM ANCORETAS

Collares.
Alcobaça.
Bucellas.

EM CAIXAS ENGARRAFADO.

Alcobaça.
Bastos.
Branco fino (de Torres Novas).
Bucellas.
Carcavellos.
Porto, branco e tinto.
Moscatel de Setubal.

Ouro e prata

em moeda e em obras inutilisadas, compra-se por bom preço: na praça da Independencia n. 22.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa chegada ha poucos dias a tratar na rua da Cruz n. 27, 1º andar, escriptorio da Ramos & Temporal.

LIVRO NOVO
PARA
O MEZ DE MARIA

Acabam de sahir á luz e acham-se á venda na livraria franceza.

OS CANTICOS E HYNNOS DEVOTOS
PARA
O MEZ DE MARIA

Um volume nitidamente impresso em Paris.

Quadernado de couro. . . . . 1$600
Encadernação de marroquim dourado. . . . . 2$500

VERNIZES

de superiores qualidades, a preços commodos: na rua do Vigario n. 16, 1º andar, escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos.

— Vende-se farinha da terra muito boa e milho novo e feijão, tanto a retalho como atacado: na padaria do Chora-meninos por preço commodo.

— Senhorinha Germana do Espirito Santo vende uma casinha de taipa com coberta de telha, e em chãos proprios na estrada que vai para Beberibe denominada Beberibe de baixo, assim como alluga ou vende o seu sitio na mesma estrada pois tem bastante commodos, fruteiras e cacimba. A mesma vende terras do seu sitio no Arraial a 1$000 e 1$500 o palmo. Vende mas pés de fructeiras, pequenos, como sejam: sapotas, larangeiras, limeiras, sidra, pinheiras, e outras: quem pretender dirija-se á rua da Concordia a voltar para rua de S. João n. 108.

— Vende-se um terreno na povoação de Beberibe, na estrada da Cruz para o porto da Madeira, com 125 palmos de frente, e fundo com 8,000 palmos, pouco mais ou menos, bota o fundo para o rio; tambem se vende metade: quem o quizer comprar dirija-se a rua nova de Santa Rita, sr. [illegible] n. 1[illegible], á qualquer hora do dia.

ASTMA E PTISICA

Um descobrimento espantoso?

O xarope de fedegoso, de Pernambuco, preparado pelo pharmaceutico J. de A. Pinto, cura radicalmente a pthisica e asthma, e todas as molestias dos pulmões.

Podem ver-se os attestados de curas no unico deposito das preparações de fedegoso d'este autor, rua larga do Rosario n. 10 junto ao quartel de policia.

— Vendem-se 37 saccos com farinha da terra, com mais de um alqueire cada sacco: á rua da Praia n. 4.

COGNAC.

De superior qualidade da mui acreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

XAROPE PEITORAL
DE
RABO DE TATU'
PLANTA DO BRAZIL.

E' expectorante e recommendado nas affecções do peito, bronchite chronica hemoptise, e tosse chrocica.

PREPARADO
POR
Joaquim de Ameida Pinto
PHARMACEUTICO
Pernambuco rua lardo ao Rosario n. 10.

Tabellas vermicidas
DE
Antonio Nunes de Castro.

Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.

UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Barthomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

— Vergonteas de pinho para mastaréos, vergas e retrancas, todas de superior qualidade. Tintas—Verde Paris, branco de zinco e preta, em latas de 14 e 28 libras, já preparadas, oleo de linhaça em barris: no armazem de deposito da companhia Pernambucana, no largo da Assembléa n. 10.

Cera de carnauba

Vende-se na rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

Meias elasticas de borracha.

As melhores e excellentes meias elasticas de borracha contra varizes e erysipellas.

Vende-se na
Pharmacia e drogaria de
Bartholomeu & C.
34—rua larga do Rosario—34

PINTO PHARMACEUTICO

Xarope de salsaparrilha do Pará
OU
DEPURATIVO DO SANGUE

Usado nas molestias de pelle, impigens dóres rheumaticas e ulceras venereas.

Rua larga do Rosario n. 10.

Fazendas de gado.

Vendem-se seis fazendas de gado na ribeira do Seridó, denominadas Boa-Vista, Pé de Serra, Mulungú, Mundo Novo, Ingá e Serrote, todas muito boas de criar e de um ser bem conhecido naquella ribeira: os pretendentes podem dirigir-se á rua do Vigario n. 31, 1º andar, escriptorio do Barão de Bemfica.

— Vende-se a grande propriedade denominada sitio Novo do Cavalleiro, em Tigipió, freguezia dos Affogados, com casa de sobrado muitas casas para se alugar, um grande açude, sanzalla para escravos, estribaria, cacimba de pedra e cal, muitas arvores fructiferas, terras para plantação de canna etc etc. Trata-se com Severino José Filgueiras de Menezes, no Giquiá junto da Barreira.

COMPANHIA
UNIÃO MERCANTIL
Fabrica de tecidos de algodão de Fernão Velho.

O superior panno de algodão desta fabrica, mui vantajosamente conhecida nesta provincia e nas de Pernambuco, Parahyba e Rio de Janeiro, pela sua perfeição de tecido, elasticidade e fortaleza, continúa a ser vendido no escriptorio da mesma companhia á praça de Pedro 2º desta cidade, casa numero 4.

Afim de que os numerosos e importantes senhores de engenho, bem como os senhores exportadores de assucar, tanto desta provincia como das acima mencionadas, possam com facilidade prover-se das manufacturas desta fabrica, a gerencia da companhia annuncia que as ha á venda nos seguintes lugares:

Nesta cidade—no seu escriptorio e nas casas dos Srs. Domingos José de Farias e José Nunes Guimarães, á rua do Commercio.

Em Pernambuco—na casa dos Srs. Oliveira, Filhos & C.

No Pilar—em casa do Sr. João de Albuquerque Mello.

Na Castanha Grande—em casa do Sr. Norberto Cavalcanti de Albuquerque.

Em Camaragibe—na casa do Sr. João Vieira de Lima.

Alem do panno apropriado ao ensacamento do assucar, a fabrica possue mais uma qualidade de panno mui forte, adoptado ao systema que tem os senhores de engenho do norte da provincia de mandarem despejar nos trapiches de Pernambuco o assucar que alli vão vender, com o que os saccos servem para muitas safras.

Para roupa de escravos ou de trabalhadores do campo, e para toalhas e lençoes do serviço diario, ha uma superior qualidade de panno de 28 pollegadas de largura, muito forte e espesso, parecendo-se bastante com meia lona. Os preços são os mais modicos possiveis. Maceió 30 de março de 1869.

— Vende-se uma escrava peça, de 18 a 19 annos, bonita figura, alta, reforçada, sem doença nem achaques, tem principio de cozinha e engommado, lava bem, é esperta no serviço: ao comprador se dirá o motivo da venda, á tratar na Soledade n. 80.

BRINCOS PARA LUTO.

A loja de joias na rua do Cabugá n. 11, de Antonio Serafim da Silva, recebeu um grande sortimento de joias, e juntamente brincos pretos de bom gosto para luto de senhoras e meninos, chapas para official da Rosa, e habitos da Rosa e Christo com as suas respectivas [illegible].

— Vende-se um carro americano de quatro assentos e quatro [illegible] e dous cavallos na rua de [illegible].

— Vende-se duas escravas sendo uma negra da Costa, e [illegible] com habilidades, á [illegible] 19 1º andar.

TEMPORAL

Grande liquidação de miudezas !

Affonso Moreira Temporal, querendo liquidar as miudezas existentes em sua loja á rua do Queimado n. 55, resolveu annunciar as mesmas miudezas, para que o publico se certifique do diminuto preço porque as está vendendo, a saber:

Abotoaduras para colletes a .	320	Lenços brancos para mãos (duzia) a	2$400
Lãa para bordar (libra) . . .	6$800	Carteira de marroquim a . .	400
Caixa de linha do gaz com 50 novellos	600	Par de suspensorios para homens a	200
Frascos com tinta a 100 e	160	Frascos com cheiros a 400 e .	500
Garrafa com tinta.	800	Linha de marca, caixa com 16 novellos a	240
Frascos com banha a 320, 400, 500 e , ...	1$200	Meias cruas para homens, boa fazendaa 3$, 3$600, 4$ e . .	4$500
Frascos com agua de Colonia (Piver) a	1$000	Ditas ditas para meninos a .	320
Pentes de travessa para meninas a	320	Pares de botões para punhos (Bonança) a	240
Ditos com chapas de metal a	400	Peças de fita para debrum de vestido a	500
Novellos de linha com 400 jardas a	60	Rosetas preta para luto (o par) a	160
Caixa com papel amisade a .	700	Brincos « « (o par) a	240
Ditas com 100 envelopes a .	500	Linha de côr para aliar vestido (libra) a . . . . , . .	1$000
Peças de trança e caracol lisa a	40	Pumada familia a 160 e . .	200
Sabonetes de todo preço a 80, 160 e	200	Baralhos de cartas francezas a	200
Frascos com oleo babosa a 320, 400 e	500	Ditas portuguezas a 120 e	160
Pinceis para barba a. . . .	200	Botões d'oço para calça a .	200
Tubos ou chamineis para candieiro a gaz a	320	Ditos de metal (caixa) a . .	400
Pavios para ditos (duzia) a . .	200	Brincos de côres (par) a . .	120
Globos para ditos a 1$500 e .	2$000	Linha para bordar (miadas grandes) a	240
Frascos com agua de Colonia a 320, 400 e , , ...	500	Bonets de oliado para meninos a	1$000
Pentes com costas de metal para penteiar cabellos a . . .	320	Linha com 200 jardas (duzia) a	1$300
Ditos pretos para dito a . ,	240	Cartão com colchetes com 2 ordem a	80
Ditos para tirar piolhos a , .	200	Coques bôa fazenda a . . .	1$000
Escovas para facto a 400, 500 e	600	Ditos muito finos a	2$500
Gravatas de seda de côr a .	280	Caixa com agulha franceza a	160
Ditas pretas a 400 e . . .	500	Peças de babadinhos e entremeios a 500, 600, 800, 900 e	1$000

Tonico de Jayme, contra a caspa e a calvice.

CURAS IMPORTANTES

Do xarope Vegetal Americano, especialidade de Bartholomeu & C

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Não costumamos procurar attestados para acreditar nossos preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignaram acceita-los, lhes deem credito e voga; porque são sempre os attestados considerados gratuitos e é delles que lança mão o charlatanismo; mas, não querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram os que abaixo vão transcriptos, os fazemos publicar manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope.

Bartholomeu & C.

ATTESTADOS

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—É com a mais subida satisfação que declaro ser o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que soffrendo ha dias de intensa tosse, á ponto de não poder dormir a noite a despeito mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi meio frasco: grato, pois, á esse resultado manifesto a Vv. Ss. meu reconhecimento.—De Vv. Ss. amigo, venerador e obrigado.—Manoel Antonio Viegas Junior.

Sua casa 20 de abril de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—Penhoradissimo com o favor que me fizeram de aconselhar o uso do xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, vou agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejare que outros como eu recorram ao seu xarope para se verem alliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração continúo a ser de Vv. Ss. attento, venerador e obrigado.—Luiz Cremona.

Recife, 25 de setembro de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—O xarope Vegetal Americano que Vv. Ss. teem exposto á venda é de toda efficacia para o curativo d'asthma, conforme observei applicando-o a meu filho Joaquim, menor de quatro annos; victima d'esse flagello, que até então por espaço excedente a dous annos havia resistido a outros xaropes de grande nomeada. Queiram, pois, Vv. Ss. acceitar a expressão altamente sincera de meu reconhecimento ao meritorio serviço que lhe prestaram com o indicado xarope, acreditando-me para sempre de Vv. Ss. criado, attento e obrigado.—Americo Netto de Mendonça.

Recife, 2 de outubro de 1868.

SÃO MUITO BARATAS

Superiores saias brancas bordadas a 5$, 6$, 8$ e 10$000 cada uma.

Ditas de cambria de escocia transparente já feitas a 6$000 cada uma.

Na loja das Columnas na rua do Crespo n, 13 de Antonia Correia de Vasconcellos & C.

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS DOUTOR EM SCIENCIAS. INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ Etc.

Debaixo da forma d'um liquido sem sabôr, analogo a uma agua mineral, este medicamento réune os elementos que constituem os ossos e o sangue. E' o mais racional dos ferruginosos; por esta razão o adoptárão os mais eminentes medicos do mundo inteiro. Convem muito ás meninas de temperamento delicado, cujo desenvolvimento é tardio, ás senhoras que padecem d'estas dôres d'estomago intoleraveis, causadas pela chlorose, anemia, menstruação ou leucorrhêa, ás crianças d'uma compleição pallida e delicada, e a todas as pessoas que tem o sangue empobrecido pelas doenças. Efficacia, rapidez d'acção, cura perfeita, sem constipação de ventre nem acção sobre os dentes, taes são as razões que imperão para que os senhores medicos o prescrevão aos seus doentes.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer e Cª.

ALTAS NOVIDADES
LOJA DO PASSO

Rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

PARA CASAMENTOS, BAILES, THEATROS, etc. etc.

Lindos cortes do blond, contendo setim, mantas e grinaldas.

Requissimos cortes de sedas assim como para covados.

Gurgurão branco.

Moireantique branco azul e verde.

Gros-de-naples brancos e de côres.

Setim branco macau.

Setim, branco, azul, verde, côr de rosa e amarellos.

Filó de seda, branco e preto.

Cortes de seda com duas saias.

Chales de gurgurão de seda de côres.

Camisas bordadas para homens.

Saias bordadas para senhoras.

Camisas bordadas » ».

Fronhas de linho bordadas com primor.

Lenços de cambraia de linho bordados.

Riquissimas colchas de damasco de seda, assim como de seda e algodão.

Ditas de crochet para cama.

Chapéos de seda bordados, para sol,

Poil de chevre de lindas cores.

Alpacas de lindas cores.

Chapelinas de palha da Italia, assim ocmo de seda.

Enfeites para cabeça de senhora.

Espartilhos para senhoras.

Meias de laia para padre.

Ditas de lãa » »

Ditas de seda fio da Escossia e algodão, para senhoras e meninas.

Lenços de labyrintho.

Fronhas de labyrintho.

Bicos, rendas e grades.

Finissimas cambraias de côres, percales, lãas, e outros muitos artigos de gosto e de alta novidade, isto só

Na loja do Passo rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

Approvação da academia de medecina de Paris. — PÓS FERREOS-MANGANICOS DE BURIN DU BUISSON — Pharmaceutico laureado da academia de medecina.

As preparações ferruginosas liquidas tem desde muitos annos merecido a approvação especial dos medicos, porque ellas obrão mais rapido e seguramente do que as pilulas, e são mais facilmente toleradas pelos doentes. Os Pós ferro-manganicos possuem a inappreciavel vantagem de poder offerecer n'um instante uma agua ferruginosa gazosa, de gosto agradavel, mais activa do que as aguas mineraes, e contendo de mais um elemento precioso, o Manganese, que sempre se acha no sangue, junctamente com o ferro. Empregão-se em todas as molestias que tem por causa o empobrecimento do sangue, assim como para vigorar os temperamentos débeis e lymphaticos. A *chlorose*, as *Perdas brancas*, *dôres d'estomago*, a *irregularidade da menstruação* e *amenorrhéa* ou suppressão do menstruo, cedem rapidamente a seu emprego. Devemos mencionar aqui um facto notavel, isto é que os doentes curados pela agua preparada com estes pós estão muito menos expostos a recaidas do que aquelles que forão tratados pelas preparações ferruginosas ordinarias.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer e Cª.

TOSSES CATARRHOS — PASTILHAS PEITORAES DE SUCCO DE ALFACE E LOURO CEREJO — IRRITAÇÕES DO PEITO

E' este o mais novo e delicioso confeito até agora conhecido. Por isto tem adquirido rapidamente a popularidade de que goza. Os medicos os mais distinctos o aconselhão contra as *tosses*, *defluxos*, *catarrhos*, *tosses convulsas*, *catarrhos epidemicos*, *irritações do peito*. Com grande empenho o procurão as mães de familia, assim para ellas como para as crianças, pois primeiro que tudo é inoffensivo, e as suas propriedades adoçantes não deixão nada a desejar.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer e Cª.

VERDADEIRAS

PILULAS DE BLANCARD

COM IODURETO DO FERRO INALTERAVEL

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do iodo et do ferro, convem especialmente nas AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que precisa REAGIR SOBRE O SANGUE seja para restituir-lhe a sua riqueza e abundencia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authencidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nosso firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Blancard

Acham-se em todas as pharmacias. — Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris

OLEO DE HOGG

DE

Figados frescos de bacalhão

Para cura certa de phtisica, affecções escrofulosas, tosse chronica, fraqueza dos membros e debilidade geral, recommenda-se a excellencia deste oléo ainda por ser agradavel no paladar.

VENDE-SE
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
34 = Rua larga do Rosario = 34

CAPSULAS MOLES
DE
ALCATRAÕ

Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convuislvas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.

VENDE-SE
NA
PHARMAÇIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios desta bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanta que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Capsulas de Raquim

Os bons effeitos destas capsulas para fazer cessar os gonorrheas acham-se comprovadas pelas experiencias de muitos annos.

Os medicos de todos os paizes as recommendam pela sua efficacia.

VENDE-SE
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
Rua 34—a larga do Rosario—34

TASSO IRMÃOS

Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos :

Papel para imprimir.
Perlina azul.
Greve pautado e liso.

Vinhos em caixas de doze garrafas

Bourgogne.
Hery.
Madeira.
Hermitage.
Chamblis.
Licor de curação de Hollanda em caixas de vinte e quatro botijinhas.

GESSO,

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Grades de ferro

para jardins, porteiras etc.

Nos armazens de Tasso Irmãos

CARRINHOS DE FERRO

Para serviços de grandes armazens, para remover barricas ou caixões de um para outro, lado pelo modico preço de 12$000 cada um.

Farinha de trigo de Trieste

Das melhoras marcas Panonia (verdadeira) Fontana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo do Chile

Todas novas, chegadas ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento romano

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento hydraulico á 12$

O melhor para tudo que são obras para agua, como assentamento de canos de esgoto, algerozes, deposito, tanques d'agua, etc., etc.: em porções de cincoenta barricas se fará reducção no preço: nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland

O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.

De differentes qualidades para cercados de animaes, chiqueiros para gallinhas ou jardins: nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com breu

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CANOS DE BARRO

Na rua Nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, ha para vender por preço o mais modico possivel, canos francezes para edificações e esgotos de toda a qualidade, superiores a todos os que aqui tem apparecido pela sua solidez.

PREÇOS.

1$400 por cano grande de 3 e meia pollegadas.
1$200 por dito de 2 e tres quartos de dita.
1$000 por dito de 2 e um quarto de dita.
500 réis por pistoleta de 2 pollegadas.

Cotovellos, curvas e canos de maior grossura, a vista se fará o preço. Compras maiores de 200$ tem 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Póde-se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

Tijolos francezes

Para ladrilhar casas terreas com asseio e preços modicos, muito convenientes e proprios para ladrilhos de cosinhas em sobrados, pelo seu asseio e evitar a passagem de aguas para o andar inferior e mesmo o perigo de fogo, aos preços de 30$000 a 45$000 o milheiro: na rua Nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, e compras maiores de 200$ se fará 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Podem-se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

— Velas de esparmacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmãos.

— Vinho do Porto fino superior: no armazem de Tasso Irmãos.

— O melhor cognac Ganthier Freres: no armazem de Tasso Irmãos.

Esteiras da India

Em casa de Tasso Irmãos vende-se esteiras da India de diversos padrões e larguras, por preço commodo.

Macarthy

Machinas de descaroçar algodão.

Hoje que está reconhecido que as machinas de serrote prejudicam e quebram a fibra do algodão, é preciso recorrer a machinismo menos aspero, que produzindo o mesmo serviço que áquellas, e facilidade no trabalho, não quebrem a fibra da lãa, para que essa possa obter-nos mercados europeos, a differença que ha entre o algodão descaroçado por aquellas mencionadas machinas, que estão ficando em desuzo, pelo prejuizo que tem causado, e o da antiga bolandeira, que não póde competir pela morosidade de seu trabalho. E' assim que estas machinas se tornam as mais proprias para o nosso algodão, porque ao par da facilidade e promptidão conserva a fibra da lãa, que limpa por ella, é qualificada na Europa a par da melhor bolandeira, valendo assim entre 11 á 20 por 0/0 mais do que a lãa limpa pela machina de serrote. Estas machinas não são novas, pois que ha muito estão adoptadas no Egypto, aonde as de serrote foram inteiramente abandonadas, e por isso o algodão daquella procedencia, sendo da qualidade do da nossa provincia, obtem hoje de 10 a 12 por 0/0 mais do que o nosso: vendem-se a 150$000 nos armazens de Tasso Irmãos.

Oleo de amendoas

Em caixas de 8 latas, cada caixa 100 libras: nos armazens de Tasso Irmãos.

Charutos da Havana.

Excellentes charutos da Havana e por baratissimo preço: em casa de Tasso Irmãos, á rua do Amorim n. 37.

Relogios de ouro.

Relogios de ouro de patente com balanço de chronometro do famigerado actor John Rogers, no escriptorio de Tasso Irmãos.

Pianos inglezes.

Pianos inglezes do bem conhecido autor Charles Cadby, no escriptorio de Tasso.

Aço de milão.

Nos armazens do Tasso Irmãos.

BARRIS DE SALITRE

Nos armazens de Tasso Irmãos.

PILULAS, VINHO
E
XAROPE
DE
JURUBEBA

PREPARADOS
PELO
PHARMACEUTICO
Joaquim d'Almeida Pinto.

As preparações de Jurubeba, são hoje vantajosamente conhecidas e preconisadas pelos mais habeis medicos, tanto da Europa como do paiz, pela sua efficacia nos casos de anemia, chloroze, hydropesia, obstrucção do abdomen, e tambem nos de menstruação difficil, catharro na bexiga, etc.

Vendem-se em porção e a retalho na cidade do Recife, pharmacia do seu compositor, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia.

CARNAUBA

Vende-se superior cera de carnaúba em saccas, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

A NOVA ESPERANÇA

21 — Rua do Queimado — 21

É para presentes

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tem um variado sortimento de objectos de gosto e phantasia proprios para presentes, sobresahindo entre elles ricas caixinhas de ebano com finas perfumarias, costureiros de chagren, agulheiros de madreperola: assim, pois, quem quizer fazer uma linda offerta, é dirigir-se á Nova Esperança, rua do Queimado n. 21.

Collares anodinos ellectro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porqae muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Para extinguir as sardas e panno

Recebeu a Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21, leite de rosas, especial para extinguir sardas e pannos.

BONECA DE CERA

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, acaba de receber um completo sortimento de finas bonecas de cera de diversos tamanhos, sendo as maiores do comprimento d'um covado; estas bonecas trazem bonitos coques e botinas, havendo entre ellas algumas que fallam e outras que choram de sorte que facilmente podem ser preparadas, e fazer-se um presente de muita acceitação.

Finas caixas de tartaruga para rapé vendem-se a rua do Queimado n. 21 na loja da Nova Esperança.

Modernos brincos de sandalo, só se encontrarão na Nova Esperança a rua do Queimado n. 21.

MEIAS DE LÃA

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, acaba de receber um especial sortimento de meias de lãa para homem e senhora.

CONTRA AS CONGESTÕES

É mal terrivel a congestão fulminante: de repente leva um individo, d'esta para milhor vida, sem dar-lhe tempo de receber conversa medica; deixando as mais das veses mulher e filhos no mais amargurado pranto; a Nova Esperança que deseja prestar serviços recorreu a Vojer, o qual lhe mandou anneis electricos magneticos, como o unico preservativo para semelhante mal á elles antes que se acabem: na Nova Esperança.

NAVALHAS

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 recebeu um sortimento de navalhas, de qualidades, e tamanhos especiaes assim como afiadores e massas para as mesmas.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. á rua do Commercio, n. 42.

ECONOMIA

Para familias

Grande Bazar, rua Nova ns. 20 e 22, de Carneiro Vianna & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento grande porção de machinas para costuras do autor Wheeier Wilson, approvadas na ultima exposição de Paris, as quaes cozem com dous pospontos toda a costura, e tem a vantagem de ser tão suave o movimento, que qualquer criança de oito annos facilmente trabalha, e póde, com este entretenimento, levar vantagem ao serviço diario de trinta costureiras. A comprehensão é simples, pois em um quarto de hora se fica senhor do movimento da machina, tendo a mesma a propriedade de fazer as seguintes costuras: pospontar, abainhar, franzir, marcar e bordar, como apresentam os desenhos que acompanham-nas. Os proprietarios do estabelecimento se encarregam de mandar ensinar n'esta cidade, e garantem entregar o importe dispendido ao comprador, no caso de não trabalhar com perfeição a machina vendida, não tendo, porém, soffrido ella alguma avaria. Ha tambem no mesmo estabelecimento machinas do autor Grower & Baker, de trabalho simplesmente á mão, e outras com movimento dos pés; e maxime todos os pertences das mesmas machinas, para vender avulso.

Tintura japoneza

Instantanea para tingir os cabellos e a barba, a 1$000 o frasco.

E' a unica approvada e recommendada por ter sido reconhecida superior a todas as tinturas d'este genero.

Á venda em casa de Gustavo Hervelin n. 51. rua da Cadeia n. 51.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

FUNDICAO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

Machinas de vapor.
Rodas d'agoa.
Moendas de canna.
Taixes de ferro, batido e fundido.
Rodas dentadas, para moer com agoa, vapor e animaes.
Alambiques de ferro.
Formas para purgar assucar.
E outros muitos objectos, etc. etc., proprios para á agricultura.

Luvas á duqueza

A nova Esperança á rua do Queimado n. 21 acaba de receber por este ultimo vapor luvas de Jouvin, á duqueza, brancas, pretas e de cores, para homens e senhoras; a ellas, antes que se acabem.

AO BAZAR DA MODA

Rua Nova n. 50, esquina da rua de S. Amaro.

NOVIDADES

Para senhoras.

COQUES da ultima moda, enfeitados e lisos, grande sortimento.
CHAPELINAS de palha da Italia, guarnecidas com delicados e elegantes enfeites brancos e de côres
CHAPEUSINHOS e gorras de velludo e de pennas (alta novidade !) de palha da Italia, a emtiação, especial sortimento.
CINTOS de côres e pretos, rico sortimenio á ultima moda.
CAMISAS bordadas por commodos preços.
LENÇOS bordados e com letras, novidade neste genero
LEQUES a emitação de marfim, gosto novo e de sandalo.
GOLINHAS e punhos, a emitação de guipure.
ENFEITES pretos e de côres para cabeça, lindos moldes.
GUARNIÇÃO alta novidade ! a Marie Rose, ultimamente usada em Paris.
CORPINHOS de guipure brancos e pretos lindos modelos.
BORNOUS de lãa e seda, côres claras, elegante moda em Paris.
GRINALDAS de flores finas.
ESPARTILHOS superiores.
MEIAS superiores de fio de Escocia.
LUVAS de pelica chegadas pelo ultimo vapor.
ADEREÇOS de coral verdadeiro e camafêo, gosto delicado.

DE PALHA

GUARNIÇÕES para vestidos.
TRANÇAS para enfeites de coques.
BOTÕES lisos e com pingentes para vestidos.
CINTOS alta novidade.
FLORES finas, grande sortimento.
GRINALDAS de ditas para coques.
LAÇOS, fivelas, penachos para enfeites.

Para homens.

CAMISAS com peitos, colarinhos e punhos de linho fino, lisos e bordados, á moda,
COLARINHOS de linho e algodão.
PUNHOS de ditos.
GRAVATAS de todas as qualidades.
BOTÕES para punhos e guarnições para coletes.
CORRENTES de plaqué a emitação do ouro, lindo gosto.
CHAPEOS de pello de seda, forma a Rotchil, qualidade superior.
CHAPEOS de seda, para sol.
MEIAS de superior qualidade.
BENGALINHAS finas e chicotes.
LUNETAS aro de aço e tarturaga.

Para crianças.

VESTUARIOS completos para baptisados.
SAPATINHOS de merinó e setim enfeitados.
MEIAS de seda e fio de Escocia.
CHAPEUSINHOS de palha da Italia.
TOUCAS de filó e setim enfeitadas e de chroché.
BUNECAS vestidas, muito bonitas e diversos brinquedos.

Perfumarias finas.

AGUA FLORIDA verdadeira de Murray & Lanman New-York.
TONICO oriental, verdadeiro.
AGUA DIVINA de E. Coudray e superior agua e essencia de Colonia.
ESTRATOS e essencias finas e de agradaveis aromas para o lenço.
VINAGRES aromaticos para toilet.
PÓS DE ARROZ para amaciar a pelle; em pacotes e ricas caixinhas com arminho.
PÓS superior para limpar os dentes.
COSMETIQUES de fina qualidade.
SABONETES, grande sortimento deste genero e de superior qualidade.
OLEOS de philocome, babosa e antiques.
BANHA fina para os cabellos.
AGUA de flores de laranja.
CREME de sabão para barba.
Caixas preparadas com perfumarias finas.

Miudezas finas.

SUPERIORES fitas de grosdenaples de todas as côres e larguras de veludo preto e de côres, e gurgurão para cintos.
BABADINHOS e entremeios bordados.
GUARNIÇÕES de seda de côres para enfeites de vestidos.
TRANÇAS pretas com vidrilhos e pingentes.
BOTÕES de côres, brancos e pretos com vidrilhos lisos e com pingentes.
DEDAES de madreperola, de marfim, de ôço e metal.
THESOURAS finas para costura e unhas.
CANIVETES finos com quatro folhas. E muitos outros artigos de miudezas que se torna enfadonho menciona-los.

Tudo se vende por preços bastante commodos.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
Felix Pereira da Silva, successor de Gama & Silva

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se no grande estabelecimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, e as pessoas que negociam em pequena escalla, tanto da praça como do mattonesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas e grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandaremos levar em suas casas pelos nossos caixeiros, para o que acha-se este estabelecimento aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noute.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

Fustões para vestidos brancos a 640.

Vendem-se os mais modernos fustões brancos flexiveis com padrões de listas e de salpicos proprios para vestidos e roupas de menino a 640 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

BABADINHOS

Vendem-se finissimos babadinhos, tiras bordadas e entremeios, mais baratos do que em outra qualquer parte, assim como espartilhos dos mais modernos, no armazem de Felix Pereira da Silva, rua da Imperatriz n. 60.

ALTA NOVIDADE
Á LOJA DO PAVÃO
Gurgurão de seda

Chegaram pelo ultimo vapor os mais bonitos gurgurões de seda, proprios para vestidos, sendo lisos e lavradinhos, com muito lustro, garantindo-se que é a fazenda mais linda e de mais phantasia que este anno tem chegado a este mercado, e vende-se por preço muito razoavel, na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIA BRANCA A 3$500.

Vende-se peças de cambraia branca transparente, com 8 e meia varas pelo barato preço de 3$500, ditas muito finas tanto tapadas como transparentes á 4$500, 5$000, 6$500, 7$000 e 8$000, assim como organdi muito fino tanto lizo, como de listas e quadros na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

ALPACAS LAVRADAS PARA LUCTO.

Vende-se na loja do Pavão, as mais modernas alpacas lavradas para lucto, sendo muito largas e pelo barato preço de 800 rs. o covado, só na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cassas inglezas a 440 rs o metro

Vende-se uma grande porção de bonitas cassas inglezas tanto graudas como miudinhas e de côres fixas pelo barato preço de 440 rs. o metro, garantindo-se que 7 metros, dão um vestido para qualquer Sra. só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

COLCHAS PARA CAMA A 5$000.

Vendem-se colchas de fustão adamascadas para cama, pelo barato preço de 5$, é grande pechincha, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

COBERTORES INGLEZES A 4$, 4$500 E 5$.

Vendem-se os verdadeiros cobertores inglezes, de pura lãa, pelo barato preço de 4$, 4$500 e 5$, assim como colchas de fustão de côres, pelo barato preço de 3$. na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

Madapolão enfestado a 8$500

Vende-se superior madapolão enfestado, sendo muito encorpado, para camizas, e tendo cada peça 24 jardas, pelo baratissimo preço de 8$500, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

CHAPELINAS
DA
ULTIMA MODA

Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas e mais modernas chapelinas ricamente enfeitadas, com enfeites e fitas de setim e de todas as côres e com ricos bicos de blond e as mais lindas e finas flores, vendendo-se cada uma pelo barato preço de 15$000, garantindo-se serem muito mais bonitas do que outras que se vendem em outras partes a 20$ e 25$, e entre ellas ha mais do que um modello, tambem tem muitas de pratinho, proprias para moças e meninas, isto na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Explendido sortimento de roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitòts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não éstejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe muito mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

RETALHOS PARA LUTO NA LOJA DO PAVÃO.

Vende-se uma grande quantidade de retalhos de chitas e cassas pretas por preço muito barato, e quanto maior for a porção que o fregue comprar, mais barato se lhe venderá na rua da imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Alpacas lavradas

Chegaram pelo ultimo vapor as mais modernas alpacas lavradas com as mais lindas côres, que se vendem a 1$000, o covado, ditas lisas tendo tambem côr de canna a 800 rs, ditas mescladas muito finas a 1:200, o covado, e outras muitas fazendas de gosto e moda que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, no armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. de Felix Pereira da Silva.

Roupas para homem

Vendem-se superiores palitóts de panno sobrecasacos forrados de alpaca e de seda, camisas inglezas e francezas com os peitos de esguião, ceroulas francezas de linho e algodão, meias cruas inglezas superiores, camisas de flanella e de meia de lãa, assim como neste estabelecimento existe um grande sortimento de pannos pretos, e de casemiras inglezas de côres, e que se manda fazer qualquer obra a contento dos Srs. freguezes, e promette-se-lhes que serão servidos com a maior promptidão e muito mais barato do que em outra qualquer parte na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cretone para lençóes com 10 palmos de largura a 2$,

Acaba de chegar esta nova e excellente fazenda branca propria para lençóes de um só panno, garantindo-se que um metro e uma quarta ou um metro e meio dá um excellente lençol de um só panno, assim como esta boa fazenda tambem é muito propria para toalhas de meza, rosto etc. e outros mysteres e vende-se pelo baratissimo preço de 2$ cada metro.

MOÇAMBIQUE PARA VESTIDO A 500 RS.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento dos mais bonitos moçambiques proprios para vestidos com as côres mais modernas e que se vendem pelo barato preço de 500 rs. o covado.

ALPACÃO DE CORDÃO PARA VESTIDO A 1$

Chegou esta nova fazenda com o nome de alpacão, sendo de cordão e com mais largura do que a alpaca, com as mais lindas côres, como sejam Bismark, lyrio, perolas, roxo, cor de canna, magenta etc. e vende-se pelo baratissimo preço de 1$ o covado.

ESGUIÃO DE LINHO DE 12 JARDAS A 10$.

Vende-se peças de esguião de linho, fazenda superior, com 12 jardas cada peça, a 10$000.

ALTA NOVIDADE
Á
Loja do Pavão.
GURGURÕES PARA VESTIDOS A 1$000, O COVADO.

Chegaram os mais modernos gurgurões para vestidos, sendo de todas as côres, como sejam verde, azul, rosa, bismark, perola, rôxo & & tendo quasi quatro palmos de largura e vende-se pelo baratissimo preço de 1$000, cada covado unicamente no armazem de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Grosdenaples preto

Vende-se um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos, tanto largos como estreitos, sendo de 2$000 rs. o covado até 4$000 rs. garantindo-se que n'este genero ninguem tem melhor fazenda e que se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Á 2$, OS BALÕES DO PAVÃO.

Vendem-se superiores balões americanos de trinta a quarenta arcos, tendo as fitas bastante largas, sendo muito facil transforma-los para outro qualquer novo modelo, e liquidam-se pelo barato preço de 2$ cada um, sendo fazenda que sempre se vendeu a 7$ e 8$, isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

As 7,000 varas a 500 rs.

Vendem-se as verdadeiras cambraias francezas, com lindos padrões e côres fixas, sendo tapadas e transparentes, pelo barato preço de 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado, sendo fazenda que ninguem vende por menos de 7 ou 8 tustões, e liquidamse por este barato preço, por se ter feito uma avultada compra, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

Grande exposição
DE
CASEMIRAS DE CORES NA LOJA DO PAVÃO

Chegaram as mais bonitas e mais modernas casemiras de côres proprias para calças coletes e palitóts, tendo até das mais finas que tem vindo ao mercado com fios de seda e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande sortimento de varios preços, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 6h, de Felix Pereira da Silva.

ROUPAS FEITAS
Na loja do Leão da porta larga
DE
PAREDES PORTO.
Rua da Imperatriz n. 52, junto a loja de ourives.

N'este estabelecimento se encontrará sempre um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades. Como sejam: paletots de alpaca, de merinó, de casemira, bombains de panno preto, fraques e sobrecasacos de brins de côres e pardos.

CAMISAS E SIROULAS.

Encontrará sempre o respeitavel publico um bonito sortimento de todos os numeros.

MEIAS CRUAS.

Sortimento de todas as qualidades, de 3$ a 5$, assim como tambem sortimento de lenços de linho brancos e com barras de cor, chinezes, bonitas gravatas pretas e de cores. Rua da Imperatriz n. 52, porta larga.

PARA ACABAR.

Uma grande porção de calças ordinarias para trabalho a 640 e 800 rs. cada um par, é pechincha na loja do Leão junto a loja de ourives.

GRANDE PECHINCHA,

Cassas he cores a 160 rs. o covado, na 160 REIS O COVADO

Chita preta pelo barato preço de 160 o covado na rua da Imperatriz n. 52 na loja que tem um Leão pintado.

PANNO DE LINHO

Paredes Porto recebeu um sortimento da pannos de linho, com 27 varas a peça e 17$000 e 18$000, na rua da Imperatriz n. 52, junto a loja de ourives de porta larga, de Paredes Porto.

LENÇOS DE LINHO

Vende-se lenços brancos de linho a 3$, a duzia para acabar na loja de Paredes Porto. Rua da Imperatriz n. 52 loja da porta larga que tem um Leão pintado, de Paredes Porto.

rua da Imperatriz n. 52, loja do Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de fazendas e roupas que, se vende pelos preços seguintes:

FAZENDAS BRANCAS,

Madapolão de diversas qualidades e preços commodos, cambraia de 3$500 4$500 e 5$, ditas victorias de 5$500 a 12$, peças de cassa liza o mais fino que ha no mercado a 9$, 10$, 12$. com 12 varas, e vara de largura

SEDAS DE LISTRAS.

Recebeu-se um bonito sortimento d'esta fazenda que se vende a 2$500 o covado.

CHITAS.

Vende-se chitas escuras a 280, 300, e 320 rs. o covado.

GUARDANAPOS

Vende-se esta fazenda de linho, fazenda boa a 4$000 e 5$000 a duzia.

MEIAS PARA HOMEM

Sortimento de meias inglezas para homem a 4$800 5$800 e 6$800 fazenda boa.

THOALHAS

Sortimento de toalhas de pelucia a 11$ a duzia.

LENÇOS BRANCOS a 2$200

Para acabar lenços de algodão a 2$200 a duzia,

2$000

Vara de bramante de linho superior e tem 10 palmos de largo.

CALÇAS E COLETES.

Tem sempre no mesmo sentido um sortimento completo a preço commodo.

No armazem do Leão, á rua da Imperatriz n. e 52, junto a loja de ourives.

RICOS VESTIDOS DE BLOND
11--RUA DO QUEINADO--11
DE
AUGUSTO PORTO & C.

Receberam superiores vestidos de blond com manta e capella para noivas, que vendem-se por preços mais modicos do que em qualquer outra parte.

SAHIDAS DE BAILE—de cachemira branca e de cores o que ha de mais lindo.

BASQUINES—de renda preta, e de gorgurão preto, o que ha de mais elegante.

CHAPEOS DE SOL—para senhoras delicadamente bordados.

BALÕES—brancos e de cores para senhoras e meninas, espartilhos, saias bordadas, e saias de lãa com barras de côr.

GORGURÃO—de seda branco e preto para vestidos, sedas de cores, moireantique branco, e grosdenaple branco, de cores e preto, princezas, bombazinas pretas, alpacas de muitas cores, e lindos cortinados bordados.

CAMIZAS—de linho para homem de diversas qualidades, camisas bordadas para noivos, sobretudos, capas de borracha brancas e pretas, brim de cores e branco, panos finos e casemiras pretas e de côr por commodos preços.

TAPETES—grandes e pequenos para sofá e cama, tapete e alcatifas em peças para sallas, e continuam sempre a vender por modicos preços as ESTEIRAS DA INDIA PARA SALLAS.

LOJA D'AGUIA BRANCA

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum.

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8,

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idéa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito, dá como exemplo do explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de velludo, outros imitando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc, etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.

Voltas de cerrente de borracha.

Meias de seda para meninas e senhoras.

Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.

Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.

Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.

Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.

Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.

Entre-meios finos tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.

Bonitos cabases ou bolsinhas de pelica e setim para meninas ou senhoras.

Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.

Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.

Ditas de tartaruga para joias.

Bonitos albuns com musica.

Pinseis ou bunecas para poz de arroz.

Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.

Bello sortimento de tranças de palha.

Fitas largas para cintos.

Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.

Brincos e alfinetes de madreperola.

Ditos esmaltados, obras novas e bonitas.

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita balsamica dentrificia.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente, e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finos e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumaris finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimentos de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos. e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

FLORES FINAS.

O que de melhor se póde encontrarnes se genero, sobresahindo os delicados ramos orvalhados para coques.

Para viagem.

Bolsas de tapete e carteiras de couro, por preços commodos.

Chapelinas de palha da Italia mui bem enfeitadas, e enfeites de flores obra de bom gosto.

E assim muitos outros objectos que serão presentes a quem se dirigir á dita loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16.

ENFEITES DE PALHA PARA VESTIDOS, CHAPEOS E COQUES.

O Cordeiro Previdente á rua do Queimado n. 16 acaba de receber um bello sortimento de tranças de palha para enfeites de vestidos, outras para chapéos, coques etc. tudo isto está sendo vendido com a sua bem conhecida commodidade de preços.

ALEM D'AQUELLES.

Recebeu outros lindos enfeites de seda para vestidos; assim como um variado sortimento de gallões de lãa, babadinhos de cambraia com bordados de côres, cuja variedade de gostos os tornam recommendados e apreciados; compareção pois os pretendentes que serão servidos a contento.

TÃO BEM RECEBEU.

Novo provimento de bicos e rendas de guepure.

LUVAS DE PELLICA.

De todas as côres tanto para homem como para senhoras, constantemente acham-se a venda na loja do Cordeiro Previdente: á rua do Queimado n. 16.

Barato que admira.

Manteiga ingleza flor a 1$400 a libra, dita franceza a 1$, chá miudo a 3$100, dito graudo a 3$, café a 220 rs., sabão a 180, alpista a 240, arroz a 100 rs., passas a 440, idem quartos com 6 libras por 2$200, vinho a 400 rs. a garrafa, azeite doce de Lisboa a 900 rs., caixinhas com ameixas, passas, figos e peras, proprias para mimos a 1$600, latas com doce a 500 rs.: só na esquina da rua da Penha n. 8.

XAROPE PEITORAL BRASILEIRO
DE
PONTA DE EMBAIBA
COMPOSTO E PREPARADO
Pelo pharmaceutico
José da Cruz Santos.

Esta planta cujas virtudes medicinaes existiam desconhecidas para a maior parte dos nossos facultativos, devendo-se a sua descoberta ao uso que d'elle faziam os nossos indigenas que menoscabavam com a sua applicação de todos os soffrimentos pulmonares, é hoje conhecido como o medicamento mais efficaz para a cura de asthma, bronchite, coqueluche, penemonia. e até a phtysica, produzindo um effeito milagroso e prompto.

Para um adulto 3 á 4 colheres de sôpa ao dia puro ou em cosimento peitoral.

Crianças, 3 á 4 colheres de chá.

Preço 2$000 o frasco.

Pernambuco, rua Nova botica n. 51,

Pennas de ema.

Vende-se á rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

— Vende-se um escravo, official de ferreiro, vindo ultimamente do norte: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Trapiche n. 17.

RIVAL SEM SEGUNDO.
Rua do Queimado n, 49 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando os objectos abaixo declarados pelo diminuto preço, a saber:

Frascos com agua de Colonia verdadeira a 1$.

Garrafas com agua Florida verdadeira, que se garante a 1$200.

Pentes para regaçar cabello de meninas a 320 rs.

Thesouras muito finas para unhas e costuras a 500 rs.

Tinteiros cheios de tinta muito preta a 80, 100, 160 e 400 rs.

Varas de franja branca de linho para toalhas a 160 rs.

Caixas de phosphoros de segurança a 20, 40 e 160 rs.

Navalhas de cabo de marfim e que se garante a qualidade a 2$.

Libra de lãa para bordar a 7$.

Peças de fita branca elastica muito superior a 200 e 300 rs.

Novellos de linha branca com 400 jardas a 60 rs.

Resmas de papel de peso liso muito fino a 2$500

Latas com superior banha a 200 e 400 rs.

Caixas com seis frascos de cheiro muito fino a 800 r

Caixas com doze frascos, fazenda só bôa a 1$200 e 2$500.

Frascos com superior oleo filocome a 500 rs.

Calungas de sabão transparente muito bonito e fino a 240 rs.

Duzia de páos de pomada do Reino, da melhor qualidade a 240 rs.

Peças de tiras bordadas muito finas a 500, 600 800 rs.

Ditas de babadinhos com dez varas a 600 rs.

Carriteis de linha de todas as côres, para acabar a 20 rs.

Garrafas com agua divina a 1$500.

Frascos com superior macaçá perula a 320 rs.

Caixas de vidro com doze didaes, que só a caixa vale dinheiro a 200 rs.

Ditas de madeira com alfinetes, o que ha de melhor a 320 rs.

Grosas de botões de louça, lisos e bordados 160 rs.

Caixas redondas para rapé emittando tartaruga 1$500.

Peças de fita para cos da melhor qualidade a 500 rs.

Escovas para limpar dentes, fazenda que só a vista a 240 rs.

Ditus para limpar unhas de superior qualidade a 500 rs.

Armação

Vende-se uma armação envernisada e envidraçada que serve para qualquer estabelecimento, como de sapatos, miudezas, ou outro qualquer negocio, por preço commodo; na rua do Vigario n. 26.

GENEBRAS.

Vende-se genebra de Hollanda a mais pura, christalina e de excellente palladar que tem apparecido no mercado, em botijas e frascos.

Genebra de laranja, superior e verdadeira de Feckee.

Genebra de lima superior, nunca vista neste mercado, de delicioso paladar e refrigerante; excellente para a estação calmosa: no deposito da rua do Lima n. 30, em Santo Amaro, unico lugar onde a encontrarão pura é perfeitamente fabricada. Os preços destas genebras são incontestavelmente mais baratos que em qualquer outra parte.

— Vende-se duas meias aguas acabadas de novo, chãos proprio, em S. Amaro, na travessa da rua do Lima por traz da fundição, ambas por 1:500$000, rendem 15$000 por mez: quem pretender dirija-se a venda de Antonio do Rego Medeiros defronte do desembarque, que dirá quem e o vendedor.

Sabonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

BOA PINGA
do Douro

Em casa de Felix Pereira da Silva, á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se barris de 5ª e 10ª com puro vinho do Douro, garantindo-se que não tem confeição alguma; neste genero é o melhor que tem vindo a este mercado, e muito proprio para usar nas horas de comida, e vende-se por preço razoavel, na loja do Pavão.

ESCRAVOS FUGIDOS.

100$ de gratificação

Fugio no dia 11 de janeiro do corrente anno, do engenho Batatura, freguezia da Escada, o escravo preto, crioulo, de 24 annos de idade, chamado Marcelino, que foi do Sr. João da Cunha Pereira, cujo escravo esteve no deposito geral, e tem os signaes seguintes: alto, secco do corpo rosto muito marcado de bexigas, falta de dentes na frente, cor preta, sahio de chapéo do chile, paletot e calça de castor, levando um bahuzinho de flandres com mais roupa, e suppõe-se estar na freguezia do Cabo: quem o apprehender leve-o ao dito engenho, ou á rua da Senzala-nova n. 38, escriptorio do Sr. Bernardino Pontual, que receberá a gratificação acima.

Escravo fugido.

Ausentou-se na madrugada do dia 21 de abril do corrente, o escravo André, de cor preta fula, com 22 annos de idade, natural de Porto de Pedras, com pouca barba, e de altura regular, tendo nas costas uma cicatriz do lado esquerdo, levou calça e camisa de algodão azul, chapéo preto de feltro, cópa baixa; quem o apprehender leve á rua do Pilar n. 14, que será generosamente recompensado.

— Fugio de bordo do palhabote nacional *Amaro*, um mulato claro de nome Justino, estatura regular, cabelos carapinhados e meios ruivos, pouca barba, tem uma pinta preta no canto do olho direito e um talho nas costas ao mesmo lado,; levou vestido camisa de chita com listas verdes, e usa de uma cinta com borla encarnada para apertar as calsas, é natural de Santa Anna do Matto na provincia do Rio Grande do Norte, para onde talvez queira ir, é tambem muito desembaraçado no fallar. Recommenda-se aos mestres de barcaça ou a qualquer pessoa que o agarrar, e levar a rua do Trapiche n. 4 ou a bordo do referido navio que será generosamente gratificado.

— Acha-se fugido desde domingo de entrudo o moleque de nome Tito, com 21 annos de idade, estatura regular, olhos afumaçados, com todos os dentes, esperto e bem fallante, tem no estomago uma cicatriz de uma queimadura pequena, tem um dedo da mão direita aleijado em consequencia de um pauaricio; e o pé esquerdo mais grosso do que o direito: quem o apprehender leve-o aos Afogados, casa do Dr. José Roberto de Moraes e Silva, que indicará a casa de seu senhor, que recompensará generosamente.

— Fugio do engenho Guararapes um mulato de nome Affonso, alto, olhos amortecidos, cor bastante retinta, pés grandes e chatos, vestido de calça de brim branco e camisa branca, o qual já tem sido visto aqui no Recife; pede-se aos capitães de campo que o peguem e levem á travessa do Queimado [illegible] referido engenho, que se recompensará generosamente.

LITTERATURA.

Os Guararapes.

ODE.

These times are past—.......
. . . .
These scenes I must retrace alone :

—Lord Byron.

Eis-me ante vós tremendos Guararapes !
onde quebrou-se outr'ora longo orgulho
da assoladora Hollanda ;
onde por duas vezes vio-se a luta,
em que os no sos guerreiros se tornaram
modernos Centimanos
que aos estranhos vingar a injuria sabem.

Eu, viajôr ignoto nestes campos,
no patrio—amor accezo o peito tendo,
vos salvo agora e sempre !
Pernambuco se ufana de possuir-vos ;
e os filhos seus orgulham-se de ver-vos
co'a fronte para as nuvens,
como o grande Hymalaia altivo e forte !

Em vos vendo recordo-me dos feitos
dos guerreiros de outr'ora valorosos,
de Pernambuco filhos ;
sim, recordo-me agora desses vultos,
que na luta morreram, defendendo
da patria a causa santa,
cujo sangue inundara os vossos campos !

Foi aqui que mostraram-se possantes—
Negreiros, Camarão, Vieira e Dias,
Menezes e Cardoso !
Sim, aqui foi que a Hollanda out'ora altiva
deplorava talvez por muito tempo,
os generaes valentes,
que morreram do Silva á forte espada !

Oh ! digam Kever, Authim e Sigismundo,
o poder, que abateu-os para sempre ;
digam Hus e Vanelles,
que morreram no campo—amedrontados—
como o Pernambucano medir sabe
as suas armas de honra,
c'os valentes heróes de estranhas terras !

Diga Brinck tambem, que jámais soube
se eram feitos de ferro o peito e os braços
dos brazileiros fortes !
Diga Eltz no fumo da peleja,
se Vieira era homem ou phantasma,
quando empunhava a espada
e na luta prodigios ia obrando !

¿ Mas p'ra que recordar-me dessas eras
cheias de mil triumphos, que não morrem
. da brasileira historia ?
¿ Para que revolver as cinzas nobres
dos Andrades, Fagundes e Fernandes,
Borges e Figueirôa,
quando a fama immortaes fe-los pr'a sempre ?

Guararapes ! não morre o nome vosso !
sempre, sempre será ante a memoria
dos brasileiros livres.
que se presam de ser da patria filhos :
Guararapes !—repete o imperio todo
e juntamente a Hollanda,
lamentando o triumpho que perdera !

Oh ! aqui foi que Affonso se arrojara
entre ballas de pó e fumo cheio,
na luta encarniçada ;
sim, aqui foi que intrepido e valente,
arrancara do exercito inimigo
o tremulo estandarte,
que espalhara o terror por todo o campo !

Mas basta de cantar ó lyra minha !
Guararapes ! não morre o nome vosso
das paginas da historia !
Pernambuco se ufana de possuir-vos,
e, pr'a sempre lembrar-se a gloria vossa,
basta dizer o nome,
osso nome na Europa tão sabido !

Ah ! no canto, que agora me inspirastes,
eu jámais poderei fazer-vos grande,
bem como Pernambuco !
mas se acaso elle dorme é que descança
no valor dos seus filhos tão queridos
e nunca esquecer hade
vosso nomé—Epopeia—que não morre !

E vós ó Pernambuco sempre forte !
Patria minha querida e desejada,
que o berço me embalaste,
recebei este canto embora fraco !...
Eu quizera elevar-vos, mas não posso...
E' fragil minha lyra
e acanhada tambem a minha muza !
Março de 1868.

Eduardo de Carvalho.

Do progresso

REUNIÃO LITTERARIA PUBLICA

Discurso do Sr. Laboulaye

(Continuação.)

Quanto a elle, todos os atomos, que compõem a natureza, elevam-se, por um progresso infinito e expontaneo, até o Deus supremo, que os atrahe pelo seu amor.

Poder-se-lhe-ia fazer a seguinte objecção: como é que a terra não está ha muito tempo no paraiso, uma vez que todos os monodos elevam-se até Deus ?

Mas a essa objecção elle responderia com a sua theoria do infinito, visto como ha myriades de seres, que successivamente recebem existencia, e nos obrigam a permanecer muito longe do paraiso.

Essas eram as theorias que se encaminhavam até as idéas do progresso. Encontra-se tambem essa idea muitas vezes proferida sob a forma da vida com as suas differentes phazes, a infancia, a mocidade, a virilidade, e a velhice, com applicação a esses individuos collectivos, chamados — povos.

Ha nisso uma certa noção de progresso, misturada com a idéa de que o homem é a medida de todas as cousas. Turgot, ao contrario disso, tomou um outro ponto de partir.

Todavia não se deve ajuizar de Turgot unicamente pelo discurso que elle proferio ha vinte e tres annos ; é necessario julga-lo pela obra que elle quiz fazer, obra que seria a consolação de uma velhice, á qual elle não pôde chegar.

A sua theoria se acha na sua *Vida* escripta por Condorcet :

Eis-aqui a ideia de Turgot : O individuo nasceu livre e dotado de razão. Por um bom uso de sua liberdade elle aperfeiçoa-se e torna-se melhor. Não é duvidoso que o mancebo tem mais intelligencia vontade e activi lade do que a criança ; assim como que o homem maduro póde fazer aquillo que não faz o mancebo.

O individuo extingue-se á proporção que envelhece, porém aquillo que elle faz não parece com elle, a verdade que descobrio não o acompanha no tumulo ; a industria que elle fundou o sobrevive.

Ha portanto, uma herança de verdades, de melhoramentos physicos, moraes e intellectuaes, que é o patrimonio commum da humanidade, cada geração é mais rica e instruida do que a geração que a procedeu.

A mãi que hoje cria o filho, não prodigalisa-lhe mais ternura do que a mãi de ha 6 mil annos atraz, porém a de hoje é mais intelligente, conhece melhor quaes as condições de hygiene para esse ente que educa ; ella conhece mais como deve formar-lhe o coração e o espirito, porquanto sabe que o prepara para uma sociedade, na qual a propriedade e a vida não estão ameaçadas e em perigo.

Ha condições de bem estar que não existiam outr'ora ; um grande cabedal de conhecimentos, que a penas disperta a nossa indifferença, pelo habito em que estamos de comtemplar a civilisação, abalaria singularmente um indio da America, se fosse possivel arranca-lo das florestas, e transporta-lo a Europa.

Quaes são esses melhoramentos ? Primeiramente temos os m teriaes.

Parece natural o encontrarmos grandes ruas calçadas, e muitas estradas de ferro ; mas quem foi que fez tudo isso ? Homens que vieram antes de nós, e outros que são nossos conteporaneos.

E' isso uma herança que legaremos á nossos filhos. Talvez que elles não nos fiquem muito gratos por tal, visto como deixamos-lhes a conta sem estar paga ; mas isso não é senão uma particularidade, ao passo que é inegavel trabalharmos hoje no mundo material, com todas as forças das gerações que nos procederam. Não se fez uma unica descoberta, a da gravitação, a do calor, ou a do vapor, invenções antigas ou modernas, que não nos pertença pelo direito de successão.

E, por exemplo, se vos parece uma cousa simples o termos hoje livros, foram precisos seculos para conseguir-se fazer um alphabeto, antes de imaginar-se que se poderia representar os sons por meios de signaes. Os primeiros homens escreveram com hieroglyphos, ou, como os chinezes, por meio de pinturas.

Quando queria fallar de uma casa, pintavam uma casa.

Foi necessario, que, um dia, fizesse a revolução um homem mais intelligente e mais capaz do que os outros, de sorte que hoje, o menino que aprende o syllabario, não presume que é o herdeiro de uma riqueza enorme, possuindo esse livrinho, que talvez o faça chorar.

E quanto tempo permaneceu-se sem que houvessem algarismos ?

Esses algarismos tão commodos, e de que tanto nos servimos, é uma invenção recente ; e, como essa, muitas outras cousas. Por essa maneira os progressos materiaes incessantes aproveitam a todas as gerações, com a unica condição, de serem ellas sensatas, para poderem viver em paz, por isso que a guerra e a revolução são os grandes destruidores dos progressos materiaes.

Quanto ao progresso intellectual, esse tambem tem sido immenso e se ha desenvolvido de idade em idade.

Quando se vê tantos annuncios de methodos novissimos de leitura simplificada, ou de escripta em vinte e quatro lições, ninguem acredita que os annunciantes sejão bemfeitores do genero humano ; entretanto se um homem podesse abreviar o tempo da leitura esse homem faria um serviço igual ao daquelle que inventou o alphabeto.

Qualquer methodo simplificado, qualquer meio novo de instrucção, todo processo que sirva para levantar o espirito do homem, é uma riqueza concedida pela geração presente ás gerações futuras.

Hoje, por exemplo, e eu não quero procurar os meus exemplos em eras remotas, o que é que procuramos fazer aqui ? procuramos fundar o direito de reunião, naturalisando em França essas leituras publicas, que, nos outros paizes, são meios incessantes de despertar o espirito.

Sem duvida uma leitura publica é bem pouca cousa em si ; e ninguem se persuada que frequentando estas palestras ficará sabio, mas nunca se sabe de reuniões semelhantes sem o desejo de estudar as questões sobre as quaes versaram as conversações ; sem a vontade de comprar livros que tratem dellas ; e, naquelles paizes onde existe maior numero de leituras publicas, vendem-se tambem mais livros e lê-se mais.

Procuramos, portanto, introduzir em os nossos usos esta instituição, que tem assustado a tanta gente, e que, quanto a mim, parece ser cousa muito innocente. Os nossos filhos herdarão essa boa pratica, e dirão : como os nossos pais eram tolos, em terem medo do direito de reunião ! Ingratos, lhes diremos nós ; se não tivessemos feito os ensaios, expondo-nos as zombarias e ataques, por certo que não gosarieis dessa herança !

E elles farão como todos os filhos, gozarão do patrimonio legado, e continuarão a ser ingratos.

Quanto ao progresso moral, é essa uma das cousas que eu menos comprehendo ; acredita-se muito que a moral foi perfeita desde o primeiro dia do mundo.

Seguramente o germen estava lançado no coração do homem, como o germen de todas as verdades, mas sómente se pode aperfeiçoar essa moral trabalhando-se sobre si mesmo, e os exemplos que apresentei em principio assaz o provam.

Ha um esforço constante do homem sobre o seu proprio coração, que aproveita não sómente a geração que é sua, como tambem as gerações que o tenham de substituir.

Um exemplo : Não ha cem annos, durante o reinado de Luiz XVI, que seguramente foi o rei mais bemfazejo que teve a França, no hospital collocavam dous doentes em um mesmo leito, lado a lado, de sorte que, morrendo um delles, o outro teria de permanecer o resto do dia junto de um cadaver. Hoje nós revoltamo-nos com um facto semelhante, e que felizmente já se não repete. A quem devemos esse melhoramento ? Aos medicos, a esses que protestaram, fazendo ver o que havia de cruel em um tal estado de cousas, que entretanto considerava-se com indifferença, glorificando-se aquelles que o faziam de tamanho acto de humanidade.

Não era sómente o progresso moral, intellectual e material o quanto Turgot presentia ; elle antevia tambem o progresso politico, acreditando que, á medida que o espirito se eleva, elle chega ao conhecimento das condições mais justas de uma forma de governo.

Assim como para a moral elle via um progresso perpetuo, e ingenuamente dizia, que os corrompidos do seu seculo, nos seculos precedentes seriam capuchinhos, cousa bem pouco lisongeira para estes, da mesma forma para a politica elle esperava demonstrar que a liberdade, a igualdade e fraternidade—palavras postas na circulação pelos economistas—seriam um dia a partilha de todos. Foi elle que, como ministro pedio e estabeleceu a liberdade commercial, a dos sereaes, e que tambem libertou a terra da servidão a que estava condemnada. Foi elle que quiz, espalhando uma melhor educação, ensinar a todos os homens os seus direitos e deveres, foi finalmente elle quem pedio que, por meio de reformas intelligentes, se melhorasse a condição do pobre, fazendo delle um trabalhador activo e independente.

Eis-ahi o grande pensamento que Turgot sustentou durante toda a sua vida. Se alguma vez um homem abrazou-se de amor pela humanidade, e póde em uma curta vida, annunciar idéas que deviam dominar o futuro, fazendo reformas que teriam evitado a revolução, esse homem foi Turgot. Elle encontrou em Luiz XVI o apoio de que tem sempre precisão um homem de bem quando é ministro. Infelizmente a fraqueza do rei abandonou-o no momento em que elle acabava de emancipar a industria.

Pois bem, tal é a nossa ingratidão, que nós que vivemos do pensamento de Turgot, ainda nada fizemos por elle.

Ha pouco tempo um jornal propôz que se levantasse uma estatua a Turgot. Creio que o numero dos subscriptores apenas chegou a 12. Se Turgot tivesse feito como os normandos, seus antepassados ; se tivesse andado a cavallo com um grande sabre, a retalhar mulheres e crianças, pisando as populações com as patas do seu ginete, ha muito tempo que elle teria estatuas em todos os quatro cantos da França.

E' um progresso que ainda nos resta inaugurar, esse que nos ensina a regular a nossa admiração. E' necessario que um dia erga-se um Pantheon, no qual, haja muito espaço para aquelles que morrem pelo seu paiz, os quaes, por certo, merecem o respeito e a admiração de todos ; mas, nelle tambem haverá um lugar, e muito espaçoso, para todos aquelles que se tem taram pessoa alguma, e que não sómente fizeram viver as gerações presentes, mas que tambem prepararam o bem estar das gerações porvindouras.

Turgot morreu com cincoenta e quatro annos, deixando dous discipulos, dous apostolos, que, entre si dividiram a tunica do mestre. Um era Dupont de Nemours, que na sua Vida de Turgot mostrou todos os melhoramentos economicos e sociaes que intentou realisar aquelle genio bemfazejo ; o outro foi Condorcet, que recebeu em partilha a herança philosophica do mestre e procurou dar um corpo ao pensamento de Turgot.

Condorcet é uma das mais extranhas figuras do seculo XVIII, e ao mesmo tempo uma das mais sympathicas.

Era um homem, que, sob um exterior frio, e adornado de cabellos embranquecidos antes da idade, occultava uma arma de fogo.

De Alembert, que o conhecia bem, chamava-o um vulcão coberto de neve.

Condorcet, o amigo de Turgot, era um desses homens, que é difficil fazer vergar.

Membro da academia das sciencias, foi elle encarregado de fazer o elogio do duque de La Vrilliere, elle recusou um tal encargo, dizendo que semelhante homem havia passado a vida assignando ordens de prisão. Maurepas o primeiro ministro insistio, e Condorcet recusou com risco de perder-se. Elle era tão austero com os amigos, como com os inimigos, e nisso havia muito merecimento,

Um dia que Voltaire enviou-lhe para inserir em um jornal, uma carta na qual, em um momento de colera, elle punha Montesquieu abaixo de Aguesseau, Condorcet recusou essa extravagante mensagem, e Voltaire, que, quando estava ás boas tinha um grande bom senso, approvou o acto e agradeceu-lhe.

Condorcet trouxe para a revolução as suas idéas de melhoramento universal, e, entre essas idéas, uma das que elle cultivava com mais empenho, era a da igualdade de direitos politicos para as mulheres.

Sobre isso elle escreveu tudo quanto se tem dito de mais sensato, rasoavel e eloquente. Elle foi amigo dos girondinos ; encarregado por elles de fazer uma cons tituição, quando os girondinos cahiram Condorcet participou das mesmas perseguições. Elle era um homem tão innocente, apezar da paixão e ardor que lhe eram proprias, que quizeram poupa-lo ; mas, como elle teve a desgraça de desagradar a um capuchinho secularisado, Chabot o denunciou, e Condorcet foi votado a proscripção e a morte.

Elle procurou um asylo em Paris e encontrou-o em casa de uma Sra. Verney, cujo nome merece ser guardado pela posteridade. Sem esperanças, esperando a morte, elle pensou algum tempo em fazer uma memoria justificativa de sua vida, porém para logo banio um tal pensamento, porque, tendo soffrido pela liberdade, elle deixava em suas obras quanto era mister para a posteridade fazer-lhe justiça. Com tudo, elle tinha entre mãos uma obra que jurou completar, era o livro que Turgot deveria fazer, e que o teria collocado acima de Montesquieu, se a morte não impedisse que elle deixasse-nos esse trabalho. Condorcet quiz realisar a ultima vontade do seu mestre ; proscripto, sómente pensava em uma cousa, que era traçar o quadro dos progressos do espirito humano. Elle não tinha livros ; a sua vida estava ameaçada ; escrevia com um punho febril esses Esboços sobre o progresso do espirito humano, que é uma obra hoje muito pouco lida, sendo entretanto muito digna de attenção, visto como nella se encontra o pensamento de Turgot unido ao de Condorcet.

Depois de haver mostrado como a especie humana educou-se a pouco e pouco, Condorcet, no ultimo capitulo, estudou os progressos futuros do espirito humano. Com uma serenidade phylosophica, esse proscripto conta o que é necessario fazer para que a humanidade gose de uma melhor condição. E aquillo que mais preoccupava-o em 1793, e fazia esse homem tanto escrever, era a ausencia da igualdade e da liberdade no mundo !

Elle contava com o proximo triumpho da liberdade, e indagava como é que a igualdade poderia se estabelecer.

Elle via aquillo que, sobretudo na França, tanto separa os homens, aquillo que elle denominava, a desigualdade de riqueza, desigualdade de condição, e desigualdade de instrucção.

A desigualdade de riqueza parecia-lhe um phenomeno natural ; mas um phenomeno que se poderia conter em estreitos limites. Elle lamentava com razão que fosse a lei que favorecesse a desigualdade com os direitos de primogenitura, substituições, monopolios, agiotagem, e tantas outra invenções humanas, que impediam o trabalho de ser bem succedido, fazendo uma condição mais dura aos homens, que queriam se elevar.

Ao contrario, em um paiz onde as leis de desigualdade não existissem, onde o trabalho fosse mais facil e a propriedade mais accessivel, far-se-hia um certo nivel nas riquezas, conseguindo-se evitar a extremo opulencia, e a extrema pobreza.

O que elle chama desigualdade de condição, é o que nós chamariamos desigualdade de ponto de partida.

Hoje o que mais dá na vista, é que o homem que apenas tem os seus braços, ainda quando instruido e dotado da melhor vontade, luta com o maior trabalho para se elevar ; e, se a doença o prostra, e a morte o arrebata elle deixa sem recursos uma viuva e orphãos, abandonados á caridade publica. Esses problemas que nós julgamos haver inventado, e que hoje nos occupam, já mereciam os estudos de Condorcet e o remedio que elle encontrou foi o mesmo que hoje preconisamos : seguros de vida e estabelecimentos de credito.

Entretanto aquillo que mais inquietava o philosopho era a desigualdade da instrucção. Elle sentia que ahi é que está o grande problema da democracia ; o problema resolvido, ou quasi resolvido na America.

Elle sentia que emquanto existirem homens incapazes de reconhecer se se lhes diz ou não a verdade, não deixarão de haver incantos e charlatães ; e por isso procurava, quanto era possivel, dar ao povo uma educação bastante para que cada um ficasse em estado de conhecer as verdades primitivas, as verdades moraes e politicas, que tornam cada homem o senhor do proprio destino. Elle dizia : « Ha tres especies de charlatães : os que querem enriquecer-nos, os que querem curar-nos e os querem s lvar-nos. Os primeiros levam-nos o dinheiro, os segundos a saúde, e os ultimos a liberdade. »

Póde-se chegar a educar uma nação ? Condorcet o acreditava, e o exemplo dos Estados–Unidos mostra que com effeito, um povo que seriamente se occupa da educação (e eu chamo assim um povo que faz uma revolução no seu orçamento) o exemplo da America, digo eu, ahi está para provar que, com semelhantes sacrificios, e associando-se todas, pode-se resolver esse problema, fazendo com que não hajam nem enganados nem enganadores, e que todos sejam iguaes e cidadãos.

Quando Condorcet terminava estas paginas teve noticia da lei dos suspeitos, de 1794 ; havia oito dias que elle estava occulto em casa da Sra. Verney. Nessa lei preceituava-se que todo aquelle que occultasse um proscripto seria condemnado á morte.

Elle quiz sahir, porém, a Sra. Verney o obstou.

« Eu estou fóra da lei, lhe disse Condorcet. » Eu, porém, é que não estou fóra da humanidade, replicou–lhe a Sra. Verney.

Apezar desse combate de generosidade, Condorcet evadio-se, trajando uma pessima vestia, e um chapéo velho, e dirigio–se ao campo, onde deveria encontrar um amigo. Este, porém, lá não estava ; Condorcet occultou-se na floresta, e, uma manhã, morrendo de fome, entrou em uma estalagem, em Clamart, e pedio seis ovos fritos. A estaladeira olhou para esse homem de longa barba, semblante abatido, e trajes espedaçados, e perguntou-lhe quem a pagaria.

Condorcet puxou pela carteira para mostrar que possuia assignados ; essa carteira não era a de um camponez. A estalajadeira o denunciou e elle foi preso.

Tal era a fadiga que elle experimentava, que um aldeão emprestou-lhe um cavallo, sobre o qual o atiraram, como se fosse um fardo. Por essa fórma o conduziram até Bourg-la-Reine. Encerraram–no na sala da municipalidade, e no outro dia o encontraram morto com Cabanis e Lomenie de Brienne, o antigo ministro, que partilharam com elle do mesmo veneno.

Assim morreu com cincoenta annos um homem que só teve intenções rectar, e que jámais pensou em outra cousa que não fosse melhorar a condição da França. Mas, elle procurou a morte, por isso que teria evitado-a se se associaesse aos vencedores ; sempre o recusou.

Em casa da Sra. Verney, onde esteve occulto, fez alguns versos, que poderiam servir de inscripção ao seu busto, no dia em que edificar-se o Pantheon, de que ha pouco fallei :

« *Disseram-me ; escolhei, ou victima ou algoz!*
« *Eu quero a infelicidade, pertença o crime a vós.*

Depois de Condorcet, deparamos com dous escriptores, cujos nomes ficaram caros á França, os quaes tambem reergueram a idéa do progresso. E' Mme. Stael e Benjamin Constant, ambos rectarios das mesmas idéas de Condorcet, e convencionados de que o progresso não póde fazer–se senão por intermedio da liberdade e ambos esses escriptores viviam em um tempo no qual apenas se conhecia o progresso da artilharia. Ambos preferiam o exilio e a proscripção ao abandono de suas idéas.

Nelles conservou–se o fogo sagrado, e o ardor pelas doutrinas liberaes, que, suffocadas durante o imperio, devia, em 1814, reapparecer e consolar a França. Emquanto neste paiz existirem homens amantes da liberdade, elles nunca deverão pronunciar, serão com muito respeito, o nome de Stael, verdadeira patriota, sincera amiga do progresso. Se ella não deixou herdeiros do seu nome, ao menos deixou herdeiros do seu espirito, e este, que hoje nos preside é neto de Mm. Stael. Elle póde achar na sua familia um brazão justamente glorioso ; elle tem um pai a França inteira respeita, que Ninguem ainda se olvidou do joven par que, em 1815, não quiz condemnar a Ney, e patriota que em 1819, defendeu a lei da imprensa, a mais liberal das que tem figurado nos nossos codigos ; o defensor da liberdade dos negros, e que tão valentemente combateu pela dos brancos. Entretanto, por mais illustre que seja esse ramo da sua arvore geneologica, a outra, onde ha sómente um nome, conserva as duas em equilibrio, porquanto se na historia ha algum espetaculo digno de attenção, é o dessa mulher, que só e abandonada, apenas armada de uma penna, dava cheque a Napoleão, fazendo–o estremecer.

Mme. de Stael e Benjamin Constant eram dous amigos da liberdade ; como elles foram Turgo e Condorcet, e o serão todos os amigos do progresso. E a razão é porque, como ha pouco muito judiciosamente dizia o nosso presidsnte, o progresso não é mais do que a liberdade em acção e sob um nome diverso.

O homem não recebe de fóra a sua perfeição ; o individuo aperfeiçoa-se interiormente ; todas as suas faculdades physicas, intellectuaes e moraes se desenvolvem pelo seu livre esforço.

Tirar de si tudo quanto Deus nos concedeu, empregando força e vigor, é aperfeiçoar-se, e o progresso da sociedade é o progresso do individuo.

Não é crivel que uma sociedade progrida quando o individuo retrograda. O que exprime a palavra sociedade ? Uma collecção de individuos ; é o progresso do cidadão que faz o progresso do paiz.

Isso é o que deve animar aos mais humildes de entre nós, todas as vezes que defendermos uma verdade ou uma liberdade.

Acontece com a civilisação o mesmo que com esses grandes carros que rolam pelos caminhos de ferro : quando uma locomotiva não os puxa, vem puxa-los um grande numero de empregados. Esse officio pertence a cada um de nós, e, embora modesto, é necessario desempenha-lo com coragem. Se entre nós algum apparecer tão possante como uma locomotiva, tanto melhor para a humanidade ; mas emquanto esse não apparecer cada um empurre com toda a sua força e deixemos que Deus faça o resto.

Essa theoria do progresso encontra ainda alguns adversarios, os quaes são tanto mais respeitaveis quanto apparentam defender uma especie de verdade. E' que elles não reparam que a verdade aqui tem tres faces, e preocupados apenas com a do progresso material, elles dizem : obtenham o progresso das riquezas, e terão o progresso da corrupção ; foi o luxo que perde os imperios, é o luxo que perde as sociedades. Raciocinando por semelhante fórma elles não pensam absolutamente mal. Ha sociedades que se arreuinam pelo luxo ; outros perecerão inteiramente pelos excessos delle ; mas o que é que tem isso com a riqueza ? O que vem a ser o luxo ? Sinto grande difficuldade de querendo defini-lo, por isso que tenho ouvido vinte ou trinta definições. Se eu pudesse arrojar uma, diria que o luxo é o abuso egoista da riqueza.

Assim, sem querer offender a ninguem, eu li esta manhãa em um jornal, que a interessante cantora Patti, estreiando em S. Petersburgo fez com que toda a nobreza russa lhe lançasse aos pés ramalhetes de camelias, calculados á quatro francos cada flôr, ou vinte mil francos pouco mais ou menos. Seguramente nada tenho a dizer contra isso, visto como não sou um puritano, e tanto mais achando que a Sra. Patti, justamente considerada, é digna das homenagens devidas a uma grande artista ; em minha mocidade, eu teria o mesmo enthusiasmo, que apenas traduziria por muitos bravos, visto me ser difficil lançar–lhe aos pés uma tão grande profusão de camelias. A cultura dessas flores, talvez tenha grande importancia na Russia, mas eu supponho, que ha cultura mais necessaria nesse paiz, e, quando existe um povo tão miseravel como o russo, não será melhor empregar o dinheiro em civilisar os pobres *mougiks*, do que em atirar camelias aos pés de uma cantora, por mais admirada e respeitada que esta seja ?

E', por causa da raiva que motiva o luxo, que se ataca tanto a riqueza ; e essas mesmas razões determinam os ataques contra a propriedade, ataques tão infundados como os outros.

Aqui desta tribuna já se condemnou a propriedade, pretendendo–se serem os ricos causadores das mizerias dos pobres. Será certo que a riqueza é a origem de todos os nossos males ? Aquelles que criticam a propriedade quererão supprimi–la ?

Outr'ora, quando se atacava a propriedade dizia-se ao proprietario : Retirai-vos para um convento, e lá sereis alimentado á pão e agua durante o resto de vossa vida.

Hoje quer-se destruir, não a propriedade, mas os proprietarios, o que é muito differente. Acreditam que conseguindo-se supprimir os proprietarios far–se-ha a fartura de todos os cidadãos.

E' uma grandissima illusão ; os verdadeiros economistas querem o bem estar geral, respeitando todos os direitos.

Elles querem disseminar a riqueza, não subtrahindo-a daquelles que a possuem, mas creando novas riquezas, propagando a instrucção. E como se póde espalhar a instrucção ? Com o dinheiro. E como facilitar o credito ? Com o dinheiro. Esse maldito dinheiro é cousa essencialmente necessaria, de modo que aquelles que querem destruir a riqueza não reparam que, se elles realizassem esse pensamento, o mundo iria ás cambalhotas.

E' portanto, preciso dizer que a riqueza é boa ou má, segundo o bom ou máo uso que della se fizer ; por isso que atacar a riqueza em si, é um erro inqualificavel.

Se amanhãa podessemos fazer a todos proprietarios, por certo que as cousas não iriam mal ; assim pois não é a propriedade a causa de nossos males.

Quanto ao progresso intellectual, muitas vezes se diz : Ides instruir o povo, e o perdeis com a meia instrucção que elle recebe.

Por essa fórma, o não saber cousa alguma dá o privilegio de tudo conhecer, e a posse de todas as virtudes. Já ha muito tempo que Mirabeau disse : Tomem sentido : querem conservar o povo na ignorancia, e sois vós os que deveis ter mêdo de tal. Com que facilidade um animal bruto torna-se animal feroz ?

A instrucção, sem duvida, tem os seus defeitos, e é claro que, se ninguem soubesse escrever não haviriam falsificadores, assim como é evidente que, quando todos souberem lêr, não haverá um assassino que não seja um homem instruido.

Como é que um homem póde ser alguma cousa se elle não conhece a verdade ? Acreditar-se-ha que o instincto conduz o homem tanto mais seguramente quanto elle é cego ? E o que vem a ser a instrucção, serão o abrir dos olhos e ver as cousas como ellas são ? Pouco mais ou menos se nos diz o seguinte :

Fure os olhos, que enchergará melhor. Na verdade é um conselho difficil de aceitar.

Quanto ao progresso moral, costuma dizer-se : eu prefiro que meu filho seja antes um homem de bem do que um sabio. Conheci um sugeito que era um tratante apesar de muito instruido.

Pois que ! a consciencia diminue á proporção que os conhecimentos crescem ? Seria crivel que se julgue ser sempre infallivel a resposta que nos dá a consciencia ? Sem duvida ella nos diz ; fazes ou não faças tal cousa, mas essa consciencia, quando não fôr esclarecida, pode muitas vezes aconselhar-nos mal.

A consciencia não é a sciencia. Os maiores crimes do mundo foram commettidos por pessoas muito honestas, que escutavam a voz da consciencia.

Faltava-lhes á pena a luz. Todas as guerras de religião foram feitas por homens que persuadiam-se ter o direito de matar o proximo, em nome da verdade, e em comprimento da primeira lei do Evangelho.

Eram pessoas que tinham uma consciencia inteiramente resoluta, mais que não eram esclarecidas.

Conta-se que, depois do concilio de Constança, quando João Huss estava sobre a fogueira, elle vio uma boa mulher carregar uma acha de lenha, e depô–la na fogueira onde ardia o heregé. A pobre mulher escutava a sua consciencia.

João Huss, perdoou-lhe e, èrguendo os olhos para o céu, exclamou : *O santa simplicitas* !

Essa mulher poderia ser uma santa, porém, se ha santos ignorantes, nunca houve santa ignorancia, e a ignorancia é o que convem banir a todo o preço.

Na enumeração daquelles que defenderam o progresso, seria injusto não citar um homem, que deu a essa doutrina uma enorme popularidade, Saint-Simon, que disse : « A idade de ouro, que uma cega criança colloca no berço do mundo, não se acha atraz, mas sim adiante de nós. » Porém Saint-Simon não foi o inventor dessa doutrina, por isso que ella já caminhava muito, quanto elle escreveu

De 30 annos para cá, póde-se dizer que a idéa do progresso tem avançado que hoje sómente temos um erro a combater ; esse erro é aquelle que a pouco indiquei, e que faz do progresso uma lei fatal. O progresso não assemelha-se de nenhuma fórma a um trem de caminho de ferro.

Lá, cada um em seu carro, se occupa do que mais lhe agrada ; este joga, aquelle lê, este outro pensa, e todos caminham e chegam a um termo commum.

O mesmo não acontece com as cousas desta vida ; nós não temos força que nos arraste ; não ha progresso senão quando queremos fazê-lo.

Não é a terra que muda, somos nós.

Antes de terminar, pois estou receioso de fatigar–vos, desejo mostrar cemo a idéa do progresso mudou completamente o modo de encararmos a vida. Hoje essa idéa, confundida com todas as nossas acções e pensamentos, sem que tenhamos consciencia de tal, dá um aspecto novo á existencia.

A vida, com a doutrina do anniquillamento universal, tem alguma cousa de triste ; mas, com a perspectiva do progresso, acha-se alguma cousa de risonho e consolador.

Damos maior apreço á vida porque sentimos que o progresso não existe fóra da associação, pois elle precisa da solidariedade que nos une uns aos outros. Dahi, uma sensivel differença na philosophia, na poe·ia e na propria religião, ou antes, na theologia.

Para julgardes bem disso, peço permissão para citar uns trechos de Bossuet, os quaes eu vou encarar sobre o ponto de vista moral, e não sobre o aspecto theologico.

Em um sermão, pregado em Meaux, no dia de Paschoa, Bossuet querendo explicar-nos o que é a vida, fez o seguinte retrato :

A vida humana é semelhante a um caminho, em cujo termo se acha um precipicio. Somos avisados de tal, logo ao primeiro passo, porém a *lei está pronunciada*, e é necessario caminhar sempre. Quero debalde retroceder : Caminha, caminha ! Um *peso* invencivel, uma força superior nos impelle, não ha remedio senão caminhar sempre para o precipicio.

Quantos trabalhos e fadigas ! Se eu podesse evitar o horrivel abismo ? Não, é preciso caminhar e correr ! Entretanto ha o consolo de observar, de tempos em tempos, objectos que distrahem e ao mesmo tempo vê-se cahir todos esses objectos que observamos ! Estrondo horrivel e inevitavel ruina ! E se a alegria desponta, por que, na passagem, colhemos algumas flores, ellas emmurchecem ao entardecer, e os fructos amargam apenas os provamos ! Impellidos sempre, o abysmo apresenta-se ante nós. Tudo começa a desmaiar, os jardins são menos floridos, as flores menos brilhantes, as cores menos vivas, os prados menos risonhos e as aguas menos claras. Tudo escurece e torna-se sombrio, é a *sombra da morte*, que já se projecta nas proximidades do fatal precipicio ! Não ha remedio senão chegar ao despenhadeiro. Mais um passo, e, embora o horror faça turbar o espirito, entontecer a cabeça e deslumbrar á vista, é preciso progredir. Como voltar agora, se já não ha meio, se tudo está destruido e anniquillado ? Esse caminho é a vida ; esse abysmo é a morte !

Certamente, senhores eu não tenho a pretenção de lutar em eloquencia com Bossuet, e esse trecho é um dos mais bellos pedaços da litteratura franceza ; mas eu direi que Bossuet vai muito longe, e que a sua doutrina é o desespero.

Ora, a religião a que elle pertenceu, erigio em virtudes a fé, a esperança e o amor, e por fórma nenhuma o mêdo.

A seguirmos a doutrina de Bossuet, não ha senão um partido a tomar, que é buscar a salvação em um convento ; amaldiçoando esta vida, onde tudo é desespero ; ou então fazer-se a gente epicurista e dizer : Uma vez que tudo tem de perecer depois de nós, esperemos folgando, e não nos inquietemos com o futuro.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.